

DIÁRIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25º DA REPÚBLICA — N. 82

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1913

SUMMARIO

DIÁRIO OFFICIAL — Despacho Collectivo do Ministerio.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Contabilidade e Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Titulo — Portaria — Expediente da Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e movimento da Caixa de Conversão.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios e da Repartição Geral dos Telegraphos.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Agricultura.
Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte Commercial — Rendas Publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades. Anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.
Diario do Congresso Nacional.

DIÁRIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Sob a Presidencia do Exmº. Sr. Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, Presidente da Republica, realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Catete, o despacho collectivo do Ministerio, sendo assignados os seguintes actos:

Ministerio da Fazenda:

Expedindo os decretos:

N. 10.162, que manda observar até a presente data os decretos ns. 6.079, de 30 de junho de 1906, 7.817, de 15 de janeiro de 1910, 8.520, de 12 de janeiro de 1911 e 9.323, de 17 de janeiro de 1912;

N. 10.163, que concede autorização ao London and River Plate Bank Limited, com sede em Londres, para estabelecer uma agencia em Maceió, Estado de Alagoas;

N. 10.164, que autoriza a «Liberal», sociedade anonyma de peculios e auxilios mutuos, com sede nesta Capital, a funcionar na Republica e approva, com alterações, os seus estatutos;

N. 10.165, que autoriza a «Fraternidade Sul Mineira», sociedade anonyma de peculios, pensões e habitações populares, com sede na cidade de Itajubá, Estado de Minas Geraes, a funcionar na Republica, e approva, com alterações, os seus estatutos;

N. 10.166, que approva as resoluções tomadas pela assembléa geral extraordinaria da sociedade de seguros «Alliança do Sul», realizada em 6 de novembro de 1912, com excepção da parte relativa ao art. 28, letra b;

N. 10.167, que autoriza a companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «União Fluminense», com sede na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a funcionar na Republica e approva, com alterações, os seus estatutos.

— Ministerio da Marinha:

Graduando, no corpo de engenheiros navaes, em capitão de corveta engenheiro naval, o capitão-tenente engenheiro naval Vital Brandão Cavalcanti, contando antiguidade de 2 do corrente.

Nomeando o lente substituto da Escola Naval Dr. Armando Ferreira para exercer o lugar do lente cathedratico da 3ª cadeira do 4º anno do curso de marinha da mesma escola.

Nomeando o capitão de fragata Sebastião Guillobel para exercer o lugar de adjunto da aula do 2º anno do curso de marinha da Escola Naval.

Mandando que a antiguidade do posto de capitão de corveta do contra-almirante rofermado João da Costa Pinto e do capitão de mar e guerra Francisco de Mattos seja contada de 16 de abril de 1891.

Mandando que a antiguidade de posto do capitão de fragata João Jorge da Fonseca seja contada de 10 de julho de 1911 e não de 7 do junho do mesmo anno.

Aposentando a pedido o 3º pharoleiro do pharol dos Reis Magos, no Estado do Rio Grande do Norte, Joaquim José Duarte.

— Ministerio da Guerra:

Promovendo:

Na arma de engenharia, a coronel, por antiguidade, o coronel graduado Benjamin Liberato Barroso, para o quadro especial, e por merecimento o tenente-coronel Antonio Felix de Souza Amorim;

Na arma de cavallaria, a 2º tenente o aspirante a official Waldemar Rohler Riedel;

Na arma de infantaria, a 1º tenente, por estudos, o 2º tenente Julio Indio Parintins Pereira; a 2ª tenentes os aspirantes a official Alvaro Augusto de Frias Villar e Orozimbo Martins Pereira.

Graduando: na arma de engenharia, no posto de coronel o tenente-coronel Adalberto Augusto dos Reis Petrazzi; no de major o capitão Octavio Pacifico Furtado; no de capitão o 1º tenente Heracleito Paes Ribeiro e no de 1º tenente o 2º tenente Antenor Maciel Bué.

Concedendo reforma ao cabo de esquadra Luiz Verissimo e ao musico de 1ª classe Celino Manoel do Espirito Santo.

Reformando compulsoriamente o 2º tenente da arma de infantaria Francisco Vieira Muniz Telles.

Transferindo:

Do quadro ordinario da arma de artilharia para o complementar da mesma arma o 1º tenente do 2º batalhão João Fernandes Jansen Tavares; do quadro ordinario da arma de infantaria para o complementar da dita arma, sendo classificado na companhia regional do Alto Juruá, o capitão José Menescal de Vasconcellos; na arma de cavallaria, do 3º esquadrão do 10º regimento para o cargo de ajudante do 2º o capitão Luiz Carlos Franco Ferreira e deste regimento para o 3º esquadrão do 10º o capitão Antonio Netto de Azambuja; na arma de infantaria, os capitães Henrique Silva, da 11ª companhia isolada para a 2ª companhia do 18º batalhão do 6º regimento e Enéas Pompilio Pires, da 2ª companhia deste batalhão e regimento para a quella companhia isolada; para a 2ª classe do Exército o 2º tenente do 17º regimento de cavallaria Alvaro Antunes da Cruz.

Mandando incluir no quadro ordinario da arma de infantaria os 2º tenentes Octavio Muniz Guimarães, Agenor de Medeiros Corrêa e João Moreira da Castro e Silva, que se acham aggregados, por excederem do dito quadro.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Expedindo os decretos :

N. 10.158, que approva os estudos definitivos e o orçamento das modificações que devem ser effectuadas no ramal de Morretes a Antonina, Estrada de Ferro do Paraná;

N. 10.152, que approva os projectos e orçamentos para a substituição de trilhos e lastramento da linha de Paranaguá a Curitiba, da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grando;

N. 10.160, que approva as clausulas para o contracto das obras de melhoramentos do porto de Corumbá, Estado de Matto Grosso;

N. 10.161, que approva a planta e orçamento para a construção de uma estação no kilometro 18, da linha de Monte Bello a Santa Rita de Cassia, da rede de viação Sul-Mineira.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Expedindo os decretos:

N. 10.168, que concede autorização para funcionar na Republica a The Anglo Mexican Petroleum Products Company Limited;

N. 10.169, que concede autorização á Brazilian Ferro-Concrete Construction Company, Limited, para funcionar na Republica.

Nomeando o engenheiro Paschoal Villaboim, para exercer o cargo de director da 2ª secção e inspector de colonização da Directoria do Povoamento do Sôlo.

Concedendo patentes de invenção:

A Rodolfo Tosi, para um novo systema de forros e decorações de paredes, denominado «Decormanstucco»;

A Conrado Sorgenicht, para uma nova applicação de chanfros ou biselamentos na superficie de placas de crystaes, vidros e substancias semelhantes;

A Conrado Sorgenicht, para um novo systema de reunião e fixação de placas biseladas de crystal, vidro, marmora e substancias semelhantes para fins industriaes;

A Monroe Calculating Machine Company, para uma machina de calcular provida de meios para resolução de problemas arithmeticos;

A Javier Luis Bustos, para um hydro-motor maritimo;

A Société des Combustibles Industriels, para um processo aperfeiçoado de tratar alcatrões de oleo, de petroleo, de schistos e de oleos creosotados, pela acção de uma corrente de ar sob pressão, para servirem como combustiveis industriaes;

A American Piano Company, para aperfeiçoamentos em tiras de notas e processo para fabrical-as, servindo de musica para pianos tocadores e tocadores de pianos;

A Alexandre Behmer, para um novo preparado para lavar, limpar e dar brilho aos utensilios domesticos e outros, denominado «Citó»;

A José Mentá, para um novo supporto para exposição de calçado, garrafas e outros artigos;

A C. Torres & Comp., para um novo acondicionamento da forragem;

A Henrique Weis & Comp., para um processo aperfeiçoado para fabricar artigos de papelão, imitando xarão e metal;

A Paul Merzbach, para uma vasilha para transporte de leite;

A John Martenson, para aperfeiçoamentos em chaminés ou globos para candieiros ou lampadas;

A Hans von Kramér, para aperfeiçoamentos em systema indutivo de signalização para caminhos de ferro e para outros fins analogos;

A International Concentractor Company, para aperfeiçoamentos em concentradores de minerios seccos;

A American Testiloso Company, para um processo aperfeiçoado de fabrico de fio mixto de papel e pasta fibrosa;

A Bernard Benedix, para um processo para fabricar productos saponificaveis por meio de hydro-carburetos;

A Charles Jason Greenstreet, para um processo para transformar oleos hydro-carburetos pesados em oleos seccantes e productos deste processo;

A Universal Oil Converter Company, para aperfeiçoamentos em systemas de alimentação de combustivel em motores de explosão;

A Charles Jason Greenstreet, para um processo e aparelho para tratamento de oleos e hydrocarburetos pesados;

A Thomaz Alva Edison, para um methodo e dispositivos aperfeiçoados para carregar e descarregar pilhas ou baterias secundarias;

A Société Maurice Velin & Comp., para uma machina de fundir e compor typos soltos;

A Hinden & Comp., para aperfeiçoamentos no modo de fabricar agua oxigenada pura e concentrada;

A Delim Carlos B. Silva, para um aparelho aperfeiçoado para preparo da infusão do café torrado e moído, denominado «Cafeteira-A Brasileira»;

A Hugo Velten, para um aparelho trabalhando com uma corrente ascendente para beneficiar mineracs;

ao Dr. Ph. Volker, para estacas de cimento armado aperfeiçoadas;

A S. Mc. Laulan & Co., para uma mistura que permite a compressão do acetyleno sem perigo de explosão;

A Manoel Thomas Harrison, para aperfeiçoamentos em machos ou nucleos de fundição;

A José Loreto, para uma machina combinada de separar e seleccionar café e outros productos, denominada «Separador-Catador Loreto»;

A Raphael Ficondo, para uma forma metallica para moldar canos de cimento, para agua, esgotos e fins semelhantes, denominado «Forma Teuax»;

A Mario Maya, para um novo dispositivo, annunciador, denominado «Quadro annunciador telephonico»;

A Francisco Pinto Brandão, para um novo processo de fabricação de sal de cozinha por meio da electricidade;

A Eglydio Moreira de Castro e Silva e Antonio José da Fonseca, para um novo systema de construção de muros e paredes simples e duplos de cimento armado;

A Leon Dumard, para uma enxada mecanica denominada «Enxada Leon», destinada á capinação em geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Expediente de 5 de abril de 1913

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

Na Camara dos Deputados:

De 1:000\$, ajuda de custo relativa á 2ª sessão da 8ª legislatura, a cada um dos seguintes deputados federaes: Thomaz Cavalcanti de

Albuquerque, Octavio Mangabeira, José Vicente Meira de Vasconcellos, Francisco Luiz da Veiga, Manoel Antonio Pereira Borba, Arthur Carlos Moreira, Manoel Netto Carneiro Campello, José Thomaz da Cunha Vasconcellos, Carlos de Faria Santos, Agapito Jorge dos Santos, Erico Marinho da Gama Coelho, Balthazar de Albuquerque Martins Pereira, Raphael Pinheiro, Sabino Barroso Junior, José Pereira Rodrigues Porto Sobrinho, Ramiro Ferreira Saturnino Braga, José Maria Moreira Guimarães, Joaquim Pereira Teixeira, Alvaro A. de Andrade Botelho, Pedro P. de Carvalho, Luiz da Silva Castro, José M. Brandão Castello Branco e Antonio M. Bueno de Andrade (aviso n. 1.581).

No Thesouro Nacional :

De 1:248\$, folha de gratificação dos auxiliares da comissão de alistamento eleitoral do Districto Federal (aviso n. 1.574);

De 3:168\$, annuaes, a partir de 9 de janeiro ultimo, importancia do acrescimo de vencimentos concedido ao Dr. Augusto de Souza Brandão, professor ordinario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, por ter completado 25 annos de serviço effectivo no magisterio (aviso n. 1.576);

De 1:000\$, ajuda de custo relativa á 2ª sessão da 8ª legislatura, a cada um dos seguintes senadores: Felipe Schmidt, Francisco Sá, Manoel de Alencar Guimarães, Generoso Marques dos Santos e Augusto de Vasconcellos (aviso n. 1.579);

De 150\$, auxilio para aluguel de casa ao porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, relativo ao mez de fevereiro (aviso n. 1.580);

De 855\$500, folha do carpinteiro e serventes que trabalharam no Palacio do Catete durante os mezes de janeiro, fevereiro e março (aviso n. 1.582);

De 320\$100, fornecimentos feitos á 3ª Vara Criminal, em março (aviso n. 1.584);

De 480\$, c. nta relativa á installação de um aquecedor no Palacio do Catete (aviso n. 1.583);

De 386\$, fornecimento de refeições feito ao Tribunal do Jury, em março (aviso n. 1.585);

De 1:263\$100, fornecimentos feitos a esta secretaria de Estado, em março (aviso n. 1.586);

De 11:792\$015, fornecimentos feitos á Colonia de Alienados na ilha do Governador, em fevereiro (aviso n. 1.587);

De 812\$500, folha de gratificação ao Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da Provedoria e Resíduos, por ter substituído, em março, na Primeira Camara da Corte de Appellação o desembargador Nertor Meira, que se acha licenciado (aviso n. 1.588);

De 349\$550, fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, em março (aviso n. 1.590);

De 485\$065, fornecimentos feitos á Brigada Policial, em janeiro (aviso n. 1.591);

De 800\$, auxilios para aluguel de casa ao pessoal superior das colonias de alienados, na ilha do Governador e no Engenho de Dentro, relativos ao mez de março (aviso n. 1.592);

De 25:000\$, subvenção ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro (aviso n. 1.593).

— Transmittiu-se:

Ao Ministerio da Fazenda, o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 31\$, de que é credora a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação (aviso n. 1.595);

Ao Tribunal de Contas, as folhas na importancia de 7:583\$941, com as quaes o thesoureiro da Repartição Central de Policia justifica o emprego de igual quantia em pagamento do pessoal do nomeação da Colonia Correccional de Dous Rios, nos mezes de outubro e dezembro do anno findo (aviso n. 1.575).

Propostas

Mello & Ferreira, empreiteiros constructores, estabelecidos com escriptorio tecnico e officinas na rua de S. Pedro n. 327, propõem a substituição dos soalhos dos cubiculos da primeira galeria e da secção feminina da Casa de Detenção por pavimentação em xilolite ou soalho Betim, sujeitando-se ás especificações e ás condições do edital de concorrência publicadas no *Diario Official*, pelo preço global de 18:550\$000.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1913. — Mello & Ferreira.

Domingos José da Silva & Comp., constructores estabelecidos á rua Senador Euzébio n. 43, propõem executar os trabalhos que carecem os cubiculos da primeira galeria e da secção feminina da Casa de Detenção, de perfeito accordo com ás especificações de que trata o edital publicado no *Diario Official* do dia 4 de abril de 1913, pela quantia de 22:950\$000.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1913. — Domingos José da Silva & Comp.

Poley & Ferreira, constructores-architectos, estabelecidos á rua da Constituição n. 53, propõem-se a fazer as obras da Casa de Detenção, de que trata o edital de 31 de março proximo passado, publicada no *Diario Official*, pela quantia de 24:200\$000.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1913. — Poley & Ferreira.

Expediente de 8 de abril de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se :

Ao inspector dos serviços de prophylaxia, que foi incumbido da fiscalização do contracto celebrado por essa directoria com Salvador Magdalena para aluguel de uma estufa Gonester Harsch destinada á desinfecção de lixo na ilha da Sapucaia;

Ao inspector dos serviços de prophylaxia do porto do Rio de Janeiro, que foi dispensado da fiscalização do contracto de Salvador Magdalena, que se refere o officio n. 540, de 26 de março ultimo;

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, que o commandante do paquete nacional *Brazil* foi multado em 200\$, no dia 1 do corrente mez, por infracção do art. 78, § 7º do regulamento sanitario.

— Officiou-se :

Aos delegados de Saude dos 1º, 3º e 4º districtos sanitarios, chamando a attenção para o disposto na circular n. 2.340, de 14 de dezembro do anno findo, desta directoria geral;

Aos inspectores de Saude do Porto do Rio de Janeiro, communicando-lhe os doentes de molestias infecto-contagiosas que forem conduzidos com destino a Santos a bordo de navios que tocarem antes no porto desta Capital, sejam removidos para o Hospital S. Sebastião enquanto não se reabrir o Hospital Paula Candido.

— Remetteram-se:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, para alli serem cobradas, as contas na importancia de 413\$100, de desinfecções praticadas em diversas embarcações, neste porto, durante o mez de março ultimo;

Ao director geral de Contabilidade desta ministerio, a relação na importancia de 413\$100, das contas provenientes das desinfecções praticadas em diversas embarcações, neste porto, durante o mez de março findo, e que, nesta data, foram remittidas á Alfandega desta Capital, para alli serem cobradas;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, es laudos do exame de validade de Antonio Teixeira Coelho, José Henrique da Sá, Armando Dorcy de Mendonça, Altino Costa, João Manoel do Nascimento, Alexandre Ferreira, José Campos Reis, José Victorino de Aguiar, Antonio Gonçalves de Aguiar, Antonio Marinho da Costa, Raul Benevides, Octaviano Alves Fontoura, Manoel José de Oliveira, Manoel Pedro das Neves, Manoel Pedro, Manoel Henrique Dias, Manoel dos Santos Ferreira, Manoel Luiz, Lafayette Gonçalves de Oliveira, José Rodrigues do Prado, José Henrique de Souza, José Pinto Barbosa, Joaquim dos Santos Pinto, José de Paula e Silva, Joaquim dos Santos, Francisco Oliverti, Eduardo da Rocha Tinoco, Candido Leal, Benedicto Candido, Abilio dos Araujo, Agostinho Rodrigues do Prado, Alberto Lorena, Moysés França do Amaral e por cópia, a informação prestada pela comissão de exames de validade, declarando não ser possível attestar a invalidez do funcionario a que se refere o officio n. 1.165, de 4 do corrente, daquella estrada;

Ao chefe do Policia, os de Luiz Carlos Dias da Motta e Innocencio de Araujo;

Ao director geral da Imprensa Nacional, os de José Pedro G. Pereira, Joaquim Alves Martins e Zulmira Pimental de Moura;

Ao director geral dos Telegraphos, os de Antonio Joaquim Pereira e Bento Caminada de Oliveira;

Ao director geral dos Correios, o de Maurino Zacharias Martins Moscoso.

— Solicitaram-se providencias :

Ao director de Obras e Viação da Prefeitura, no sentido de ser capeada, no trecho ainda descoberto, a valla que corre em terrenos de propriedade daquella prefeitura, na rua Boa Vista, alto da Tijuca, onde está sendo construída uma escola publica, e afim de ser concedida a necessaria licença ao proprietario do predio sito á rua São Francisco Xavier n. 280, para aterrar em toda a sua extensão, uma valla existente no terreno do mesmo predio;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, afim de que seja restabelecida a panna de agua no primeiro pavimento do predio sito á rua de S. Pedro n. 324.

Requerimentos despachados

Rita Elisa Costa (1º districto). — Concedo o que requer.

J. P. Dias & Comp. (1º districto). — Como requer.

José da Costa Quinta Ferroira (3º districto). — Indeferido.

Maria Teixeira Martins (3º districto). — Deferido.

Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil (3º districto).

— Concedo 90 dias de prazo, em prorrogação.

Rita Isabel Ferreira da Costa (3º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Manoel Dias de Seixas (5º districto). — Concedo 90 dias, em prorrogação.

Antonio Ferreira Marques (5º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.

J. Amorim (3º districto). — Indeferido.

Francisco Antonio Guimarães (7º districto). — Rolevo a multa.

Francisco Isidro da Silva (7º districto). — Concedo os 60 dias que pede contados da data do requerimento.
Edmundo Linch (7º districto). — Como requer.
José Martins Marques (7º districto). — Indeferido.
Leocadia Barros Teixeira da Nobrega (9º districto). — Será re-levada a multa si a requerente cumprir a intimação no prazo que pede.
José Figueiredo da Silva (9º districto). — A delegacia respectiva providenciar.
Carlos Buschmann (9º districto). — Reduzo a multa ao minimo.
Imprensa de Navegação Rio e S. Paulo. — Deferido.

Polícia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 9 do corrente foram transferidos os commissarios da 1ª classe, J.ão de Souza Bandeira de Mello, do 8º districto para o 4º e deste para aquelle, Antonio de Araujo Mello e os escriptaes Hygino Severino dos Santos, do 16º para o 20º e deste para aquelle Alvaro Colás.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 9 do corrente foi nomeado Tarquinio dos Santos para o lugar do escriptivo da Collectoria das Rendas Federaes do Mogy-guassu, Estado de S. Paulo, ficando sem effeito o de 8 do foyeireiro ultimo, que nomeou Salvador Franco para o referido lugar, visto não haver accedido a nomeação.

— Por portaria da mesma data foram concedidos tres mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na listado da Parahyba Olavo Carneiro da Cunha, ficando marcado o prazo de 15 dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

J. Soares & Filhos, negociantes estabelecidos á rua dos Apudadas n. 15, pedindo permissão para alterar a frente dos rechos dos seus clubs. — De accordo com os pareceres. Approvo.

Manoel Martins dos Reis, estabelecido á rua Meneses Vieira n. 15, pedindo expedição de carta-patente para a venda de mercadorias de seu negocio mediante sorteio (clubs). — Satisfeita a exigencia, lavre-se o termo e expeça-se a carta-patente de accordo com os pareceres.

Société Française d'Entreprises au Brésil, concessionaria das obras do dique, cães e carreira na Ilha das Cobras, pedindo restituição das multas que lhe foram impostas em Pernambuco. — Requeira á Alfandega do Pernambuco.

Vicente Ferreira Sucena, declarando não querer mais continuar a ser fiador do Sr. Francisco Garcia Goulart, collector das pendas federaes de Santa Thereza, Estado do Rio de Janeiro. — De accordo com o parecer. Na fórma das instrucções alludidas, faça-se anotação do pedido do requerente á margem do respectivo termo de fiança e intime-se o afiançado a prestar nova fiança dentro do prazo de 30 dias, afim de ser restituída a que foi prestada pelo requerente.

O mesmo, fazendo identica declaração com relação ao escriptivo da referida collectoria. — De accordo com o parecer. O pedido só poderá ser attendido depois que o afiançado prestar nova fiança. Officie-se ao collector de Santa Thereza dando-lhe conhecimento do pedido e declarando-lhe que fica marcado o prazo de 30 dias para que o respectivo escriptivo preste nova fiança.

Luiz Gabriel Coelho Machado, 4º escripturario da Estatística Commercial, allegando já ter exercido logares de 2ª entrancia, pede a sua nomeação para uma das vagas do 3º escripturarios existentes na mesma repartição. — Aguarde oportunidade.

Pelo Sr. director:

Carlos Henrique Roxo e George Frederick Fellow, theoureiro e secretario honorario de uma agremiação sportiva internacional denominada «Morro Velho Athletic Club», pedindo isenção de direitos para varios objectos. — Sellem os documentos de fls. 2 e 3.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao dia 31 de março de 1913

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 473 — Tendo o Tribunal de Contas resolvido, em secção de 17 de dezembro ultimo, converter em diligencia o julgamento do processo de fiança do almoxarife do Hospital de S. Sebastião Raul Frago de Mendonça, para o fim de ser informado sobre quem arbitrou

a referida fiança, á qual se refere a guia da Directoria Geral da Saude Publica, de 6 de setembro ultimo, rovo vos digneis prestar informação a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 66 A — Reiterando a solicitação constante do meu aviso n. 314, de 14 de dezembro do anno passado, peço vos digneis de providenciar no sentido da serem enviadas a este ministerio as plantas que ahi por ventura existam, não só do trecho do cães da cidade de Santos, Estado de S. Paulo, como de quaesquer outras, e fias quacs se acham representados tanto os terrenos do littoral ao tempo em que não havia ainda sido construido o referido cães, como de mais terrenos de marinha.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 8 de abril de 1913

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 50 — Transmittindo-vos, por cópia, o incluso telegramma, datado de 8 do mez findo, em que o juiz seccional substituto Rodolpho Faria Pereira, reclama contra o modo pelo que lhe quer a Mesa de Rendas do Acre effectuar o pagamento de seus vencimentos, rogo vos digneis de emittir parecer a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 68 — Devolvendo os inclusos avisos, acompanhados dos respectivos documentos, e sob ns. 1.417 a 1.422 e 1.424 a 1.433, tolos do dia 29 do março ora findo, cabo-me communicar-vos que, por não terem sido recebidos neste ministerio em hora opportuna, deixaram elles de ter o necessario andamento.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 69 — Para que se possa resolver sobre o pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 191\$800, a que se refere o vosso aviso n. 3.092, de 23 de outubro do anno passado, o de que é orêder o official operario da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco Affonso Valente, proveniente da gratificação adicional de 10 % sobre seus vencimentos, dos mezes de abril a dezembro de 1911, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser exhibida a prova da data em que foi concedida a referida gratificação, conforme a exigencia do Tribunal de Contas constante do seu officio n. 141, de 20 de fevereiro ultimo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director geral chefe do Gabinete:

N. 47 — Autorizo-vos a dar posse na directoria a vosso cargo a Odilon da Silva Conrado, nomeado 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Paraná por decreto de 6 de fevereiro ultimo.

N. 48 — Autorizo-vos a dar posse na directoria a vosso cargo a Alfredo Camara, nomeado 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo por decreto de 26 de março proximo findo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 31 — Junto vos remetto, para os fins convenientes, o decreto n. 10.148, de 2 do corrente mez, que abra a este ministerio o credito de 1:583\$360, para pagamento a D. Margarida de Azevedo Maia em virtude de sentença judicial.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 9 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, attendendo ao que solicito o Ministerio das Relações Exteriores no aviso n. 2.153, de 1 do corrente, resolvi que o 2º escripturario dessa delegacia Xisto Vieira Filho fique á disposição do referido ministerio.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 22 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi dispensar o engenheiro José Gonçalves Barbosa do lugar de fiscal do Governo junto a Souquieres A. Daniel, contractante da construção do grande hotel moderno de S. Paulo.

— Sr. engenheiro José Gonçalves Barbosa:

N. 23 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi dispensar-vos do lugar de fiscal do Governo junto a Souquieres A. Daniel, contractante da construção do grande hotel moderno de S. Paulo, visto exercerdes outro emprego no Ministerio da Viação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao de 8 de abril de 1913

Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 23 — Em solução á consulta do vosso telegramma de 22 do mez findo, declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 24 do mesmo mez, que o contador dessa delegacia Benedicto Francisco Ribeiro, por se achar á disposição do governo desse Estado, no exercicio das funcções de secretario de fazenda, não tem direito a perceber dos cofres federaes o ordenado do seu cargo.

Dia 9 de abril de 1913

Sr. inspetor da Caixa de Amortização:

N. 30 — Enviando-vos o incluso processo relativo ao requerimento em que Carlos da Costa Fernandes, ex-ajudante de correitor dessa caixa, solicita pagamento de vencimentos, peço-vos prestais informação sobre as facturas dadas pelo interessado e bem assim sobre si está elle ou não comprehendido na decisão n. 97, de 1902, publicada no *Diário Official* de 27 de outubro do mesmo anno.

— Sr. director da C. sa da Moeda :

N. 34 — Afin de que possa ser apreciada a informação prestada pela Delegacia Fiscal no Maranhão em telegramma de 15 de fevereiro ultimo, a proposito das differenças de sellos verificadas nas remessas feitas a esse estabelecimento, peço-vos enviéis ao Thesouro o officio n. 34, de 2 de fevereiro do anno passado, endereçado por aquella delegacia á Directoria da Receita Publica, e que se acha anexo ao de n. 224, de 13 de setembro ultimo, para ali transmittido pela referida Directoria da Receita.

— Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

N. 30 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 176, de 6 de novembro do anno passado, o relativo ao montepio pretendido por D. Zulmira Augusta Brandão de Amorim e Antonio Amorim, filhos do desembargador aposentado Dr. Antonio José de Amorim, peço-vos diçeis providenciar para que seja cancelado o titulo expedido ao filho do nome Antonio, considerado maior, visto exercer o cargo de auxiliar de escripta da Repartição Geral dos Telegraphos, e expedido outro a favor da filha Zulmira, no qual se consigne a pensão annual de 1:000\$000.

— Sr. Dr. João Baptista de Almeida:

N. 114 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 4 do vizente, resolveu autorizar-vos a executar, de accordo com o orçamento que organizastes, as obras a que se refere o officio da Prefeitura Municipal n. 341, de 11 de fevereiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 54 — Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas portarias de 7 do corrente, concedendo as seguintes licenças: de 90 dias, ao conferente da alfandega desse Estado Enéas Ferreira Valle e, de seis mezes, ao porteiro da referida repartição Antonio Pedro Serra dos Santos.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 120 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 7 do corrente, concedendo 60 dias de licença, na forma da lei, ao collecter da Collectoria das Rendas Federaes de Abaeté, nesse Estado, Francisco Morato Junior.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 20 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 7 do corrente, concedendo tres mezes de licença ao 1º escripturario da alfandega desse Estado José Peregrino Gonçalves de Medeiros.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 97 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 5 do corrente, concedendo 90 dias de licença ao porteiro da alfandega da cidade do Rio Grande José Sizenando da Costa Torres.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1913

Contra-fé em nome do Conde de Sucena. — Anulle-se a divida constante da contra-fé, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Caetano Basile. — Junte-se ao processo.

Augusto Valentin Soares. — Concedo a prorrogação de oito dias.

J. Pinheiro de Carvalho. — Dirija a defesa á inspeccão da Alfandega da Victoria.

O mesmo. — Idem.

O mesmo. — Idem.

Dourado & Azevedo. — Transfira-se.

Manoel de Carvalho. — Idem.

Joaquim Alves Ferreira. — Idem.

Antonio Rodrigues dos Santos. — Averbese a mudança.

José Fernandes. — Transfira-se.

Joseph Rosa Pontes da Silva. — Transfira-se.

Dr. José Brício Gama e Abreu. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

José Marques Soares. — Estando já attendida a reclamação, archive-se.

Antonio Ferreira. — Transfira-se.

Manoel Gonçalves Vianna. — Restitua-se a quantia de 21\$, solicitando-se credito pela verba «Reposições e restituições».

Companhia Mercantil Casa Vivaldi. — De-se a baixa.

A. Henault. — Pague o debito accusado.

Christina Campos. — Selle o documento de fls. 4.

Alves Pinhão & Comp. — Pague o debito accusado.

Crescencio da Silva Coelho. — Idem.

Dr. Carlos Rossi. — Idem.

Severo Dantas & Comp. — De-se a baixa no registro.

Joaquim Gomes Ferraz & Comp. — Satisfaca a exigencia.

Manoel de Mattos Figueiredo. — Averbese a mudança.

Auto n. 78, de 30 de dezembro de 1912

Contra Herminia Teixeira, estabelecida á rua Visconde de Itauna n. 13, foi lavrado auto por estar commerciando em especialidades pharmaceuticas, sem registro.

Intimada, nada allegou a autuada em sua defesa. Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e provada a infracção para o fim de impôr a Herminia Teixeira a multa de 200\$, maximo do art. 122, n. 1, letra a do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. — Intime-se.

Caixa de Amortização do Rio de Janeiro

BALANCETE DO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS INTERNOS, PAPEL, DO MEZ DE MARÇO DE 1913

Receita

	Total do valor do. titulos	Total—Reis
Saldo do mez anterior:		
Em dinheiro, destinado á aquisição e apolices, em c/c no Banco do Brazil.....	—	—
Em dinheiro, destinado á aquisição e apolices, em poder do thesoureiro.....	—	1.008:803\$100
A importancia destinada á aquisição de apolices foi augmentada de 250:000\$ por supprimento recebido do cofre «uniformizadas» (portaria n. 6 de 26 de fevereiro proximo findo).....	—	—
Saldos tambem do mez anterior, em titulos:		
21.955 apolices uniformizadas, do valor de 1:000\$.....	21.955:000\$000	
1 apolice uniformizada, do valor de 500\$.....	500\$000	
10 apolices uniformizadas, do valor de 200\$.....	2:000\$000	
6.828 apolices de 5 %, emittidas para construção de estradas de ferro, do valor de 1:000\$..	6.828:000\$000	
339 apolices para saneamento do Estado do Rio, de 5 %, do valor de 1:000\$.....	339:000\$000	
113 apolices geraes de 4 %, do valor de 1:000\$..	113:000\$000	
11 apolices geraes de 4 %, do valor de 600\$.....	6:600\$000	
289 apolices nominativas, do emprestimo de 1897, do valor de 1:000\$..	289:000\$000	
2.097 apolices ao portador, do emprestimo de 1903, do valor de 1:000\$..	2.097:000\$000	
	31.630:100\$000	1.008:803\$100

Despesa

Importancia despendida com a aquisição de 1.015 apolices uniformizadas (titulos provisorios) do valor de 1:000\$ cada uma.	—	1.008:510\$500
Saldo que passa para o mez seguinte.....	31.630:100\$000	294\$600

Secção de Contabilidade da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, 31 de março de 1913. — Visto: — O chefe, Carlos Prata. — O thesoureiro, O. S. Carvalho. — O 2º escripturario, Correa de Sá.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 9 de abril de 1913

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	330-0-0	0.389-10-0
Francos.....	140	17.010
Marcos.....	—	1.000
Dollars.....	—	1.215
Mil réis ouro.....	—	3.000\$000
Lastró		
Ouro em deposito.....	378.042:711\$853	
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	49.330:776\$016	
Total.....	397.382:487\$869	
Emissão		
Notas em circulação.....	397.382:460\$000	
Moeda subsidiária.....	327\$869	
Total.....	397.382:487\$869	

O escripturario, Decio Cezario Alvim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 8 do corrente:

Foi exonerado Aristides Rodrigues do cargo de 3º pharoleiro do pharol de Itapagé, no Estado do Ceará.

Foi nomeado João Baptista Rios para exercer o cargo de 3º pharoleiro de Itapagé, no Estado do Ceará.

Foram concedidos:

A vista do parecer da junta medica, a Carlos Joaquim da Assis, operario de 3ª classe da officina de carapinas e torpedeiros do Arsenal de Marinha desta Capital, dous mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Ao 3º pharoleiro do pharol da ilha da Paz, no Estado de Santa Catharina, Fileto Victor de Carvalho, tres mezos de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por outras da mesma data:

Foram nomeados:

O capitão de corveta Heraclito Belfort Gomes da Souza para exercer interinamente o cargo de commandante do cruzador-torpedeiro Tamoyo;

O capitão-tenente engenheiro-machinista José da Jesus Carvalho para exercer o cargo de chefe de machinas do cruzador-torpedeiro Timbyra;

O 1º tenente Arthur Carlos de Abreu para exercer interinamente o cargo de vice-director da Escola de Aprendiziz Marinhieiros do Estado de Sergipe.

Foram exonerados:

O capitão de corveta Heraclito Belfort Gomes da Souza do cargo de 2º commandante do Corpo de Marinhieiros Nacionais, que interinamente exercia;

O capitão-tenente engenheiro mochinista João Camillo Rodrigues do cargo de chefe de machinas do cruzador-torpedeiro Tymbyra;

O 1º tenente Manoel do Lago, do cargo de vice-director da Escola de Aprendiziz Marinhieiros do Estado de Sergipe, que interinamente exercia.

— Foi concedida licença ao marinheiro nacional, grumeto, invalido Satyro Rodrigues Peixoto Filho para residir fóra do asylo no Estado de Pernambuco, percebendo o soldo e o valor da etapa.

— Foram transmitidas ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, as cópias dos decretos de 25 do mez proximo findo, reformando, a pedido, o capitão de fragata Paulo Lopes de Mendonça e o capitão de corveta, engenheiro naval Milciades Vasconcellos Almeida e graduando no Corpo da Armada o capitão de fragata Manoel Theodorico Machado Dutra e o 2º tenente Adalberto Lara de Almeida.

Secretaria da Marinha

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de abril de 1913

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 425—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, a fim de que vos digneis de submettel-o á apreciação do Congresso Nacional, o incluso requerimento em que o patrão José Guilherme da Silva, que serve na fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina, solicita equi-

paração de vencimentos aos dos funcionarios da mesma categoria do Arsenal de Marinha desta Capital.

Junto encontrareis em cópia o officio n. 89, de 7 de março, do commando da referida fortaleza, prestando informações sobre o assumpto.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 446—Declaro-vos, para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 406, 2ª secção, de 17 de março, que resolvi mandar abonar ao amannense da secretaria de inspecção do Arsenal de Marinha desta Capital Alfredo Ribeiro de Abreu a gratificação do secretario, relativa ao periodo de 30 de agosto a 17 de outubro ultimos, em que substituiu o effectivo.

Requerimentos despachados

Arlindo Fernandes de Oliveira Guimarães.—Declare o fim explicito para que deseja a cartidão requerida.

Francisco Ernesto da Silva Chaves.—Compareça á 1ª secção da Secretaria da Marinha.

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de abril de 1913

Sr. ministro da Fazenda:

N. 509 — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 25:000\$, da qual são credores J. H. Lowndes Son & Co., conforme consta da inclusa nota n. 2.

N. 603 — Satisfazendo a solicitação de vosso aviso n. 8, de 8 de fevereiro ultimo, tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa demonstração das operações effectuadas pela pagadoria da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio no mez de fevereiro do actual exercicio.

N. 604 — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 80:183\$, do exercicio de 1913, proveniente de diversos fornecimentos feitos a este ministerio, conforme consta da inclusa nota n. 3.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 600 — Tenho a honra de solicitar-vos indemnização da quantia de 366\$832, proveniente de mantimentos fornecidos a presos do Exercicio na fortaleza de Santa Cruz, no Estado de Santa Catharina, durante os mezes de novembro e dezembro de 1912, e do concerto do escaler pertencente ao serviço do deposito de pólvora do Aurá, solicitado pela inspectoría permanente da 2ª região militar do Arsenal de Marinha do Pará, conforme as inclusas contas, devendo essa indemnização ser effectuada por jogo de contas na escripturação do Thesouro Nacional, do exercicio de 1912, pelo modo indicado no presente processo.

N. 601 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa conta, na importancia de 44\$559, proveniente do mantimento fornecido a um preso do Exercicio na fortaleza de Santa Cruz, no Estado de Santa Catharina, durante o mez de janeiro ultimo, devendo a indemnização ser feita por jogo de contas na escripturação do Thesouro Nacional, do exercicio vigente, pelo modo indicado no mesmo processo.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 602 — Em solução ao vosso officio n. 90, 2ª secção, de 11 de março ultimo, declaro-vos para os devidos effectos que deferi o requerimento do 2º tenente Antonio Juliano Ferreira Cantão, autorizando-vos a mandar abonar ao requerente dous terços da ajuda de custo, ouro, por ter desembarcado em Toulon do navio-escola *Berjamin Constant*, regressando a esta Capital, de accordo com a tabella B da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

N. 605 — De accordo com a lettera do aviso n. 651, de 16 de setembro ultimo, resolvi deferir o requerimento do capitão de fragata José Francisco de Moura, que informastes em officio n. 116, de 24 de março preterito, mandando que se lhe abone a diaria de 5\$, nos periodos de 23 a 30 de outubro, 19 a 26 de novembro e 5 a 19 de dezembro do anno passado, em que, na qualidade de capitão do porto do Estado de Sergipe, inspecionou pharóes e balizamento sob a sua jurisdição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 8 de abril de 1913

Sr. contra-almirante reformado superintendente interino do Pessoal:

N. 606 — Em referencia ao requerimento do capitão de fragata José Francisco de Moura, que transmitistes a esta secretaria em 10 de fevereiro ultimo, tenho a honra de scientificar-vos que o Sr. ministro deferiu a petição daquelle official, mandando que se lhe abone a diaria de 5\$, nos periodos em que inspecionou pharóes e balizamento, na qualidade de capitão do porto de Sergipe.

Dia 9

Sr. capitão de mar e guerra honorário director geral de Contabilidade da Marinha :

N. 612 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente approvada pelo Sr. ministro, mantendo a clausula 13ª, a inclusa minuta do termo de ajuste a celebrar-se com Silva Santos & Comp., para a concretização da area occupada pela officina mixta e pela parte accrescida da officina de ferreiros, e a que vos referistes em officio n. 402, gabinete, de 1 do corrente mez.

— Sr. director da Imprensa Nacional :

N. 611 — De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias no sentido de ser fornecido á Sub-Commissão Naval do Brazil em Spezia (Palazzo Mariotti), a contar de 1 de janeiro do corrente anno, o *Diário Official*.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de abril de 1913

Sr. ministro da Guerra:

N. 597 — Afin de ser tomada na consideração que merecer, tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa cópia da parte apresentada pelo official encarregado da Linha do Tiro Naval, na ilha do Governador, contra as pescarias a dynamite feitas pelo pessoal do ministerio a vosso cargo, em serviço no paiz de polvora da ponte do Mattoso.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 598 — Para os effeitos do registro civil, tenho a honra de passar ás vossas mãos os dois inclusos termos, sendo um de obito de Julio José de Souza e outro do nascimento de uma criança do sexo feminino, filha de João Vicente Machado e Maria Vicente Machado, occorridos, respectivamente, a bordo dos paquetes nacionaes *Manãos e Ceará*.

— Sr. chefe da Commissão Naval na Europa:

N. 599 — Em solução a vosso officio n. 258, de 11 de fevereiro proximo passado, declaro-vos que o fornecimento de armamento portatil do fogo e de abordagem para os monitores, quer quanto ao typ, quer quanto ao numero e respectiva munição, deve ser feito de accordo com a informação prestada pela Directoria do Armamento em officio n. 41, de 13 de março ultimo, anexo em cópia, e bem assim que ora determino á Superintendencia do Material providencias no sentido de ser enviado a essa commissão, por aquella directoria, um modelo de cada arma com o respectivo correame, afin de poderem ser construidos na justa medida os cabides ás mesmas destinados.

— Sr. superintendente do Material:

N. 600 — Recomendo-vos providencias no sentido de ser enviado, com urgencia, á Commissão Naval na Europa, pela Directoria do Armamento, um exemplar de cada arma portatil, com o respectivo correame e do modelo regulamentar, afin de que possam ser feitos, na justa medida, nos monitores ora em construcção os cabides destinados a essas armas.

— Sr. superintendente do Portos e Costas:

N. 595 — Em additamento ao aviso n. 573, que vos dirigi em 4 do corrente, recomendo-vos que providencias para que sejam offerecidas, pela Capitania do Porto do Estado do Pará todas as facilidades ao commando do navio fretado pelo Sr. C. E. Akers, encarregado pelo governo, de estudar a industria da borracha naquelle Estado, inclusive dispensa do recebimento de praticos e quaesquer despesas que tenha de fazer na supra citada capitania.

N. 602 — Em solução a vosso officio n. 422, 3ª secção, de 14 de março ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, de accordo com o que informastes no citado officio e com o parecer do consultor juridico emitido em consulta n. 418, de 25 do referido mez, resolvi perinitir a sahida para a Europa do vapor nacional *Merity*, da Companhia Commercio e Navegação, tripulado por estrangeiros e hasteando a bandeira brasileira, desde que o mesmo nem conduza cargas nem toque em porto nacional, sinão em caso de força maior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 5 de abril de 1913

Sr. vice-almirante chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 590 — De ordem do Sr. ministro e em referencia ao officio n. 355, de 28 de fevereiro ultimo, do commando do cruzador *Barroso*, por vós remetido a esta secretaria, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que nesta data é a Directoria Geral de Contabilidade autorizada a lavar ajuste com Domingos R. Cordeiro Junior para a pintura daquelle cruzador, pela importancia total de 44:000\$000.

— Sr. contra-almirante inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 591 — De ordem do Sr. ministro e em referencia a vosso officio n. 311, de 27 de março ultimo, que remetteu o pedido do com-

mando do Corpo de Marinheiros Nacionais para pintura, envernizamento e douração do escalor destinado ao serviço do Sr. Presidente da Republica, tenho a honra de comunicar-vos que, por despacho de 31 do citado mez de março, foi acceita a proposta de Pedro Paulo Podrazzi para a execução do serviço de pintura e douração pela importancia total de 500\$000.

Junto vos restituo o pedido que acompanhou o vosso officio acima citado.

Dia 7

Sr. vice-almirante chefe da Commissão Naval na Europa:

N. 593 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, para os devidos fins, que resolveu acceitar a proposta de Turino & Lima, estabelecidos nesta Capital, para execução dos reparos nos páos de disparo das redes anti-torpedicas dos couraçados *S. Paulo* e *Minas Geraes*, ficando assim revogada a ultima parte do officio n. 137, 3ª secção, que vos foi expedido em 25 de janeiro ultimo.

— Sr. contra-almirante inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 592 — De ordem do Sr. ministro e em referencia a vosso officio n. 312, de 27 de março proximo passado, tenho a honra de comunicar vos que, nesta data, é a Directoria Geral de Contabilidade autorizada a lavar ajuste com Turino & Lima para a execução dos concertos dos páos de disparo das redes anti-torpedicas dos couraçados *S. Paulo* e *Minas Geraes*, pela importancia total de 18:000\$000.

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 594 — Para que sejam satisfeitas as exigencias contidas no officio n. 15, de 7 de março ultimo, dessa directoria, rogo vossas providencias no sentido de serem restituídos a esta secretaria os documentos referentes á doação feita á União pelo município de Conceição da Barra, no Estado do Espirito Santo, de terrenos necessarios á installação de um pharol e suas dependencias, os quaes vos foram remettidos com a officio n. 315, 3ª secção, de 27 de fevereiro proximo passado.

Dia 8

Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino do Portos e Costas:

N. 601 — Em referencia a vossos officios ns. 515 e 517, 3ª secção, de 28 de março ultimo, tenho a honra de passar ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro e devidamente assignadas, as inclusas cartas dos praticantes machinistas da marinha mercante Rodolpho Augusto Coelho e Manoel Theophilo dos Santos, passadas, respectivamente, pelas Capitancias dos Portos dos Estados do Amazonas e do Alagoas.

N. 603 — De ordem do Sr. ministro e em referencia a vosso officio n. 514, 3ª secção, de 28 do mez findo, tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente assignadas, as inclusas cartas dos ajudantes machinistas da marinha mercante Raymundo Maya de Carvalho Junior e Pedro Paulo dos Santos, passadas pela Capitania do Porto do Estado do Maranhão.

N. 604 — Devidamente assignadas, tenho a honra de passar ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, as inclusas cartas dos praticantes de 4ª classe da marinha mercante Flaviano Maximo da Silva e Luiz Sabino Guimarães, passadas pela Capitania do Porto do Estado do Maranhão e que vieram annexas a vosso officio n. 513, 3ª secção, de 28 do mez proximo findo.

— Sr. C. E. Akers:

N. 596 — O Sr. ministro manda comunicar-vos que expediu ordens afin de que as Capitancias dos Portos dos Estados do Pará e Amazonas offereçam todas as facilidades ao commando do navio por vós fretado afin de estudar a industria da borracha, inclusive dispensa do recebimento de praticos e quaesquer outras despesas que possam ser exigidas pelas mesmas capitancias.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de abril de 1913

Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 1.202 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar desligar da esquadra o hiate *Silva Jardim*, que continuará á disposição da Presidencia da Republica.

— Sr. superintendente interino do Pessoal:

N. 1.200 — Em solução a vosso officio sob n. 43, 4ª secção, de 10 de fevereiro do corrente anno, e de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 945, de 22 do mez proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi deferir o raquerimento em que o capitão de corveta commissario Luiz Emilio Belart pede que lhe seja contado, como do effectivo embarque, o tempo em que serviu na Escola Naval, tendo a seu cargo as responsabilidades do hiate *Silva Jardim* e da torpedeira *Goyaz*.

N. 1.201 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar desligar da esquadra o hiate *Silva Jardim*, que continuará á disposição da Presidencia da Republica.

N. 1.203 — Tendo em vista o que propuzestes em vosso officio sob n. 431, 6ª secção, de 15 do mez ultimo, relativamente ao que expendeu o director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará, em telegrammas de 12 tambem do mez proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi autorizar a transferência para a flotilha do Amazonas, onde deverão verificar praca o ficar pertencendo ao Corpo de Marinheiros Nacionais, dos aprendizes da mesma, escola, cuja lotação se acha completa, considerados promptos o com o desenvolvimento necessario para aquelle fim e já alli acclimados, dando-se assim vagas para novos alistamentos.

N. 1.204 — Em solução ao vosso officio n. 132, 4ª secção, de 19 do fevereiro do corrente anno, declaro-vos, para os devidos fins, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 962, de 25 do mez ultimo, resolvi deferir o requerimento do escrevente de 2ª classe Raul Alvares de Barros pedindo que seja adicionado ao seu tempo de serviço, não só para os efeitos de sua futura reforma, como o da percepção da metalla militar, o periodo de tres mezes e seis dias em que serviu como 2º tenente picador do Exercito.

N. 1.205 — Em solução ao vosso officio n. 211, 1ª secção, de 12 de fevereiro do corrente anno, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 949, de 18 do mez ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar adicionar ao tempo de serviço do capitão de corveta Gonrado Heck, para os efeitos de sua futura reforma, o periodo de um anno, oito mezes e 29 dias, durante o qual frequentou, com aproveitamento, o extincto curso preparatorio da Escola Naval.

N. 1.206 — Em solução a vosso officio n. 179, 4ª secção, de 3 do mez ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 994, de 22 do mesmo mez, resolvi deferir o requerimento do escrevente de 2ª classe Hedefonso Roque de Mello pedindo transcrição em seus assentamentos dos elogios, juntos em copia, que lhe foram feitos em ordens do dia ns. 2 e 30, de 30 de dezembro de 1912, do commando da flotilha do Amazonas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 8 de abril de 1913

Sr. contra-almirante reformado superintendente interino do Pessoal:

N. 1.217 — Tenho a honra de communicar-vos, para os devidos fins e em referencia ao vosso officio n. 453, 1ª secção, de 19 do mez ultimo, que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento do marinheiro nacional grumete José Vicente Roubaba pedindo transcrição de uma nota de castigo exarada em seus assentamentos.

N. 1.218 — Em referencia a vosso officio n. 529, 2ª secção, de 24 do mez ultimo, tenho a honra de communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o 1º sargento do Batalhão Naval Miguel Villas Boas pede permissão para praticar como auxiliar de enfermeiro no Hospital de Marinha, visto não haver o mesmo inferior satisfeito a exigencia do art. 174 do regulamento do Corpo de Marinheiros Nacionais.

N. 223 — Em referencia a vosso officio n. 493, 1ª secção, de 27 do mez ultimo, tenho a honra de communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente, resolveu deferir o requerimento do 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Manoel Porfirio Bruno de Oliveira solicitando permissão para praticar no Hospital de Marinha como enfermeiro naval.

Requerimento despachado

João Bento Thomaz. — Apresente a cadernota na 4ª secção desta secretaria.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1913

Primeiro tenente pharmaceutico Joaquim Marcellino Coelho e 1º official do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Fabricio Ferreira Neves. — Indeferidos.

Antonio Ignacio da Trindade (dous requerimentos). — Os requerimentos não podem ser tomados em consideração, em vista da informações do Sr. general chefe do D. G.

Rosa Eugenia Eduardo. — Requeira ao Congresso Nacional.

Pacifico da Costa Araujo. — O requerente não tem direito ao que pede á vista do art. 1 da lei n. 1.687 de 13 de agosto de 1907.

João José Rodrigues. — Regularize o seu processo, de modo a serem desfeitas as divergencias entre suas allegações e os documentos, permitindo a verificação exacta não só do corpo em que serviu bem

como de seu posto, ao ser dispensado do serviço na campanha do Paraguay.

José Americo da Motta. — Seja inspecionado.

Capitão-tenente graduado José Gomes de Araujo Beltrão. — Declare para que fim quer a certidão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 9 de abril de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foram remettidos os seguintes processos da aposentadoria:

De João Vicente da Silva Brandão, no lugar de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos (aviso n. 215, de 5 do corrente);

De Manoel da Costa Franco, no de conductor de trem de 1ª classe (aviso n. 216, de 5 do corrente);

De Simanes de Faria, no de guarda-chaves addito (aviso n. 217, de 5 do corrente);

De Randolpho Paiva, no de telegraphista de 3ª classe (aviso n. 218, de 5 do corrente);

De José Joaquim de Oliveira Segundo, no de conservador de linhas (aviso n. 219, de 5 do corrente);

De Manoel Barbosa, no de machinista de 1ª classe (aviso n. 221, de 8 do corrente); todos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 9 de abril de 1913

Manoel Ferreira de Souza Coimbra, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo lhe ser contado o tempo em que serviu na Alfandega desta Capital. — Requeira ao Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 9 de abril de 1913

Remetteu-se ao Ministerio da Marinha a copia de informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes sobre o desvio e novo leito a serem dados ao cabo sub-marino que liga o Arsenal á ilha das Cobras (aviso n. 109 de 9).

— Solicitaram-se do mesmo ministerio as providencias necessarias afim de que sejam conservadas pelo mesmo as tres boias illuminativas existentes no porto do Recife e adquiridas pela fiscalização das obras do mesmo porto (aviso n. 103, de 9).

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente de 9 de abril de 1913

Foram designados: provisoriamente, o guarda-fio de 1ª classe José Febrônio Freire Bezerril para servir como encarregado da 1ª secção do districto do Ceará; o guarda-fio de 2ª classe em comissão, Geraldo da Silva Lopes para servir no 2º districto da Bahia; os regionaes Antonio Alves Montenegro para servir no districto de Alagoas, á disposição do respectivo engenheiro-chefe e Angelino Piuto da Silva para servir no 2º districto de Minas Geraes.

— Foram removidos: o telegraphista de 4ª classe Sylvio Doria da estação de S. Paulo para a de Corumbá; o inspector de 4ª Antonio de Lima Araujo Góes da 2ª secção do 2º districto da Bahia para a 2ª secção do 1º districto da Bahia como auxiliar e o guarda-fio de 2ª Ptolomeu Sotero da Conceição da 3ª secção do districto do Espirito Santo para o districto do Rio de Janeiro.

— Foram dispensados os inspectores de 4ª classe em comissão, Carlos Gomes dos Anjos e Edmundo Gonçalves da comissão de renovação das linhas de Rio á Bahia.

— Foi mandado reverter á 6ª secção do districto do Rio de Janeiro, o guarda-fio de 1ª Arthur Antunes Quitanilha que se acha na renovação das linhas de Rio á Bahia.

— Foi declarada sem effeito a portaria de 26 de março ultimo, que mandou addir por mais tres mezes á estação de Florianopolis o telegraphista de 3ª da estação central João Ferreira de Mello.

— Foram elogiados: o inspector de 2ª José Francisco da Conceição Junior, os de 4ª Armindo Ferreira de Carvalho e João

Dapista da Costa, o guarda-fios de 1º Salvador da Silva Gama, os de 2º José Carlos e Brazilino Ribeiro da Silva e os de 2º em comissão Victorino Medeiros e Hermosilo Sucupira, pelo zelo, dedicação e competência a par de inestimáveis esforços empregados para manter um tráfego regular durante os trabalhos de renovação das linhas telegraphicas entre Victoria e Una.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 8 do corrente, foi nomeado fiel do thesoureiro da Sub-Administração dos Correios de Juiz de Fora, o cidadão Luiz Gonzaga Monteiro de Barros.

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1913

Eugenio Ramos Brandão, praticante de 1ª classe da Directoria Geral, pedindo 30 dias de licença para tratar da saúde.—Concedido.

Francisco Manoel de Jesus, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo 22 dias de licença para tratar de sua saúde.—Concedido para justificação da falta nos termos do art. 470 do regulamento vigente, segundo informação do Sr. administrador.

Dia 9

Adhemar de Castro Guimarães, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

Sylvio Alfredo Machado, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

João da Costa Pereira Soares, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1913

Domingos José Monteiro Torres, criador no Districto Federal, pedindo inscrição no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas.—Apresento documento exigido pelas instruções de 16 de junho de 1910.

P. Pugliesi, agricultor no município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, fazendo igual pedido.—Idem.

José Venancio Diniz, lavrador, criador e industrial no município de Itapeccica, Estado de Minas Geraes, fazendo igual pedido.—Idem.

Fortunato Alves Pereira, lavrador no município de Cataguazes, Estado de Minas Geraes, fazendo igual pedido.—Idem.

Belmiro de Almeida, pomicultor no Districto Federal, fazendo igual pedido.—Idem.

João José Baptista, pomicultor e horticultor no Districto Federal, fazendo igual pedido.—Idem.

Américo Modesto Lobato, lavrador e criador no município de Penalba, Estado do Maranhão, fazendo igual pedido.—Idem.

Ricardo Gonçalves, lavrador no município de Cachoeira de Itapemirim, Estado do Espirito Santo.—Selle o documento apresentado.

Honorato Martins Borges, lavrador e criador no município de Patrocínio, Estado de Minas Geraes.—Idem.

Antonio José Duque, lavrador, criador e industrial no município de Lima Duarte, Estado de Minas Geraes.—Idem.

Antonio Duque Filho, lavrador e criador no município de Lima Duarte, Estado de Minas Geraes, fazendo igual pedido.—Idem.

Mosteiro de S. Bento, lavrador, criador e industrial no município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, fazendo igual pedido.—Idem.

Benedicto do Franca Machado, lavrador e industrial no município de Pindamonhangaba, Estado do S. Paulo, fazendo igual pedido.—Idem.

Isidoro Affonso de Oliveira, lavrador no município de Santa Maria da Victoria, Estado da Bahia, fazendo igual pedido.—Idem.

Luiz Cesar de Siqueira, lavrador no Districto Federal, fazendo igual pedido.—Idem.

Anacleto Ramos, lavrador, criador e industrial no município de Cachoeira de Itapemirim, Estado do Espirito Santo, fazendo igual pedido.—Idem.

Belmiro Vilella, criador no município de Mineiros, Estado de Goyaz, fazendo igual pedido.—Idem.

Francisco Antunes Duque, lavrador e criador no município de Lima Duarte, Estado de Minas Geraes, fazendo igual pedido.—Idem.

Manoel Christovão, lavrador no município de Cachoeira do Itapemirim, Estado do Espirito Santo, fazendo igual pedido.—Idem.

Victorino Gaxtano Pinto, lavrador e criador no município de Cachoeira do Itapemirim, Estado do Espirito Santo, fazendo igual pedido.—Idem.

Joaquim Angelo de Souza, lavrador no município de Bomfim, Estado da Bahia, fazendo igual pedido.—Idem.

José de Souza Martins, lavrador e criador no município de Valença, Estado do Piauí, fazendo igual pedido.—Idem.

Helvecio Ricardo Prata, lavrador e criador no município de Ubu-raba, Estado de Minas Geraes, fazendo igual pedido.—Idem.

Joviano de Campos Valladares, lavrador, criador e industrial nos municípios de Casthê e São Francisco, Estado de Minas Geraes, fazendo igual pedido.—Idem.

Vicente Ferraz & Filho, lavradores no município de Dous Corregos, Estado de São Paulo, fazendo igual pedido.—Idem.

Virgilio Maynard de Lemos, lavrador e criador no município de Maroim, Estado de Sergipe, fazendo igual pedido.—Idem.

Casemiro Martins dos Santos, lavrador e criador no município de Patrocínio, Estado de Minas Geraes, fazendo igual pedido.—Idem.

Francisco Theodoro de Andrade, industrial no município de São João d'El-Rei, Estado de Minas Geraes, fazendo igual pedido.—Idem.

Diogo Welch, criador no Estado de São Paulo, fazendo igual pedido.—Requeira de accordo com as instruções de 16 de junho de 1910.

Francisco de Assis Pereira Junior, lavrador e criador no município de Algre, Estado do Espirito Santo, fazendo igual pedido.—Idem.

João Valverde, lavrador e criador no município de Alegre, Estado do Espirito Santo, fazendo igual pedido.—Idem.

Saturnino Rodrigues Lima, lavrador e criador no município de Villa de Chique Chique, Estado da Bahia, fazendo igual pedido.—Idem.

José Felicissimo Neves, lavrador e criador no município de Lima Duarte, Estado de Minas Geraes, fazendo igual pedido.—Idem.

Saturnino Rodrigues Lima, residente no município de Chique Chique, Estado da Bahia, fazendo igual pedido.—Idem.

Nicanor Genoval Duque, criador no município de Valença, fazendo igual pedido.—Idem.

Juvonal de Carvalho, lavrador, criador e industrial no município de Itapemirim, Estado do Ceará, fazendo igual pedido.—Complete as informações sobre a propriedade.

Tercilia Gomes dos Santos, residente em S. Mathus, Estado do Espirito Santo, fazendo igual pedido.—Requeira de accordo com as instruções de 16 de junho de 1910.

Alexandre Magno Adlor, residente em Cuyabá, Estado do Matto Grosso, fazendo igual pedido.—Idem.

Ernesto Joaquim de Araujo, pedindo certificado da sua inscrição.—Assigne a petição.

Joaquim Teixeira Fontes, lavrador e criador no município de Itacora, Estado do Rio de Janeiro, fazendo igual pedido.—Requeira de accordo com as instruções de 16 de junho de 1910.

Francisco Theodoro de Andrade, industrial no município de São João d'El-Rei, Estado de Minas Geraes, fazendo igual pedido.—Apresente o documento exigido pelo art. 6º das instruções de 16 de junho de 1910 e complete as informações.

Francisco Marcondes Machado, lavrador e criador no município de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, fazendo igual pedido.—Selle o documento apresentado.

Ernesto Barraso, pomicultor em Jacarépaguá (Districto Federal), fazendo igual pedido.—Apresente o documento exigido pelo art. 6º das instruções de 16 de junho de 1910 e selle a nota de informações sobre a propriedade.

Mourão da Costa, agricultor no município de Maracanã, Estado do Pará, fazendo igual pedido.—Complete a sua assignatura.

(Marcas de animais)

Requerimentos despachados

Dia 2 de abril de 1913

José Leão Vallo, José Enílio Borges, João Soares, Rozalino Pinto Bandeira, Theodoro Marciano Pinto, Theodoro Ribeiro, Thomaz Velasco, Serafim Garcia dos Santos, Severo Goulart da Silva, Severino do Nascimento e Silva Primo, Simão da Silva Bruin, Symphoroso Trindade, Segundo Firme Fortado, Nicacio Pinto, Manoela Mandas Teixeira, Maria Azeite da Vasconcellos, Marcos Rodrigues da Rosa, Maria Helena Vaz Coelho, Mauro Saravia, Mariana Corrêa, Mariana de Borba, Miguel Marcellino de Souza, Octavio Chaves da Silva, Osorio Manoel Barbosa, Octacilio de Vargas Porto, Osorio Severo, Oliverio Ramos de Vasconcellos, Osorio Machado da Luz, Olavo Gutterres, Oscar Manoel Pizheiro, Regino Antunes Maciel, Raphael Munhoz do Camargo, Rufino do Nascimento e Silva Filho, Rufino Ribeiro, Rosalino Gomes Garcia, Rufina Soares Sodré, Alcides Silveira da Rosa, Amândio Ferreira & Comp., Anastacio José da Costa

Auta Collares da Silva, Alcides Ferreira, Amalio Lopes da Silva, Fidencio Alves de Quadros, Francisca de Souza Nunes, Firmina Andrade Ribeiro, Franklin Marcellino de Souza, Florisbella Zebina Dutra, Franklin Medeiros Marques, Florisbella Francelina Garcia, Ignacia M. Illaregui, Ignacio Caetano Leite, Gaudencio Avelino Nunes, Gervasio Jorge Chaves, Generosa Rodrigues, Gregorio Leopoldo Billo, Gabriel Gomes de Carvalho, Gaudencio Vicente Rodrigues, Gregorio Vicente Rodrigues, Godeão Francisco da Silveira e Olegario Soares Leão.— Deferidos, inscrevam-se as marcas no registro provisório.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 9 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.208, de 22 de março, pagamento de 677\$300 a Moreira de Mello & Comp., de fornecimentos á Inspectoria de Illuminação em fevereiro ultimo;

N. 1.465, de 4 do corrente, idem de 2:371\$500, da fêria do pessoal empregado, em março ultimo, na limpeza do edificio onde funciona a Repartição de Aguas e Obras Publicas;

Ns. 1.453, 1.454, 1.457, 1.466, 1.467, 1.468 e 1.469, de 3 e 4 do corrente, idem de 5:419\$750, 250\$, 3:188\$, 7:225\$711, 8:549\$088, 648\$500 e 6:386\$500, de fêrias do pessoal empregado, em março ultimo, em diversos serviços a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.554, de 26 de março, pagamento de 3:000\$ a Arlindo Ferraz, da venda de um garanhão para a Fazenda Modelo de Criação, em Uberaba, no corrente anno;

N. 1.695, de 2 do corrente, idem de 100\$ ao porteiro da Secretaria de Estado, Arnaldo Alves Ferreira, para aluguel de casa, em março ultimo;

N. 1.703, de 2 do corrente, idem de 1:550\$ a Paulo Marino Pacca e outros, de gratificação.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.537, de 2 de abril corrente, pagamento de 1:550\$652, de gratificações ao pessoal encarregado de extrahir cópias das consultas do antigo conselho de Estado, no mez de março findo;

N. 1.524, idem, idem, idem de 1:858\$333 de gratificações ao pessoal subalterno do Archivo Nacional, servente e auxilio de aluguel de casa do porteiro em março findo;

N. 1.539, de 2 do corrente, idem de 4:882\$902 da folha de gratificação que compete ao pessoal encarregado do serviço de transportes da Repartição Central da Policia, em março ultimo;

Ns. 613, 1.002, 1.207, 1.213, 1.330 e 1.433, de 18 de fevereiro, e 6, 14, 20 e 27 de março, idem de 429\$, 3:337\$815, 4:931\$100, 200\$, 235\$ e 6:787\$711 a diversos, de fornecimentos a este ministerio no corrente anno;

N. 1.550, de 2 do corrente, idem de 1:479\$033 das folhas do auxiliar do archivo da secretaria, João Corrêa Meyer, e do pessoal incumbido do serviço extraordinario de organização e remessa dos papeis existentes no mesmo archivo para o Archivo Nacional, em março ultimo;

N. 1.413, de 26 de março, idem de 26\$960 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de luz electrica consumida pelo 2º Tribunal do Jury, em fevereiro ultimo;

N. 670, de 14 de fevereiro, idem de 57\$279 á mesma, de gaz e luz electrica consumidos no mesmo tribunal em janeiro ultimo;

N. 1.391, de 23 de março, idem de 400\$ de aluguel do predio occupado pela delegacia e estação do 15º districto policial em fevereiro ultimo;

N. 1.219, de 14 de março, idem de 200\$, idem pelo juizo da 4ª Pretoria Criminal, idem.

N. 1.265, de 18 de março, idem de 40\$, a Eleuterio Francisco da Silva, do aluguel do predio occupado pelo 12º posto policial, em janeiro findo;

N. 1.173, de 12 de março, idem de 700\$, ao Dr. Joaquim Machado de Mello, idem, idem, pela delegacia e estação do 7º districto policial, idem;

N. 1.143, de 11 de março, idem de 200\$, a Joaquim de Souza Mendes, idem, idem, pela 4ª Pretoria Civil, em fevereiro ultimo;

N. 1.211, de 14 de março, idem de 100\$, do aluguel da casa occupada pela 6ª Pretoria Civil, idem;

N. 1.364, de 24 de março, idem de 200\$, idem, idem, pela 2ª Pretoria Criminal, idem;

N. 1.243, de 17 de março, idem de 450\$, idem idem, pela delegacia e estação do 19º districto policial, em janeiro ultimo;

N. 1.329, de 20 de março, idem de 300\$, idem, idem, pela delegacia do 25º districto policial, idem;

N. 639, de 14 de fevereiro, idem de 20\$, a Clemencia Segurado do Amaral Pinto, mãe do menor Jayme, pelo serviço de extracção de cedulas no Tribunal do Jury, em janeiro ultimo;

N. 1.197, de 13 de março, idem de 20\$, a mesma, idem, idem, em fevereiro ultimo;

N. 612, da mesma data, idem de 18\$, a Arens & Comp., de trabalhos feitos no edificio do Forum, em janeiro ultimo;

N. 1.302, de 20 de março, idem de 12\$, aos mesmos, do concerto das campainhas electricas do edificio do Forum, em fevereiro ultimo;

N. 1.432, de 27 de março, idem de 376\$800, ao director da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, Mario Franco Vaz, de despesas por elle effectuadas, em fevereiro ultimo;

N. 1.431, de 27 de março, idem de 11:791\$920 a diversos, de fornecimentos á Brigada Policial e do aluguel do predio occupado pelo 14º Posto Policial do 23º Districto, em fevereiro ultimo;

N. 1.193, de 13 de março, idem de 1:000\$ ao Dr. Theophilo de Almeida Torres, de gratificação;

N. 1.131, de 20 de março, idem de 85\$ á Fred Figner, de trabalhos effectuados para a Policia do Districto Federal, em janeiro ultimo;

N. 1.494, de 31 de março, idem de 14:000\$ a diversos Senadores, de ajudas de custo;

N. 1.326, de 20 de março, idem de 2:000\$ ao thesoureiro da Policia, Ignacio Manoel de Paula Antunes, da folha do pessoal sem nomeação da Colonia Correccional de Dois Rios, em fevereiro ultimo;

N. 1.414, de 26 de março, idem de 7:921\$498, da folha do pessoal sem nomeação da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, em fevereiro ultimo;

Ns. 1.333 e 1.455, de 20 e 28 de março, idem de 6:084\$350 e 2:618\$752 a diversos, de fornecimentos á este ministerio, no corrente anno;

N. 622, de 13 de fevereiro, idem de 700\$, de aluguel das salas destinadas aos juizes da 2ª, 4ª e 8ª Pretorias Cives e 7ª Criminal, em janeiro ultimo;

N. 1.231, de 13 de março, idem de 200\$, idem, idem da 7ª Pretoria Criminal, em fevereiro ultimo;

N. 1.430, de 27 de março, idem de 26:892\$290 a diversos, de fornecimentos á Repartição de Policia do Districto Federal e á Colonia Correccional dos Dois Rios e dos alugueis dos predios occupados por uma dependencia da mesma policia, Policia Maritima, delegacias districtas e postos policiaes, em fevereiro ultimo;

N. 1.437, de 27 de março, idem de 500\$ á Antonio Staffel, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em fevereiro ultimo;

N. 1.431, de 27 de março, idem de 80\$300 á Anna Luiza de Azevedo, da lavagem de roupa do Lazareto da Ilha Grande, em janeiro ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 112, de 29 de março, pagamento de 2:907\$ a José M. Cunha, de trabalhos executados na Secretaria de Estado, em fevereiro ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officinos:

N. 599, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 5 do corrente, pagamento de 11:112\$700 a Louzinger & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em março ultimo;

N. 256, da mesma repartição, de 17 de fevereiro, idem de 100\$, ao porteiro daquella repartição para aluguel de casa, em janeiro ultimo;

N. 563, da Imprensa Nacional, de 19 de março, idem de 94\$435 ao escriptuario Alfredo Augusto Saabra de Mello, de ordenado, no periodo de 21 de fevereiro á 9 de março ultimo;

N. 71, da Delegacia em S. Paulo, de 23 de maio de 1912, idem de 154\$046 ouro, 286\$035 papel, pela dita delegacia á Societé Financiele et Commerciale Franco Brésilienne, de restituição;

N. 57, da Caixa de Amortização, de 5 de março, idem de 69\$600 a Martins Timoco, de fornecimentos áquella repartição, em 1911;

N. 29, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 23 de fevereiro, idem de 703\$ a Souza Baptista & Comp., de concertos de moveis daquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 37, da Caixa de Amortização, de 27 de fevereiro, idem de 68\$ ao porteiro daquella repartição, pela retirada da Alfandega de volumes pertencentes áquella repartição;

N. 80, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 12 de fevereiro idem de 757\$950 a V. Rennech & Comp., de reactivas fornecidas ao laboratorio, em janeiro ultimo;

Requerimentos:

De Freitas Conto & Comp., pagamento de 40\$, de fornecimentos á Pagadoria do Thesouro Nacional, em fevereiro ultimo;

De Fernandes Malmo & Comp., idem de 139\$200, idem á Directoria da Despesa Publica, idem.

Do 3º escriptuario Amelio Flores, idem de 300\$, de ajuda de custo.

Exercicios findos — Requerimentos:

De Alcides Paz Brizolla e outros, Joaquim Ferreira Vianna, João Pereira dos Santos, Gonçalves Castro & Comp., João Caucio Alves da

Silva e outros, The Pará Electric Railway and Lighting Company, jornal A Republica, Ricardo Leão de Moura, Augusto Maria da Motta, João Emilio do Nascimento, João Alves de Souza Barreto Machado, Leonel T. Martins Ferro e outro, Leuzinger & Comp. o Washington Perry de Almeida, pagamentos de 906\$754, 199\$998, 591\$, 1:480\$675, 1:013\$500, 590\$, 8:202\$320, 1:571\$, 24\$, 3:256\$018, 13\$333, 44\$333, 331\$666, 7:183\$740 e 80\$ de divida de exercicios findos.

De Gonçalves Castro & Comp. (2), The Pará Electric Railway and Lighting Company, Francisco Pinheiro Chagas, Ludgero Pereira da Luz, Alvaro Malta de Alencar, José da Carvalho Araujo, Primo Joaquim Antunes, idem de 550\$, 13:917\$, 1:890\$, 3:057\$500, 17:638\$073, 21\$300, 22\$208 e 168\$333, idem, idem.

De Alvaro de Almeida Barbosa e outro, José Thimes Pereira, Felício Francisco das Chagas, Faliuto José Teixeira, Henrique Abilio Trigo de Loureiro, Joaquim Gallo da Franca, Antonio Irenio do Carmo, Ignacio de Alencastro Guimarães, José Constantino das Dores, Osman Corrêa de Araujo, Luiz Vieira da Silva Netto e Dr. Adolpho José Dal-Vechio, idem de 476\$123, 67\$, 732\$, 140\$, 266\$660, 89\$, 108\$, 6:313\$223, 262\$652, 1724\$6, 35\$ e 1:576\$, idem, idem.

Do Augusto Maria da Motta, idem de 25:723\$933, idem, idem.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 544, de 27 de março, credito de 875\$ à Delegacia Fiscal em Sergipe, para despezas com o concerto de tres escadotes do serviço da Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

Sessão em 9 de abril de 1913

Presidencia do Sr. ministro Herminio do Espirito Santo—Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto

A's 11 horas e meia da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Manoel Martinho, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Enéas Galvão e Sebastião de Lacerda.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros André Cavalcanti, com causa participada, e Pedro Mibilli, em gozo de licença, e Góddofredo Cunha e Loni Rano, que communicaram ao Sr. presidente ter entrado hoje no gozo das licenças de um anno que lhes foram concedidas pelo Poder Legislativo.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

A requerimento do Sr. ministro Manoel Martinho, relator da carta testemunhavel n. 1.615, o Sr. presidente, autorizado pelo tribunal, convocou para a sessão de sabbado, 12 do corrente mez, os Srs. Drs. juizes seccionaes da 1ª e 2ª Varas desta districto, afim de tomarem parte no julgamento do mesmo processo.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.329—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; recorrente, o paciente João Gomes da Silva; recorrido, o Superior Tribunal de Justiça do Estado.—Foi confirmada a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.330—Alagoas—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; recorrente, o paciente Manoel Alves Ferreira; recorrido, o Tribunal Superior de Justiça do Estado.—Foi confirmada a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.333—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Manoel Martinho; recorrente, o Juizo Federal da Secção; recorrido, o paciente Antonio José do Nascimento.—Foi confirmada a decisão recorrida, determinando o tribunal a remessa dos papeis respectivos ao Sr. ministro procurador geral da Republica para os fins do direito, unanimemente.

N. 3.338—Paraná—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; recorrente, o Juizo Federal da Secção; recorrido, o paciente Herto Nagarski.—Foi confirmada a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.342—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; impetrante, o paciente Rosario Perais.—Concedeu-se o habeas-corpus para se pedirem informações ao juiz federal no Estado de Minas Geraes, para a sessão de 16 de abril corrente, unanimemente.

N. 3.343—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; recorrente, o paciente Jacintho Biasibetti; recorrido, o Superior Tribunal do Estado.—Foi confirmada a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.349—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; impetrante, o paciente Augusto Cesar de Araujo.—Concedeu-se o habeas-corpus afim de se pedirem esclarecimentos ao Sr.

juiz da 4ª Pretoria para a sessão de 12 de abril corrente, contra os votos dos Srs. ministros Sebastião de Lacerda, Enéas Galvão e Canuto Saraiva.

Denuncia

N. 42—Territorio do Acre—Relator, o Sr. ministro Manoel Martinho; juizes sorteados, os Srs. ministros Enéas Galvão, Pedro Lessa e Ribeiro de Almeida; denunciante, o Sr. ministro procurador geral da Republica; denunciado, o bacharel Rodolpho de Faria Pereira, juiz substituto federal no Territorio do Acre.—Foi decretada a pronuncia do denunciado nas penas pedidas, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 1.607—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; supplicante, José Nogueira de Queiroz; supplicado, o Juizo Federal.—Deu-se provimento à carta para que suba o recurso a este tribunal unanimemente.

Recurso eleitoral

N. 237—S. Paulo (Jahú)—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; recorrente, Joaquim de Camargo Barros; recorrida, a junta eleitoral de recursos.—Foi confirmada a decisão recorrida, unanimemente.

Encerrou-se a sessão às 3 1/2 horas da tarde.—O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

ACTOS DA PRESIDENCIA

Por portaria de hoje foram concedidos seis mezes de licença, com ordenado, ao bacharel Antonio Baptista Nogueira, official da secretaria do Tribunal, para tratamento de estudos, sendo-lhe marcado o prazo de 60 dias para entrar no gozo da mesma.

AUDIENCIA EM 9 DE ABRIL DE 1913

Juiz semanario, o Sr. ministro Manoel José Martinho

Foram publicados os seguintes accórdãos:

Denuncia

N. 43—Denunciante, o Sr. ministro procurador geral da Republica; denunciado, o Dr. Mario de Meneses, ex-juiz substituto seccional do Espirito Santo.—Mandou-se archivar o processo.

Aggravo de petição

N. 1.603—S. Paulo—Aggravante, a Companhia Paulista do Tecidos de Milha; agravados, Talscher, Lundgren & Comp.—Negou-se provimento ao aggravo.

Appellações civis

N. 1.776—Capital Federal—Appellante, Bernardo Ribeiro Mendes; appellada, a União Federal.—Deprazaram-se os embargos.

N. 1.672—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, capitão Eduardo José Gonçalves Rego.—Rejeitaram-se os embargos.

N. 1.552—Capital Federal—Appellante, o contra-almirante Eusébio da Paiva Legey; appellada, a União Federal.—Rejeitaram-se os embargos.

Recursos eleitoraes

N. 209—Piauí—Recorrente, José Felippo do Rego Castello Branco; recorrida, a junta de recursos eleitoraes.—Negou-se provimento ao recurso.

N. 226—S. Paulo (Itaverava)—Recorrente, Ataliba Salustiano Rabello; recorrida, a junta de recursos.—Negou-se provimento ao recurso.—O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911 marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de juiz da 7ª Pretoria Criminal, vago com o fallecimento do respectivo juiz Dr. Carlos Salgado, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação do Districto Federal, 18 de março de 1913.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Terceira Camara em 9 de abril de 1913

Presidencia interina do Sr. desembargador Torquato de Figueiredo, no impedimento ocasional do Sr. desembargador Miranda Montenegro; secretario, Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Lamounier Junior e Pedro Francellino.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 200 — Relator, o Sr. desembargador Pedro Francellino; paciente, Seraphim Pereira Linhares.—Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para o fim de ser o paciente posto em liberdade, unanimemente.

N. 201 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; paciente, Geraldo José Domingues.—Negaram a impetrada ordem de *habeas-corpus*, unanimemente.

N. 202 — Relator, o Sr. desembargador Pedro Francellino; paciente, Sylvino José de Mattos.—Julgaram prejudicado o pedido, unanimemente.

N. 205 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, Benjamin de Magalhães em favor de Francisco de Almeida (menor).—Negaram a impetrada ordem de *habeas-corpus*, unanimemente.

N. 207 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, D. Elisa Augusta de Vasconcellos em favor de seu marido, Antonio de Vasconcellos, vulgo «Belleza».—Julgaram prejudicado o pedido, unanimemente.

N. 208 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, o Dr. Alvaro do Rêgo Martins Costa em favor do paciente Miguel Rosa.—Foi concedida a impetrada ordem, assim de serem requisitados os precisos esclarecimentos ao juiz da 2ª Vara Criminal, unanimemente.

Recursos de habeas-corpus

(Ex-officio)

N. 100 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; recorrente, o dr. juiz de direito da 3ª Vara Criminal; recorrido, Antonio de Oliveira Nora.—Negaram provimento ao recurso, para confirmar o despacho recorrido, unanimemente.

N. 101 — Relator, o Sr. Pedro Francellino; recorrente, Dr. juiz de direito da 5ª Vara Criminal; recorrido, João de Mattos Carneiro.—Negaram provimento ao recurso, para ser confirmado o despacho recorrido, unanimemente.

Recursos crimes

N. 54 — Relator, o Sr. desembargador Pedro Francellino; recorrentes, Loureiro & Lima; recorrido, Bertholo Domingues Couto.—Negaram provimento ao recurso, contra o voto do Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 62 — Relator, o Sr. desembargador Pedro Francellino; recorrente, Ramiro Costa; recorrida, a justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 65 — Relator, o Sr. desembargador Pedro Francellino; recorrente, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal; recorrido, Antonio Garcia.—Negaram provimento, unanimemente.

Foram também julgados em sessão secreta os recursos-crimes ns. 48 e 60.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações crimes

N. 418, ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.
Ns. 236, 216, 233, 264, 260 e 238, ao desembargador Pedro Francellino.

EM MESA

Appellações crimes

Ns. 451, 476, 432, 400, 284, 456, 422, 471, 463, 220, 228, 234, 267, 282, 395, 399, 491, 406, 425, 429, 434, 446, 449, 452, 453, 459, 248, 435, 410, 289, 436 e 428.

SORTEIO

Recursos crimes

N. 77, relator o Sr. desembargador Pedro Francellino.
N. 81, relator o Sr. desembargador Lamounier Junior.

Juizo da Primeira Pretoria Cível

JUIZ, DR. SOUZA BANDEIRA; ESCRIVÃO, ARAUJO

Ação sumaria

Autor, João Alves Pereira de Andrade; réo, Daniel Cuinhas.—Vistos estes autos de ação sumaria entre partes, como autor João Alves Pereira de Andrade e como réo Daniel Cuinhas, pede o autor que na qualidade de fiador e principal pagador de Benjamin Vidal Garcia, seja o réo condemnado ao pagamento de 875\$, saldo de alugueis que ficou a dever o dito afiançado, e attendendo a que das custas está provada a responsabilidade do réo, que não só foi avisado do débito de seu afiançado bem como deu por conta a quantia de 200\$000. Attendendo a que a defesa apresentada não destrói a pena dada; attendendo enfim o mais que dos autos consta: julgo afinal procedente a ação e condemno o réo Daniel Cuinhas a pagar ao autor João Alves Pereira de Andrade a quantia pedida a fls. 2, accrescida dos juros da mora e custas.

Acções decendiaes

Vistos estes autos de ação decendial entre partes como autor o Banco do Brazil e como réo Gabriel Lossio, e attendendo a que o réo dentro do prazo da lei não offereceu embargos: julgo afinal procedente o pedido e condemno o réo na forma requerida fls. 2, no principal, juros da mora e custas.

Vistos estes autos de ação decendial entre partes como autor o Banco do Brazil e como réo José Alves Cerqueira Bastos e attendendo a que o réo dentro do prazo da lei não offereceu defesa: julgo procedente a ação e condemno o réo no pedido, juros e custas.

Proclamas de casamento

Tarento Carlos Augusto de Abreu e Silva com Maria Celeste da Costa.

Antonio Ferreira com Luiza de Carvalho.

Manoel Antonio de Pinho com Margarida Edwiges de Oliveira.

Jayne das Neves Bastos com Rita Ferreira de Andrade.

Fortunato Corrêa de Moraes com Henriqueta Rezende.

Juizo da Quarta Pretoria Cível

JUIZ, DR. ARTHUR DA SILVA CASTRO; ESCRIVÃO, OLYMPIO DA SILVA PEREIRA

Executivos por titulo

Autor, Arthur Liguini; réo, Armando Fanetti.—Nada se tendo allegado contra o depositario actual na petição de fls. 10 e, tendo elle responsabilidade legal de depositario, indefiro a petição referida.

Autor, José Bernardes Alves; réo, Maria do Carmo.—Recebidos os embargos de terceiro a fls. 18, versando os presentes embargos em parte dos bens penhorados sejam desentranhados para correrem em apartado.

Vistoria ad perpetuum rei memoriam

Autor, Custodio de Almeida Rabello; réo, Companhia Ferro Carril Jardim Botânico.—Julgada por sentença.

Deposito

Autores, Mourão Ribeiro & Comp.; ré, Comunidade dos Irmãos da Confraria de S. Vicente de Paula.—Recebida a appellação no effeito devolutivo, subam os autos á instancia superior, no prazo legal.

Ordinarias

Autores, Martins Malheiro & Comp.; ré, D. Maria Vieira Souto.—Recebida a appellação nos effeitos regulares, subam os autos á instancia superior, no prazo legal.

Honorarios medicos

Autor, Dr. Flavio de Moura; réo, José Lopes Arêas Junior.—Em prova.

ESCRIVÃO, DR. SOLFIERI DE ALBUQUERQUE

Foram afixados editaes de proclamas para o casamento de:
João d. Silva Oliveira com Candida Peres de Castro;
Heitor Alberto Carlos com Celina Linhares;
Joaquim Nogueira com Etelvina Pinto Felix.

Requerimento para registro de nascimento

Requerente, Virginia Vianna dos Santos (de seu filho Joaquim).—Arbitrada a multa no médio.

Requerente, Dr. João de Mattos Travassos Junior (de seu filho Accio).—Arbitrada a multa no minimo.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal

JUIZ, DR. ALVARO B. BERFORD; ESCRIVÃO, ALCIDES M. NETTO

Infracção sanitaria

Rufina Cardoso de Oliveira Lomba (art. 80, paragrapho unico do regulamento sanitario).—Condemnada ao pagamento da multa.

EDITAES**Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes**

De citação, com o prazo de 30 dias, a D. Francisca Gitahy, viúva do Dr. Ernesto Gitahy, e aos demais interessados, na forma abaixo

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz de direito interino da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal:

Faz saber que tendo chegado ao conhecimento do Dr. curador geral de orphãos, que falleceu nesta cidade o Dr. Ernesto Gitahy, deixando herdeiros menores e bens para serem partilhados pelos seus herdeiros referidos, por parte do Dr. curador geral de orphãos, me foi dirigido o seguinte requerimento: Exmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos. Requeiro á V. Ex., a intimação de D. Francisca Gitahy, moradora á rua Paraná n. 1, em S. Christovão, para, no prazo que V. Ex. marcar, vir a juizo assignar o competente termo de inventariante dos bens deixados por seu finado marido Dr. Ernesto Gitahy, fazendo as demais declarações do esylo para proseguir-se nos termos do processo do inventario, dado que existem menores, tudo na forma e sob as penas da lei. Nestes termos, distribuida esta ao 2º officio, E. deferimento. Rio, 8 de novembro de 1912. — O curador geral de orphãos, *Noemio Xavier da Silveira*. Despacho: D. A. sim, com o prazo de cinco dias. Rio, 8 de novembro de 1912. — *Elviro Fonseca*. Distribuição: D. ao escrivão do 2º officio da 2ª Vara, em 8 de novembro de 1912. — O distribuidor interino, *F. A. Martins*. Mandado de intimação, na forma abaixo: O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal. Mando ao official de justiça deste juizo, a quem fôr este apresentado, que em seu cumprimento intime a D. Francisca Gitahy, para no prazo de cinco dias, que correrão em cartorio da data da intimação, vir a este juizo abrir o inventario dos bens de seu casal por fallecimento de seu marido Dr. Ernesto Gitahy, sob pena de ser nomeado inventariante dclivo. Cumpra. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1912. Eu, Augusto Bizeria Cavalcanti, escrivão subscrevi. — *Elviro Fonseca*. Certidão: Certifico que por todo conteúdo do mandado me dirige á rua Paraná n. 1, afim de intimar pessoalmente a D. Francisca Gitahy, não me foi possível, por não residir na referida casa, mas, um Sr. major, em um lado, achando-se uma senhora, e me informou a respeito, me foi dito que morava alli ha nove mezes e não conhecia pessoa desse nome e empregando as diligencias, necessarias não me foi possível descobrir o seu paradeiro; é verdade e dou fé. Rio, 12 de novembro de 1912. — *Joaquim do Nascimento Natal*. Despacho: Ao Dr. curador de orphãos. Rio, 13 de novembro de 1912. — *Elviro Fonseca*. Parecer do Dr. curador de orphãos: A' vista da certidão do official do juizo, á folhas 5 verso, da qual consta não ter sido intimada a supplicada, por não ser encontrada, requeiro ao merilissimo juizo que a intimação da mesma supplicada, seja feita por meio de edital, na forma e com o prazo da lei. Rio, 16 de setembro de 1912. — O curador geral de orphãos, *Noemio Xavier da Silveira*. Despacho: na forma do officio reiro. Rio, 2 de dezembro de 1912. — *Elviro Carrilho*. Em virtude do que mandei passar este, pelo teor do qual cito e chamo a D. Francisca Gitahy, para no prazo de 30 dias, a contar desta data, vir a este juizo e cartorio do 2º officio, dar a inventario dos bens de seu casal, por fallecimento de seu marido Dr. Ernesto Gitahy, e aos demais interessados na herança, para se habilitarem, sob pena de não o fazendo ser nomeado um inventariante dativo e proceder-se sequestro nos bens, onde quer que elles se achem. Para constar mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de março de 1913. Eu, Augusto Bizeria Cavalcanti, escrivão, subscrevi. — *João Baptista de Campos Tourinho*. (Estava sellado na forma de lei.). Está conforme. — *Augusto Bizeria Cavalcanti*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Corrêa & Queiroga

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Corrêa & Queiroga que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem

examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações e outras provas. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1913.—O escrivão, *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Bernardino Alves Ferreira

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Bernardino Alves Ferreira que a assembleia foi designada para o dia 10 de abril vindouro, á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1913.—O escrivão, *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De citação com o prazo de 90 dias

O Dr. Antonio Marques da Costa Ribeiro, juiz de direito da 3ª Vara Civil, neste Districto Federal:

Faço saber aos que este edital de citação com o prazo de 90 dias virem ou delle conhecimento tiverem que, por parte de João Moreira de Souza, me foi dirigida, depois do distribuida, a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª Vara Civil—João Moreira de Souza, credor de Eurico José Pereira da Moraes da quantia de 7:000\$, proveniente de uma nota promissoria vencida e não paga, como se evidencia dos incluídos documentos, vem, na forma da lei, propôr a competente acção executiva, e, como o supplicado reside na Europa, em logar incerto e não sabido, o supplicante requer a V. Ex. para ser admitido a justificar com testemunhas a ausencia para os fins de, julgada por sentença a mesma justificação, serem expedidos os editaes de citação com o prazo e formalidades da lei e ser o mesmo supplicado intimado a pagar incontinenti ao supplicante, sob pena de penhora, a importância da referida nota promissoria, juros da mora e custas accrescidas e que accrescentar, tudo de accordo com as disposições legais, ficando bem assim intimado para todos os termos da respectiva acção. Nestes termos: Pede deferimento. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1912. — *Vicente Saraiva de Carvalho Vieira*. (Estava sellada); em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: «Como requer. *Forum*, 23 de novembro de 1912. — *Costa Ribeiro*.» E, tendo o supplicante justificado a denuncia do supplicado, que se acha na Europa, ou logar incerto e não sabido, por este intimo e chamo o dito supplicado Eurico José Pereira de Moraes, com o prazo de 90 dias, que será assignado em audiencia deste juizo, para que, findo o dito prazo, pague incontinenti ao supplicante João Moreira de Souza a quantia de sete contos de réis (7:000\$), que deve ao supplicante por uma nota promissoria firmada pelo supplicado em 3 de janeiro de 1912; a quatro mezes, já vencida, sob pena de digo vencida e mais os juros da mora e custas accrescidas e que accrescerem; sob pena de se proceder á penhora em tantos de seus bens quantos bastem o chaguem para pagamento da dita quantia, juros legais e custas, ficando o supplicado desde já citado para todos os termos e actos da acção executiva, até final liquidação, sob pena de revelia, e sciente de que as audiencias deste juizo são ás segundas e quartas-feiras; á 1 hora da tarde, no *Forum*, á rua Meneses Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152. E, para que chegue a noticia ao dito supplicado ou a quem por elle se interessar, mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e um dellos affixado no logar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 4 de dezembro de 1912. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — *Antonio M. da Costa Ribeiro*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Fernando Costa Filho & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de Fernando Costa & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1913. — O escrivão *Cruz Galvão*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Sá & Araujo

AVISO AOS CREDITORES

Participo aos credores da fallencia de Sá & Araujo que o Dr. juiz designou para a primeira assembléa o dia 26 do corrente á 1 hora da tarde, no *Forum*, á rua Menezes Vieira n. 132.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1913.—O escrivão, *Cruz Galvão*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Humberto de Lima

AVISO AOS CREDITORES

Participo aos credores da fallencia de Humberto de Lima que a primeira assembléa de credores, que devia ter lugar hoje, foi, a requerimento do syndico, adiada para o dia 18 do corrente, ás 1 1/2 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1913.—*Cruz Galvão*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação aos credores de Felipe Esfair & Irmão, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva feita pelos mesmos, ficando convocados para se reunirem na sala das audiencias deste Juizo, no dia 12 de abril proximo futuro, á 1 hora da tarde, para assistirem á leitura da proposta e do relatório dos commissarios, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da Quinta Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este Juizo e cartorio do escrivão que este sub-screve, se processam os autos de concordata em que são supplicantes Felipe Esfair & Irmão, nos quaes lhe foi dirigido uma petição pedindo homologação de uma concordata preventiva, que propõem a seus credores, depois de processada, com as formalidades legais. Sendo deferida essa petição e ouvido o Dr. curador geral das Massas Fallidas, foi proferido o despacho do teor seguinte: «Prosiga-se no processo da concordata preventiva expedindo-se os editaes necessarios. Designo o dia doze de abril proximo vindouro para, no *Forum*, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous, ter lugar a assembléa dos credores. Nomeio commissarios José Francisco Irmão & Companhia, L. Apelson & Companhia e Barbosa Varella & Companhia. Rio, quatorze de março de mil novecentos e treze.—*Carvalho e Mello*.» Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam os credores de Felipe Esfair & Irmão para sciencia da proposta que lhes fazem os mesmos de pagar quarenta e um por cento, em quatro prestações, sendo as tres primeiras de dez por cento a a ultima de onze por cento, a tres, seis, nove e doze mezes, a contar da homologação, e apresentarem as reclamações que entenderem; e, bem assim, ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste Juizo, no *Forum*, á rua Menezes Vieira numero cento e cinquenta e dous, no dia doze de abril proximo futuro, á uma hora da tarde, afim de assistirem á leitura da referida proposta e do relatório dos commissarios, para serem ou não approvados, sob pena de revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito de março de mil novecentos e treze. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello*.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

De citação do réo Bernardino de Andrade, para assistir o summario e mais termos do processo crime, com o prazo de 10 dias

O Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides, juiz 1º supplente da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, tendo sido denunciado Benedicto de Andrade, por este juizo, pelo crime do art. 303, do Código Penal e, não sendo o mesmo encontrado para ser intimado, afim de proceder-se ao summario da culpa, por se achar em logar incerto e não sabido, requereu por isso o Dr. 6º adjunto dos promotores a sua intimação por edital, com o prazo de dias, o que foi deferido e por isso chamo e cito o dito réo Bernardino de Andrade, para no primeiro dia util depois de decorrido o prazo da publicação deste, no *Diario Official*, vir a este juizo ás 11 horas da manhã, afim de assistir ao summario da culpa no dito processo e para os demais termos, sob pena de revelia, ficando sciende de que este juizo funciona á rua de S. Christovão n. 394. Rio, 7 de abril de 1913. Eu, Alvaro Muniz da Silva, escrevente juramentado, escrevi. E eu, João José de Souza Menezes, escrivão, subscrevi.—*Salvador Corrêa de Sá e Benevides*.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

De citação do réo João Mattos de Oliveira, para assistir ao summario e mais termos do processo crime com o prazo de 10 dias

O Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides, juiz, primeiro supplente da 6ª pretoria criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, tendo sido denunciado João Mattos de Oliveira, por este juizo, pelo crime do art. 303 do Código Penal e, não sendo encontrado o mesmo para ser intimado afim de se proceder ao summario por se achar em logar incerto e não sabido, requereu por isso o Dr. 6º adjunto dos promotores a sua intimação por edital, com o prazo de 10 dias, o que foi deferido, e por isso chamo e cito o dito réo João Mattos de Oliveira, para no primeiro dia util, depois de decorrido o prazo da publicação deste no *Diario Official*, vir a este juizo ás 11 horas da manhã, afim de assistir ao summario da culpa no dito processo e para os demais termos, sob pena de revelia, ficando sciende de que este juizo funciona á rua S. Christovão n. 394. Rio, 7 de abril de 1913. Eu, Alvaro Moreira da Silva, escrevente juramentado, escrevi. E eu, João José de Souza Menezes, escrivão, o subscrevi.—*Salvador Corrêa de Sá e Benevides*.

NOTICIARIO**Presidencia da Republica**

Ao despacho collectivo, hontem realizado no Palacio do Governo, compareceram os Srs. ministros de Estado, deixando apenas de comparecer o Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores, por se achar fóra desta Capital.

— Conferenciaram hontem pela manhã com o Exmo. Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Cattete, os Srs. ministro da Guerra, senador Pinheiro Machado, vice-presidente do Senado Federal, e general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica dirigiu uma mensagem ao Congresso Nacional, solicitando a abertura, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, do credito especial de 680 mil dollars, para pagamento á Amazon Wireless Telegraph and Telephone, Company, pela desapropriação, por parte do Governo Federal, dos bens dessa companhia existentes no Brazil.

— Em audienca especial serão recebidos hoje, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Cattete, por S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, os Srs. presidente e vereadores da Camara Municipal de Niteroy, que vão apresentar a S. Ex., em nome dos municipes dessa cidade, os agradecimentos pela assignatura do decreto que mandou construir o porto daquella capital.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem do Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, Industria e Commercio, o seguinte telegramma:

«Tenho a satisfação de comunicar a V. Ex. que neste momento acabo de assignar o contracto com a Goodyear Tire and Rubber Co., para a installação da primeira fabrica de artefactos de borracha da America do Sul, que deverá ser ainda inaugurada sob o governo de V. Ex. Por este facto congratulo-me com V. Ex., pois significa elle a fundação de uma industria genuinamente nacional e que será em futuro bem proximo uma das mais importantes do paiz. — *Pedro de Toledo*, ministro da Agricultura.»

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo seu ajudante de ordens, capitão Oliveira Junqueira, no embarque do Sr. general Luiz Antonio Cardoso, inspector da 10ª região militar, que regressou hontem para S. Paulo.

— O Sr. capitão de corveta Reginaldo Teixeira representou o Exmo. Sr. Presidente da Republica nos embarques dos Srs. Godofredo Cunha e Leoni Ramos, ministros do Supremo Tribunal Federal; senador Epitacio Pessoa e Dr. José Carlos Rodrigues, director do *Journal do Commercio*.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. : senadores Antonio Azeredo, Pires Ferreira e Francisco Portella ; deputados Salles Filho, Pereira Nunes, Cunha Vasconcellos, Moreira da Rocha e Alfredo de Carvalho ; Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia ; marechal Osorio do Paiva, Drs. Daniel de Almeida e Moreira da Silva, e tenente-coronel Raymundo Seidl.

Justiça e Negocios Interiores

O Sr. ministro plenipotenciario da Republica do Paraguay, Sr. D. Ramón do Lara Castro, esteve hontem na Secretaria da Justiça, onde foi visitar o Sr. Dr. Rivadavia Corrêa.

Não se achando presente o Sr. ministro, foi aquelle diplomata recebido pelo Sr. coronel Adolpho Motta, secretario de S. Ex.

— O Sr. coronel Cruz Sobrinho, assistente militar do Sr. ministro da Justiça, representou S. Ex. no embarque do Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, que seguiu para Europa a bordo do *Arlanza*.

— O Sr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça, que se acha em Caxambú, pretende regressar a esta Capital domingo proximo.

Para aquella cidade segue hoje, pela manhã, o official de gabinete de S. Ex., Dr. Pereira Junior, levando consigo o expediente que deverá ser assignado pelo Sr. ministro.

— Na concorrência aberta pelo Ministerio do Interior para execução dos reparos de que carecem os cubiculos da primeira galeria e secção feminina da Casa da Detenção, apresentaram propostas: Mello & Ferreira, por 18:530\$; Domingos José da Silva & Comp., por 22:930\$ e Poley & Ferreira, por 24:200\$000.

— O Sr. ministro do Interior requisitou ao seu collega da pasta da Fazenda o pagamento da ajuda de custo de 1:000\$, relativa á 2ª sessão da 8ª legislatura, a cada um dos seguintes deputados federaes: Thomaz Cavalcanti, Octavio Mangabeira, Meira de Vasconcellos, Francisco Luiz Veiga, Manoel A. Pereira Borba, Arthur Carlos Moreira, Netto Campello, Cunha Vasconcellos, Faria Santos, Agapito dos Santos, Erico Coelho, Balthazar de Albuquerque Martins Pereira, Raphael Pinheiro, Sabino Barroso Junior, José Pereira R. Porto Sobrinho, Saturnino Braga, Moreira Guimarães, Joaquim Pereira Teixeira, André Botelho, Pedro P. de Carvalho, Luiz da Silva Castro, José M. Brandão Castello Branco e Antonio M. Bueno de Andrade.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, capitão Caldeira Bastos.

Official do dia á Brigada, capitão Narciso de Carvalho.

Medicos: de dia ao hospital, Dr. Haroldo Lima ; de promptidão, capitão Dr. Constantino Benassi e interno de dia, alferes honorario Pinheiro Chagas.

Dia á pharmacacia: pharmaceutico Oswaldo Silva e pratico Arnaldo dos Santos.

Ronda de visita, alferes Daniel Cavalcanti.

Rondam as patrulhas, o sargento quartel-mestre Henrique do Couto e nove inferiores.

Rondam no 4º districto, o tenente Edmundo Paranhos e um inferior.

Pavilhão Internacional, o alferes Mario Limoeiro.

Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes Cantidio Gardel ; na cavallaria, tenente Pereira de Mello.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Pereira de Lucena; Caixa de Conversão, alferes Carlos Vital ; Thesouro, tenente Celestino Pimentel ; Casa da Moeda, tenente Alvaro da Costa.

Estado-maior nos corpos : no 1º batalhão, capitão Leonel de Assis ; no 2º, alferes Alexandre dos Santos ; no 3º, tenente Cesar Barrão ; no 4º, tenente Isidro de Sá ; no 5º, capitão Vieira Ferreira ; na cavallaria, capitão Silveira Dantas e no corpo de serviços auxiliares, alferes Duarte de Menezes.

Uniforme, 9º com polainas pretas.

Fazenda

O rendimento conhecido das repartições federaes no mez de março findo foi o seguinte:

Ouro, 11.872:451\$000 ; papel, 25.514:655\$000 ; em um total de 37.387:116\$000.

Em igual periodo do anno findo a renda foi de 11.488:471\$, ouro, e 24.816:501\$, papel, no total de 36.505:472\$, verificando-se uma differença de 383:480\$, ouro, e 698:164\$, papel, a favor do actual exercicio.

Feita a conversão do saldo, ouro, ao cambio de 16 d., eleva-se elle a 1.343:287\$000.

De janeiro a março, a renda conhecida foi de 33.355:442\$, ouro, e 73.442:131\$, papel, em um total de 106.797:676\$000.

Em igual periodo de 1912, essa renda foi de 32.694:796\$, ouro, e 71.123:095\$, papel, em um total de 103.817:891\$, havendo a favor do actual exercicio um saldo de 660:716\$, ouro, e 2.319:039\$, papel, em um total de 2.979:785\$, que se eleva a 3.434:048\$, convertido o saldo ouro a papel.

— O Sr. ministro autorizou o engenheiro João Baptista de Almeida a executar, de accordo com o orçamento que organizou, as obras a que se refere o officio da Prefeitura Municipal de 11 de fevereiro findo.

— Por titulo de hontem, o Sr. ministro nomeou Tarquinio dos Santos para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Mogyguassú, Estado de S. Paulo, ficando sem effeito o de 8 do fevereiro ultimo, que nomeou para o referido lugar Salvador Franco, que não acceitou a nomeação.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os seguintes Srs. : senadores Tavares de Lyra e Raymundo de Miranda ; deputados Francisco Bressani, Netto Campello, Antonio Nogueira, Christiano Brazil, Hosannah de Oliveira, Alfredo Mavignier, Caetano de Albuquerque, Ramiro Braga e Jacques Ourique ; Drs. Gomes Lima e Pedro Pernambuco ; William Speers, Luiz Gonzaga de Azevedo, coronel Maia Filho, Dr. Lucas Proença, Ramon Lara Castro, ministro do Paraguay e William Hoggar, ministro plenipotenciario da Inglaterra e muitas outras pessoas.

— O Sr. ministro autorizou o director geral de seu gabinete a dar posse na sua directoria a Otilon da Silva Conrado, nomeado 4º escripturario do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, para os fins convenientes, foi enviado pelo Sr. ministro o decreto n. 10.148, que abre ao seu ministerio o credito de 1:583\$360, para pagamento a D. Margarida de Azevedo Maia, em virtude de sentença judiciaria.

— O Sr. ministro communicou ao delegado fiscal de S. Paulo, ter resolvido dispensar o engenheiro José Gonçalves Barbosa do lugar de fiscal do Governo junto a Seuqueiras A. Daniel, contractante da construcção do Grande Hotel Moderno de S. Paulo.

— Respondendo á consulta do delegado fiscal no Piauihy, o Sr. director do gabinete declarou-lhe, de accordo com o despacho do Sr. ministro, que o contador da mesma delegacia, Benedicto Francisco Ribeiro não tem direito á percepção de ordenados, visto ter acceitado cargo estadual em cujo exercicio se acha.

— Tendo o Tribunal de Contas convertido em diligencia o julgamento do processo de fiança do almoxarife do Hospital de S. Sebastião, Raul Frago de Mendonça, para o fim de ser informado sobre quem arbitrou a referida fiança, o Sr. ministro da Fazenda pediu ao seu collega do Interior prestar a informação solicitada.

— O Sr. ministro pediu ao da Viação enviar-lhe as plantas do trecho do cães da cidade de Santos e outras em que se acham representados os terrenos do litoral, ao tempo em que não havia ainda sido construido o cães, e outros de marinha.

— Rogando-lhe emittir parecer a respeito, o Sr. ministro remetteu do Interior o telegramma em que o Sr. Rodolpho de Faria Pereira substituto do juiz seccional do Acre, reclama contra o modo por que a Mesa de Rendas dalli quer effectuar o pagamento de seus vencimentos.

— O Sr. ministro, devolvendo ao da Viação os avisos datados de 29 do março ultimo e os documentos que os acompanharam, com-

municou-lhe que, por não terem os mesmos sido recebidos a hora opportuna, deixaram de ter o necessario andamento.

— O Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o das Relações Exteriores, resolveu que fique á disposição do mesmo o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará Xisto Vieira Filho.

— Enviando ao inspector da Caixa de Amortização o processo relativo ao requerimento em que Carlos da Costa Fernandes, ex-ajudante do corrector daquella Caixa, pede pagamento de seus vencimentos, o Sr. director do Gabinete do Thesouro pediu-lhe informarlhe sobre as faltas dadas pelo referido requerente, e bem assim si está elle comprehendido na decisão n. 97, de 1902.

— Em telegramma dirigido ao Sr. ministro, o inspector da Alfandega de Pernambuco, Sr. Fileto Marques, communicou ter assumido o exercicio de seu cargo.

— O Sr. director do Gabinete do Thesouro Nacional devolveu ao da Contabilidade do Ministerio da Justiça o processo relativo ao montepio pretendido por D. Zulmira Augusta Brandão de Amorim e Antonio Amorim, filhos do desembargador aposentado Dr. Antonio José de Amorim, pedindo-lhe providenciar para que seja cancelado o titulo expedido a Antonio Amorim, considerado menor, por exercer o cargo de auxiliar de escripta da Repartição dos Telegraphos, e expedido outro titulo a favor da menor Zulmira, no qual se consignou a pensão annual de 4:000\$000.

— Por titulo de hontem o Sr. ministro nomeou Hugo Pedrinha Carlos para o logar de collecter das rendas federaes em Pão Gigante, Estado do Espirito Santo.

— O Sr. ministro resolveu encarregar Sebastião Vieira, collector das rendas estadoaes em Conceição do Rio Verde, Estado de Minas, da arrecadação das rendas federaes na dita localidade.

— A Directoria da Despeza do Thesouro Nacional concedeu hontem os seguintes creditos:

De 60:000\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento da subvenção concedida ás companhias de navegação, pelo serviço de navegação dos rios Ibicuihy até Cacequy e Uruguay até Santo Indio;

De 120:000\$ á delegacia no Maranhão, para identico pagamento, pelo serviço de navegação do Baixo Parnahyba, do Porto do Parnahyba ao de Tutoya;

De 600:000\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento das subvenções concedidas pelos serviços de navegação a vapor do Rio São Francisco, entre Joazeiro e Pirapora e de navegação costeira, entre São Salvador e Recife, São Salvador e Mucury e São Salvador e Belmonte;

De 75:000\$ á delegacia no Piahy, para pagamento da subvenção concedida pelo serviço de navegação do Alto Parnahyba, entre Thezina e Santa Philomena e Victoria e para nevegação do rio Balsas até Santo Antonio.

— Foi concedida licença de tres mezes, com vencimentos, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba Olavo Carneiro da Cunha.

Marinha

O Sr. ministro officiou ao seu collega da pasta da Guerra, solicitando indemnização da quantia de 366\$832, proveniente do mantimentos fornecidos a presos do Exercito, na fortaleza da Santa Cruz, no Estado de Santa Catharina, durante os mezes de novembro e dezembro de 1912, e do concerto do escaler pertencente ao serviço do deposito de polvora do Aurá, solicitado pela Inspectoria permanente da 2ª região militar do Arsenal de Marinha do Pará, de accôrdo com as contas que incluso ao officio remetteu.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade da Marinha foi communicado que o Sr. ministro deferiu o requerimento do 2º tenente Antonio Julião Ferreira Cantão, mandando abonar ao requerente dous terços da ajuda de custo, ouro, por ter desembarcado em Toulon do navio escola *Benjamin Constant*, regressando a esta Capital.

— O Sr. ministro officiou ao seu collega da pasta da Fazenda, solicitando as providencias precisas no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a quantia de 25:000\$, da qual é credor J. H. Lowndes Son & Comp.

— O Sr. ministro officiou ao seu collega da pasta da Fazenda, remetendo uma demonstração das operações feitas pela Pagadoria da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Marinha, no mês de fevereiro do actual exercicio.

— O Sr. ministro solicitou do seu collega da pasta da Fazenda as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a quantia de 80:189\$, do exercicio de 1913, proveniente de diversos fornecimentos feitos ao Ministerio da Marinha, de accôrdo com a nota n. 3, que foi remettida ao Ministerio da Fazenda.

— O Sr. ministro mandou communicar ao Sr. contra-almirante inspector do Arsenal de Marinha, para os fins convenientes, que foi accetita a proposta para a execução do pedido do commando do Corpo de Marinheiros Nacionais, para pintura, envernizamento e douração do escaler ao serviço do Exmo. Sr. Presidente da Republica, feita por Pedro Paulo Pedrozzi, pela importancia de 500\$000.

— O Sr. ministro resolveu accetitar a proposta de Turino & Lima, estabelecidos nesta Capital, para a execução de reparos nos fuzis de disparos das redes anti-torpedicas dos couraçados *S. Paulo* e *Minas Geraes*, pela importancia de 18:000\$000.

— O Sr. ministro mandou abonar ao amanuense da Secretaria de Inspeção do Arsenal de Marinha desta Capital, Alfredo Ribeiro de Abreu, a gratificação de secretario, relativa ao periodo de 30 de agosto a 17 de outubro ultimos, em que substituiu o effectivo.

— O Sr. ministro mandou abonar ao capitão de fragata José Francisco de Moura a diaria de 5\$, nos periodos de 23 a 30 de outubro, 19 a 26 de novembro e 5 a 19 de dezembro, do anno passado, em que, na qualidade de capitão do porto do Estado de Sergipe, inspecionou pharões e balisamentos sob a sua jurisdicção.

— Ao Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior da Armada, de ordem do Sr. ministro, foi communicado pelo Sr. director geral da Secretaria da Marinha, em referencia ao officio n. 355, de 28 de fevereiro ultimo, do commando do cruzador *Barroso*, remettido á Secretaria do Ministerio da Marinha, por aquelle estado maior, que a Directoria Geral de Contabilidade foi autorizada, em 5 de abril corrente, a lavrar ajuste com Domingos R. Cordeiro Junior para pintura daquelle cruzador, pela importancia total de 14:000\$000.

— Ficou sem effecto a portaria de 19 de março ultimo nomeando o 1º tenente Octavio Nines Briggs para exercer, interinamente, o cargo de vice-director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte.

— Foram nomeados:

O 1º tenente Caetano Taylor da Fonseca Costa para exercer, interinamente, o cargo de vice-director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte;

O capitão-tenente pharmaceutico Arthur Ferreira Carneiro para servir como auxiliar da commissão naval do Brazil na Europa;

O 1º tenente engenheiro machinista Casemiro José de Araujo para exercer o cargo de chefe de machinas do monitor *Pernambuco*;

O 1º tenente engenheiro machinista Firmino de Freitas para exercer o cargo de chefe de machinas do aviso *Oyapoc*.

— Foram exonerados:

O 1º tenente Mario Pereira da Silva Torres do cargo de amanuense da 2ª secção da Superintendencia de Portos e Costas;

O 1º tenente Alvaro Amarante Peixoto de Azevedo do cargo do amanuense da 1ª secção da Superintendencia de Portos e Costas;

O 1º tenente Caetano Taylor da Fonseca Costa do cargo de auxiliar da 2ª secção da Superintendencia de Portos e Costas;

O 2º tenente Octavio Fernandes de Faria Machado do cargo de amanuense da 3ª secção da Superintendencia de Portos e Costas;

O 1º tenente engenheiro machinista Dionysio Gonçalves Martins do cargo de chefe de machinas do monitor *Pernambuco*.

— Foram promovidos:

A guarda-marinha machinista, o aspirante a official machinista Haroldo Rosière, e a contra-mestre de 1ª classe, por merecimento, o de 2ª João Laurindo da Silva.

— Ficou sem effecto a portaria de 26 de março ultimo que nomeou o 1º tenente João Francisco Velho Sobrinho para exercer, interinamente, o cargo de vice-director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: tenente-coronel medico Dr. José Gonçalves Ferreira Corrêa da

Camara, por haver concluido a licença em cujo goso se achava para seu tratamento de saúde; majores Pedro Ildelfonso Freire Gameiro, do 6º regimento de infantaria, por ter sido mandado ficar addido a este Departamento, e Arthur Lauro da Motta, do 3º regimento de cavallaria, por ter vindo da 13ª região da inspecção permanente, inspecionado de saúde; capitães Alfredo Floro Cantalico, de 3º regimento de cavallaria, por ter sido posto á disposição do Ministerio do Interior; Celestino Teixeira de Farias, do 6º regimento de infantaria, por ter sido transferido, e Aphrodisio Borba, do 8º batalhão de artilharia, por ter sido chamado a esta Capital; 1ºs tenentes Arthur Rodrigues Tito, na arma de cavallaria, por ter sido nomeado instructor da Escola de Artilharia e Engenharia; Custodio dos Reis Principe Junior, da arma de engenharia, e Amadeu Pereira de Magalhães, da arma de infantaria, por terem sido promovidos; Oscar Severiano Bastos Nunes, do 2º regimento de artilharia, por ter sido nomeado coadjuvante do ensino pratico do Collegio Militar desta Capital; medico Dr. Manoel Cesar, de Paes Monteiro, por ter vindo da Bahia, e pharmaceutico Octavio Ferreira, por ter de seguir para Ipanema; 2ºs tenentes Elias de Carvalho Fortes, da arma de infantaria, por ter sido transferido; Romulo Telles Pessoa, do 2º regimento de cavallaria, por ter vindo do Estado do Rio Grande do Sul, onde se achava em goso de férias, e veterinario Alfredo Ferreira, por ter sido mandado servir em Geraciú.

— Foi concedida uma passagem de ida e volta, des'a cidade á de Macahé, mediante desconto legal, ao 2º tenente da arma de infantaria Ildelfonso Escobar.

— Foram inspecionados de saúde: na 12ª região militar, a 5 do corrente, o 1º tenente do 9º regimento de cavallaria José Joaquim da Graca, julgado precisar de 90 dias, e o capitão do 9º regimento de infantaria Rodolpho Costa Bezerra, julgado precisar de 30 dias para o seu tratamento; e nesta Capital, a 5, também do corrente, o 1º tenente aggregado á arma de artilharia Alfredo Leopoldo de Azevedo Sá, julgado incuravel e incapaz para o serviço do Exército.

— Devem comparecer na junta militar de Saúde da G6, afim de serem inspecionados, como requereram, os cidadãos Joaquim Adelino de Carvalho, Raul Gonçalves Portugal e Sebastião Rodrigues da Conceição.

— O Sr. ministro mandou servir na 12ª região de inspecção permanente o 1º tenente medico Dr. Juvenal Feliciano dos Santos.

— Vae seguir a seu destino na primeira oportunidade o pharmaceutico Antonio Pereira de Oliveira Filho, contractado para servir na 2ª região militar, devendo ter igual procedimento todos os officiaes de saúde que estejam nomeados para qualquer commissão o que ainda não seguiram.

— O general inspector da 9ª inspecção nomeou o 2º tenente Tito de Barros, do 52º batalhão de caçadores, para substituir o de igual posto Filomeno de Assis Brandão, que se acha praticando na Fabrica de Cartuchos do Realengo, no conselho de investigação presidido pelo capitão João Teixeira Mattos Costa.

— Pelo quartel-general da 9ª região foram expedidas as necessarias ordens no sentido de que a brigada estrategica desine um inferior afim do auxiliar o serviço do Departamento Central.

— Com procedencia do Ceará, apresentou-se hontem ao quartel general da 9ª região o 1º sargento amanuense João Arigo Miscov, que serve no referido quartel-general.

— O commandante do 1º batalhão de engenharia remetteu ao Inspector da 9ª região, por officio, as informações prestadas pelos commandantes de companhias daquelle corpo, referentes ás experiencias feitas com o calçado «Racional», sendo satisfactorios os resultados obtidos quanto á durabilidade e commodidade, havendo, porém, um pequeno defeito em deixar entrar areia, em terrenos arenosos, pela parte superior.

— Para constituir o conselho de inquirição, que deverá ouvir as testemunhas do conselho de investigação a que respondem, em Manaus, o 2º tenente Henrique da Carvalhó Santos, o sargento-ajudante Francisco Soares Guodex e o 1º sargento Affonso Pires de Medeiros, este do

55º e aquelle do 52º batalhões de caçadores, foram nomeados o capitão Octavio de Valgas Neves, do 55º, o 2º tenente do 3º regimento de infantaria, Leoncio de Figueiredo Neiva e o auditor Dr. Garcia d'Avila Pires, conforme a deprecata enviada ao general inspector da 9ª região pelo presidente do referido conselho de investigação.

— Baixou hontem ao Hospital Central do Exército o 1º tenente João Florencio da Costa, do 8º regimento de infantaria, o qual achava-se nesta capital em transito.

— Apresentou-se hontem o major João Antonio de Oliveira Valle, do 9º batalhão de artilharia, vindo do Estado do Rio Grande do Sul, no goso de licença para tratamento de saúde.

— O general de divisão Antonio Geraldo de Souza Aguiar, inspector da 9ª região, esteve hontem, ás 5 horas da manhã, no quartel do 56º batalhão de caçadores e ás 11 horas embarcou na gare da Estrada de Ferro Central do Brazil com destino á Villa Militar, onde visitou o quartel do 1º regimento de infantaria, sendo acompanhado nestas visitas pelo seu ajudante de ordens 2º tenente Raul Faria.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Arthur Godofredo Soares.

A brigada estrategica dá o officio de dia á 9ª inspecção, as guardas do Ministerio da Guerra e Hospital Central, serviço extraordinario e patrulhas.

Auxiliar do officio de dia, sargento Maurity.

A brigada mixta dá o officio para ronda, as guardas dos Palacios do Cattete e Guanabara, patrulhas para as estações de Madureira e D. Clara.

Uniforme, 5º.

Viação e Obras Publicas

Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro em visita de cumprimentos ao Dr. Barbosa Gonçalves, o Dr. Ramón Lara Castro, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica do Paraguay, junto ao governo do Brazil.

— O Sr. ministro não compareceu ao seu gabinete por ser o dia destinado ao despacho colectivo do ministerio com o Sr. Presidente da Republica.

— O Sr. ministro solicitou providencias ao seu collega da Marinha no sentido de serem conservadas pelo mesmo ministerio as tres boias illuminativas existentes no porto do Recife e adquiridas pela fiscalização das obras do mesmo porto.

— Foi remittida ao Ministerio da Marinha, por cópia, a informação da Inspectoria de Portos, sobre o desvio e novo leito a serem dados ao cabo submarino entre o Arsenal de Marinha e a ilha das Cobras.

— «A concessão pedida só poderá ser dada mediante concorrência publica, depois de haver sido reconhecida pelo Governo a conveniencia ou necessidade do porto, cujos estudos para o projecto e organização do orçamento, serão effectuados administrativamente», foi o despacho do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas no requerimento em que Manoel José da Costa Lisboa, proprietario da minas de ferro e manganoz no municipio de Antonina, Estado do Paraná, em virtude de concessões que lhe foram dadas por decretos que menciona, para o estabelecimento de metallurgia de ferro e aço e a exploração dos minerios de ferro dessa procedencia, pede autorização para construir um cais nesse porto para atracação de vapores destinados á exportação de ferro, com permissão do atracamento de todos os navios que demandarem o referido porto, pelo prazo de 60 annos.

— O Sr. ministro approvou o orçamento e os estudos definitivos apresentados pela Companhia Amparo Industrial do primeiro trecho de 20 kilometros da estrada de ferro colonial de Villa Nova a Campos, com as modificações indicadas pela Inspectoria Federal das Estradas.

— O Sr. ministro indeferiu o requerimento em que a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação solicita autorização para levantar do Banco do Brazil, do deposito de 10.000.000 por ella feito, a quantia de 2.423.281\$093, cumprindo, outrossim, a companhia aguardar o resultado da apuração das contas, ainda em

exame e a necessaria authorização para ser autorizado o levantamento da importancia real a que vouha a ter direito.

— O Sr. ministro approvou o projecto e orçamento que a Compagnie Auxiliaire de Chemins de fer au Brésil submetteu á sua decisão, para a construção da estação triagem em Gravatahy, na linha de Porto Alegre a Uruguayana, devendo a respectiva despesa ser levada a conta do capital da referida companhia, de accordo com a clausula V do contracto a que se refere o decreto n. 9.101, de 8 do novembro de 1911.

— O Sr. ministro approvou os horarios que a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil submetteu á sua apreciação, para os trens de passageiros, a vigorarem entre Porto Alegre e Taquara, a partir de 18 de novembro de 1912, por offerecer o mesmo vantagens aos passageiros, visto como substitue todos os trens mixtos de Porto Alegre a Taquara, e vice-versa, por trens exclusivamente de passageiros, reduzindo a duração das viagens de 4 horas e 45 minutos para 3 horas e 50 minutos, isto é, cerca de 1 hora e, bem assim, estabelecer um trem que, partindo de Porto Alegre ás 6 horas e 15 p. m. vai a Neustadt, sendo facultativo, de Canoas em diante, para transportar o pessoal operario empregado nas officinas da companhia, em Gravatahy.

— O Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, fez-se representar no embarque dos Srs. Drs. Leoni Ramos e Godofredo Cunha, ministros do Supremo Tribunal Federal, e Getulio das Neves, pelo seu official de gabinete coronel Póvoas Junior.

— O Sr. ministro approvou o projecto e orçamentos apresentados pela Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil para o levantamento do grade na varzea do Gravatahy, da linha de Porto Alegre a Novo Hamburgo e outro para identico trabalho, entre os kilometros 36 e 108 e 36 e 800 da linha de Novo Hamburgo a Taquara, respectivamente orçadas até o maximo de 83:384\$329 e de 7:888\$042 e que serão levados á conta de capital da companhia, na forma do § 5º da clausula VIII, do contracto autorizado pelo decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1905, em virtude de ter-se verificado que as modificações projectadas pela companhia, além de libertar o trecho que atravessa a varzea do Gravatahy de acção sempre prejudicial das inundações, a que ora está sujeito, modificará vantajosamente as condições technicas do segundo trecho, o que será de utilidade para o trafego daquellas linhas.

— Pelo Ministerio da Viação foram remettidos ao Ministerio da Fazenda os seguintes processos de aposentadoria: de João Vicente da Silva Brandão, no lugar de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos; de Manoel da Costa Franco, no de conductor de trem de 1ª classe; de Simenes de Faria, no de guarda-chaves addido; de Randolpho Paiva, no de telegraphista de 3ª classe; de José Joaquim de Oliveira Segundo, no de conservador de linhas, e de Manoel Barbosa, no de machinista de 1ª classe, todos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— O director geral dos Correios mandou tomar no Banco do Brazil uma cambial de francos 45.190, 44 para pagamento aos Correios da Suissa pela conta dos vales postaes internacionaes relativa ao quarto trimestre do anno passado.

— A pedido, foi exonerada D. Maria de Carvalho Faria do cargo de agente do Correio de S. Benedicto da Corôa Grande, no Estado do Rio de Janeiro.

Em substituição foi nomeada D. Filomena Prozevam.

— Foi removido o carteiro da agencia do Correio de S. Carlos Benedicto José Dellier, para o lugar de carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo.

— «A vista das informações e não convindo a esta directoria o material proposto, indeferido», foi o despacho dado no requerimento de José Ignacio de Brito, propondo vender 1.000 saccos de lona americana á Directoria Geral dos Correios.

— Entre Caratinga e Imbé, no Estado de Minas Geraes, foi creada uma linha postal com 40 kilometros de extensão e viagens de quatro em quatro dias.

— Foi elevado para 150% mensaes o salario do conductor de malas da linha de Casa Branca a Canoas, no Estado de S. Paulo.

— Foram supprimidas as linhas postaes de Leopoldina a Novo Exu por Granito e de Garanhuns a Aguas Bellas por Bom Conselho, no Estado de Pernambuco.

— Foi indeferido o requerimento de Tristão Pereira da Fonseca, pedindo remoção para a Administração dos Correios de Minas Geraes.

— Foi nomeado Brazilio Machado para o lugar de estafeta entre a agencia de Tamandaré e a estação da estrada de ferro, no Estado do Paraná.

— Foram designados pelo Sr. director geral dos Telegraphos: O guarda-fio de 1ª classe José Febrônio Freire Bezerril para servir como encarregado da 1ª secção do districto do Ceará;

O guarda-fio de 2ª classe, em commissão, Geraldo da Silva Lopes para servir no 2º districto da Bahia;

Os regionaes Antonio Alves Montenegro para servir no districto de Alagoas, á disposição do respectivo engenheiro chefe, e Angelino Pinto da Silva para servir no 2º districto de Minas Geraes.

— Foram removidos na Repartição Geral dos Telegraphos: O telegraphista de 4ª classe Sylvio Doria, da estação de S. Paulo para a de Corumbá;

O inspector de 4ª classe Antonio de Lima Araujo Góes, da 2ª secção do 2º districto da Bahia para a 2ª secção do 1º districto da Bahia como auxiliar;

O guarda-fio de 2ª classe Ptolomeu Sotero da Conceição, da 3ª secção do districto do Espirito Santo para o districto do Rio de Janeiro.

— Foram dispensados os inspectores de 4ª classe em commissão Carlos Gomes dos Anjos e Edmundo Gonçalves, da commissão de renovação das linhas telegraphicas do Rio á Bahia.

— Foi mandado reverter á 6ª secção do districto telegraphico do Rio de Janeiro o guarda-fio de 1ª classe Arthur Antunes Quintanilha, que se acha na renovação das linhas do Rio a Bahia.

— Foi declarada sem effeito a portaria de 26 de março ultimo que mandou addir por mais tres mezes á estação de Florianópolis, o telegraphista da 3ª classe da estação central; João Ferreira de Mello.

— Foram elogiados: o inspector de 2ª classe José Francisco da Conceição Junior, os de 4ª Armindo Ferreira de Carvalho e João Baptista da Costa, o guarda-fio de 1ª Salvador da Silva Gama, os de 2ª José Carlos e Brazilino Ribeiro da Silva e os de 2ª em commissão Victorino Medeiros e Hermosilo Sucupira, pelo zelo, dedicação e competencia a par de inestimaveis esforços empregados para manter um trafego regular durante os trabalhos de renovação das linhas telegraphicas entre Victoria e Una.

Agricultura, Industria e Commercio

Foi concedida uma passagem de ida e volta da estação Central para a de Sítio ao 3º official da Secretaria da Agricultura Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti.

— O Sr. ministro solicitou do seu collega da Fazenda as providencias necessarias afim de que as collectorias de Campos, Itacara, Xiririca, Lavras, Uberaba, Barbacena e S. João d'El-Rey sejam habilitadas para attender, no corrente anno, ás despesas com o vencimento do pessoal das fazendas modelos e campos experimentaes situados nessas localidades.

— Foram dadas providencias no sentido de serem transportados para a estação de Jundiahy 17 volumes contendo moveis, destinados á Fazenda Modelo de Criação em Uberaba.

E. F. Central do Brazil

A renda de S. Diogo, no dia 5 ao corrente, foi de 4:217\$300.

— A renda de Maritima, no dia 7, foi de 30:401\$800.

— O movimento da estação de S. Diogo, no dia 7, foi o seguinte:

Importação:

Mercadorias, 6.032 volumes com 361.886 kilogrammas; encomendas, 3.714 volumes com 42.937 kilogrammas. Total, 9.746 volumes com 404.823 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias, 3.718 volumes com 329.510 kilogrammas; materias, 17.915 volumes com 625.000 kilogrammas; carne verde, 1.120 volumes com 125.700 kilogrammas; encomendas, 1.871 volumes com 22.171 kilogrammas. Total, 24.624 volumes com 1.102.381 kilogrammas.

— O movimento de mercadorias na estação Maritima no dia 6 foi o seguinte:

Foram remettidos 150 carros com 1.583.689 kilogrammas de mercadorias; 39 com 492.257 kilogrammas de mercadorias da estrada; e 34 com 610.000 kilogrammas de carvão da estrada.

Importação:

Mercadorias, 25.200 volumes com 1.465.200 kilogrammas; mercadorias da estrada, 849 volumes com 181.300 kilogrammas; carvão de particulares, 167.000 kilogrammas; e carvão da estrada, 737.000 kilogrammas. Total, 2.553.500 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias diversas, 1.010 com 49.702 kilogrammas; minério, com 570.000 kilogrammas; milho, 103 saccos com 6.251 kilogrammas; feijão, 169 saccos com 10.140 kilogrammas; e café, 9 carros, com 820 saccos com 49.609 kilogrammas. Total, 685.682 kilogrammas.

Movimento do café:

Saccas existentes, 6.735, com 407.469 kilogrammas; saccas descarregadas, 1.420, com 85.910 kilogrammas; retiradas, 1.250, com 75.625 kilogrammas; ficaram 6.905, com 417.754 kilogrammas.

— Foi dispensado do serviço da estrada o guarda-chaves Geraldino Alves Pereira.

— O movimento de gado, no dia 8 do corrente, foi o seguinte:

Matadouro: recebidas, 592 rezes; abatidas, 548 rezes; Cruzeiro: embarcadas, 448 rezes; a embarcar (tráfego mutuo), 2.288 rezes; Bomficia: a embarcar até o dia 12, 276 rezes; Sitio: a embarcar, até o dia 12, 898 rezes.

— O Sr. Dr. J. Dunham, sub-director do Tráfego, expediu aos chefes de serviço e agentes as seguintes circulares, sob os ns. 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40:

«Conforme resolução do Sr. Dr. director, fica elogiado o pessoal das estações de suburbios, pelo bom serviço executado no dia 4 de fevereiro ultimo, terça-feira de carnaval, bem como, pelo mesmo motivo, o das estações servidas pelos trens de pequeno percurso.»

«Para vosso conhecimento e devidos fins, abaixo transcrevo o teor do officio n. 486, de 14 de fevereiro do corrente anno, da Directoria Geral da Agricultura, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

«De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser concedida a franquia telegraphica nas estações dessa estrada, bem como autorização para requisitar nas mesmas, para si e seus auxiliares, passagens com direito a transporte de bagagem, ao Sr. Lourenço Bartolini, director do Campo de Demonstração de Lavras.»

«Abaixo transcrevo o, para vosso conhecimento e devidos fins, o teor da communicação feita pelo Sr. chefe do tráfego da Companhia Oeste de Minas, em 19 de fevereiro ultimo:

«Communico-vos que o Sr. Dr. director, attendendo ao que lhe representou a Camara Municipal de Divinópolis, em 13 de janeiro proximo passado, resolveu mudar o nome da estação de Henrique Galvão para Divinópolis.»

«Declaro-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que é do teor seguinte a communicação feita pelo Sr. chefe do tráfego da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

«Communico a V. S., para os devidos fins, que no dia 9 de março de 1913 será aberta ao tráfego de passageiros, mercadorias e serviço telegraphico a estação de Monte Santo, situada no kilometro 48, a partir de Guaxupé, da rede de Viação Sul-Mineira, desta companhia.»

«Para os devidos effeitos, abaixo transcrevo o teor da circular n. D. G. 388, de 20 de fevereiro ultimo, da Secretaria de Estado da Agricultura, Commercio e Obras Publicas:

«Em nome do Sr. secretario, solicito a vossas providencias no sentido de, em conta do Estado, serem acceitas nessa via ferrea as requisições de passagens, transportes e transmissão de telegrammas assignados pelo Sr. Dr. Henrique Bayna, official de gabinete do Sr. Dr. secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.»

«Para vosso conhecimento e devidos effeitos, abaixo transcrevo o teor do aviso n. 244, de 3 do corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

«Attendendo ao que solicito o Ministerio da Marinha, autorizo-vos a providenciar afim de serem attendidas as requisições de passagens e transportes de volumes feitas pelo director da Escola de Aprendizes Marinheiros de Pirapora, no Estado de Minas Geraes, correndo as despesas por conta do referido ministerio.»

«Confirmando o meu telegramma CSU 234 A, de hontem, desta Sub-directoria, declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que, de ordem do Sr. Dr. director, fica reduzido a tres dias, inclusive o da chegada e o da descarga, em todas as estações, o prazo de estadia livre das mercadorias em carros abertos ou fechados, de lotação completa, para o pateo.»

«De ordem do Sr. Dr. director, e na conformidade do que requisitou o Sr. chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, ficam autorizados a attender as requisições dos delegados e sub-delegados de policia dentro do territorio de seus municipios ou districtos e, tambem, as dos

delegados das zonas policiaes em que ultimamente foi dividido o referido Estado, dentro do territorio dos municipios que as constituirem, e de accordo com as normas estabelecidas na circular de 11 de outubro de 1911, da Chefatura de Policia daquele Estado, da qual o teor é o abaixo transcripto:

«Attendendo principalmente á: condições economicas do Estado e á conveniencia da regularidade que é preciso manter no serviço relativo a requisições de passagens em estradas de ferro e transmissão de telegrammas, declaro-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que as autoridades policiaes só podem requisitar passes nos seguintes casos: para prosos, desertores e respectivas escoltas, para a autoridade, escrivão respectivo, peritos, commissarios e officiaes de justiça em serviço de policia, para qualquer ponto situado em territorio de sua jurisdição, salvo quando houver em municipio limitrophe estação de facil accesso para districto de sua jurisdição, o que deverá declarar na requisição para não embarçar a obtenção do passe.

Os sub-delegados tambem podem requisitar passes para si da sede do seu districto para a do respectivo municipio.

As passagens requisitadas para qualquer agente de policia, commissario e official de justiça são de segunda classe e nas respectivas requisições as autoridades policiaes deverão declarar qual a natureza do serviço, salvo quando em serviço reservado.

As requisições de passagens de primeira e segunda classes, por conta da policia, para pontos situados fóra do territorio do Estado o para as pessoas que não sejam as mencionadas acima, só poderão ser attendidas quando estiverem por mim assignadas ou pelo delegado auxiliar.

Sempre que tiverem as autoridades policiaes de fazer qualquer diligencia para pontos que não sejam servidos por estradas de ferro e forem necessarios animaes ou outros quaesquer meios de condução deverão declarar na requisição, «para serviço de policia», e comunicar a esta chefia por meio de officio, logo que regressarem da diligencia, qual a natureza desta e o seu resultado.

Fica ainda entendido que só em casos urgentes, para serviço que exija immediata solução ou providencia inadiavel, vos deveis utilizar do telegrapho para vos dirigirdes a esta chefia.

Convem ainda que a presente circular fique em cartorio, em lugar saliente, de modo que não possa escapar ao conhecimento das pessoas que vos substituirem no cargo que exerceis, o objecto de que ella trata.»

«Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que, de ordem do Sr. Dr. director, as malas com amostras dos Srs. viajantes devem ser despachadas como bagagem ou encomenda pela tarifa dos trens mixtos, mesmo nos rapidos e nocturnos, excepto no trem de luxo, mediante apresentação da caderneta kilometrica.»

— A secção do Tráfego fez distribuir hontem pelo pessoal o indice das ordens de serviço expedidas durante o anno de 1912, de ns. 4.511 a 4.536.

— Foram remettidas ás diversas divisões as seguintes guias de inspecção de saude:

Albano dos Santos, 1.288; Arthur de Souza Portella, 1.289; Antonio Vasques da Costa, 1.290; Estevão Dias, 1.291; Francisco de Almeida, 1.292; Godofredo Pires Franco, 1.293; João Francisco dos Santos, 1.294; João Manoel Pereira Borges, 1.295; José Fraga Bastos, 1.296; José Leal da Silveira, 1.297; José Nunes, 1.298; Manoel Coelho da Costa, 1.299; Sergio Ribeiro Midoes, 1.300; Theodoro Frederico da Silva, 1.301; Theodoro de Almeida, 1.302; Ventura Bernardo, 1.303; Alfredo João Ricardo, 1.304; Antonio Manoel Vieira, 1.305; João José Machado, 1.306; José Joaquim dos Passos, 1.307; Luiz Mattion, 1.308; Miguel Caolo, 1.309; Oscar Claro, 1.310; e Silvino da Cunha Henriques, 1.311.

— Foi hontem entregue pela 5ª divisão á estação da Santa Cruz o novo armazem para mercadorias.

O commercio da localidade manifestou-se, por esse motivo, regosiado, tendo offerecido ás pessoas que assistiram ao acto um copo de agua.

Um dos presentes, o Sr. Arthur Barbosa de Moraes, interpretando o commercio local, saudou o Sr. Dr. Paulo de Frontin, enaltecendo os seus serviços como administrador e os esforços que demora para bem servir o publico que se soccorre da Estrada.

Agradeceu, em nome do director da estrada, o Sr. Augusto Lopes, agente da estação de Santa Cruz.

Prefeitura

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo dos Institutos Profissionais João Alfredo, Orsina da Fonseca e Souza Aguiar, Pedagogium e subvenções.

— Hoje, ás 5 horas da tarde, será feita experiência publica, perante os Srs. Drs. Jeronymo Coelho, Miranda Ribeiro, Tobias do Amaral e Evaristo de Vasconcellos, director geral e engenheiros da Directoria Geral de Obras e Viação Municipal, do aparelho Higgins, installado na parede do estabelecimento dos Srs. Alberto de Almeida & C^o., á Avenida Rio Branco n. 101

— O Sr. Dr. Ramiz Galvão, director geral de Instrução Publica, determinou aos inspectores escolares que desde já seja executado, como experiencia e por algum tempo, o horario, que elaborou, attendendo este ao pedido feito de se iniciarem as aulas das escolas publicas ás 10 horas da manhã, com o prazo inalteravel de quatro horas de trabalho.

— Na Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal foram registradas 75 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-directoria das Rendas, no dia 8 do corrente, pelos agentes dos districtos abaixo, na importancia de 2:182\$530:

Santa Rita 120\$ de multas e 65\$ de impostos;
Sacramento: 90\$ idem;
S. José: 80\$ de multas;
Santo Antonio: 30\$ idem;
Gloria: 200\$900 de impostos;
Lagoa: 128\$250 idem;
Sant'Anna: 40\$400 idem e 50\$ de multas;
Gamboa: 45 de impostos e 7\$ da matricula de cães;
Espírito Santo: 105\$ de impostos e 30\$ de multas;
S. Christovão: 560\$ idem e 120\$ de impostos;
Engenho Velho: 24\$500 idem;
Tijuca: 35\$ idem e 250\$ de multas;
Meyer: 31\$ idem, 30\$ de impostos e 35\$ de enterramentos;
Irajá: 02\$ idem e 18\$ de impostos;
Jacarépaguá: 52\$500 idem e 22\$ de enterramentos;
Campo Grande: 50\$ idem;
Santa Cruz: 14\$ idem.

— Foram impostas multas por infracção de posturas pelos agentes dos districtos abaixo:

Da Gloria, á Companhia Internacional Cinematographica, de 50\$, por ter collocado annuncijs-reclames nos postes e andaimes da rua do Cattete sem licença;

Do Engenho Novo, á José Pacheco da Rocha, de 100\$, por ter feito obras no sotão do predio n. 266 da rua D. Anna Nery sem licença.

— Pelos engenheiros da Prefeitura serão vistoriadas amanhã, os predios ns. 278 da rua Alexandrina, de Manoel Ferreira de Almeida, á 1 hora da tarde e 19 da rua de Catumbi, de Alvaro Lopus da Costa, ás 2; e no dia 12, n. 16 da praça Tiradentes, de Francisco Borges Diniz, á 1 hora.

— Foram designados: para reger interinamente a 1^a escola mixta de 8^o districto, a adjunta Cora Coutinho Obelander; para terem exercicio nas escolas abaixo, as adjuntas Maria Lucia Cruz Lowndes, 2^a mixta do 9^o; Berta Henriqueta Beck, 5^a feminina do 5^o; Olanda da Rocha Souza, 4^a masculina do 5^o; Oliva Pereira Braga Guimarães, 3^a feminina do 5^o; Corina Cardim de Alencar Ozorio, 4^a masculina e Maria Augusta dos Santos, 2^a feminina do mesmo districto e o coadjuvante de ensino Manoel da Silveira Brito, 1^a masculina do 16^o.

— Foram julgados e condemnados em audiencia de 8 do corrente, pels dr. juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, os contraveutores de posturas municipaes:

Jorge Chaffu, multado em 500\$, por negociar além das horas permitidas;

Moreira Mesquita, em 200\$, por ter construido um telheiro sem licença;

Luiz Rodolpho & Comp., em 100\$, por depositarem materiaes na rua;

Jayme Paiva, em 30\$, por falta de aferição;

José Gomes de Almeida Ribeiro, em 200\$, por explorar pedreira sem licença;

Vicente Rogerio, em 100\$, por ter aberto negocio sem o pagamento dos impostos;

M. Coelho & Comp., em 30\$, por não terem pago o adicional do negocio;

Silva & Gonçalves, em 50\$, por conduzirem pão em cestos;

Sociedade União dos Estivadores, em 300\$, por não terem cumprido o laudo da vistoria;

Felippe & Comp., em 50\$, por distribuirem pão descoberto, sujeito ao pó e ás moscas;

Sociedade Vera Cruz, em 100\$, por falta de licença;

José Maria Lourenço, em 50\$, por conduzir pão em cesto, tendo pago a multa em Juizo.

— Nos oito cemiterios suburbanos foram feitos, durante o mez de março findo, 542 enterramentos, sendo em carneiros, dous adultos e em sepulturas rasas, sujeitos á taxa, 158 adultos e 275 crianças; e indigentes, 35 adultos e 72 crianças.

Foram reformados os prazos de 22 sepulturas rasas de adultos e 23 de crianças.

Com este serviço, compra e emblezamento de carneiros, foi recolhida aos cofres municipaes a importancia de 8:961\$000.

Adquiriram immoveis

Isidoro A. Villar, terreno, no bacco Nóra, por 1:000\$000;

D. Maria da Conceição do Amaral Hoff, predio, á rua Belmiro n. 45, por 4:000\$900;

Ulysses Lansenzeits, predio, á rua Santos Rodrigues n. 135 (antigo), por 1:805\$000;

Alvaro Coelho Bessa, terreno, á rua Dr. Ferreira de Araujo, por 800\$000;

D. Petra Lemos, terreno, á rua S. Luiz Gonzaga, por 500\$000;

José Figueiredo de Bastos Junior, terreno, á rua Miranda Valle, por 400\$000;

Henrique Pacheco e outros, terreno, á rua Cesario Machado, por 500\$000;

José de Côrtes Caminha, terreno, á rua Dr. Bernardino, por 1:200\$000.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Marinha:

D. Suzana Terceiro.—Deferido, de accôrdo com as informações.

Antonio Leite Pereira.—Certifique-se.

Cícero Lins de Macedo.—Indeferido.

Manoel Alves da Rocha Lyra.—Indeferido, á vista das informações.

Antonio da Miranda.—Indeferido.

Horacio Ferreira de Souza Ramos.—Indeferido, á vista das informações.

João Gomes.—Declare o fim para que pede a certidão.

João Geraldo Pinheiro.—Certifique-se.

Abel Francisco de Amorim.—Deferido.

Wenceslão Cardoso.—Idem.

Antonio Sabino Cantuaria Guimarães.—Idem.

Pedro Francisco Gomes.—Idem.

— Pela Prefeitura:

Arnaldo da C. Braga e outro, José A. Sardinha, Raphael Barroso, Marianna G. de Castro e Silva, Dr. Eduardo de Oliveira, David do Rego, José de O. Coelho, Anne E. Fraissard Soares, Sociedade U. B. das Familias Honestas, José P. de Aguiar, Octavio e outros (menores), Octavio O. da Silva, Alfredo M. Felix, Manoel dos S. Canto, Dr. João A. Afonso Junior e Jesuina M. Esmeria.—Deferidos.

Dr. Theodorico C. F. Penna, Companhia de F. e T. São Felix, Manoel Fernandes, Jacques Mann, Anna R. Netto, Alfredo A. de Oliveira e Frederico Richer.—Indeferidos.

Henrique J. Gonçalves, Carolina Marcondes, João Ricardo e Maria C. Calazans de Andrade.—Annullem-se as multas.

Barão de Werneck.—Inscрева-se por 3:360\$000.

Maria L. Kropp.—Idem (sobrado e loja) por 1:800\$000.

Dr. William R. Lutz.—Idem por 10:000\$000 e pague a multa.

José A. Soares e José F. P. Bastos.—Proceda-se nos termos das informações.

Manoel J. Fernandes.—Cancelle-se.

Fernandes & Martins e Aveino G. da Costa.—Rectifiquem-se.

Philomena Penine.—Idem o valor, mantida a multa.

Dr. João A. A. Junior e Maria P. G. Carneiro.—Indeferidos.

José A. de Lima.—Idem á vista da informação.

Joaquim de O. Maia, João F. dos Santos e Dalzoni & Comp.—Reclamen opportunamente.

Antonio Vaz Erven.—Requeira por districtos.

Galnilla A. da Silva.—Inscрева-se por 13:494\$000.

Dr. Licínio A. Cardoso e Domingos M. de Lemos.—Não há que deferir.

José P. P. Villela e Joaquim do P. J. Soto.—Certifiquem-se.

Faustino J. Teixeira.—Mantenho o lançamento, á vista da informação.

Henrique J. Gonçalves, Dr. Raymundo de C. Maia, Dr. Carlos de O. Sampaio, José de A. Teixeira, Dr. Julio Maia, Jacintho X. da Cunha e A. Indio do Brazil.—Rectifiquem-se; concedo em conta no 2^o semestre o que de mais foi pago no 1^o.

Antonio J. M. do Tinoco.—Exonere-se.

José M. da Silveira e José A. Valente.—Transfiram-se.

Josephina L. Pinto, Afonso Gordonné, José M. Barbosa, Francisco N. Rio, José S. de Souza, Internacional P. V. e H. Populares e Joaquim A. Pradelha Junior.—Satisfacam as exigencias.

Imposto de licenças:

Constantino & Corrêa, Santos & Noronha, Anaiz Granja, Antonio M. da Silva e outros, Alexandre Gilo, Teixeira & C., José D. da Costa, Manoel S. Guimarães, Maximino J. Nogueira, A. F. Brandão, Antonio R. Guimarães, Ferreira & Camara e Amaral Ferreira. — Deferidos.

Victorino R. Ramos. — Idem, quanto á classificação.

Maciel & Comp. — Attenda-se.

Apostolo P. Campos e José da Silva. — Sim.

Sampaio Corrêa & Comp. — Nos termos da informação, pagando a multa.

José B. Tavares, Leonor M. de Brito, João Baptista, João Dalc, Antonio C. da Lacerda, Antonio H. Pinheiro, Santos & Rodrigues, Henrique Santos & Comp., Rodani Lafraade, Joaquim A. Almeida Machado, Amalio G. Monte, Alcides da Moraes, Antonio L. da Silva Portugal, Rosa Espindola, Gastão M. Botelho, Manoel da S. Almeida, José G. de S. Costa, Egidio da Cruz Marinho, Alexandre Jorge e Enrique do Espírito Santo. — Satisfacão as exigências.

Feliciano Ribeiro. — Conceda-se a licença.

Adolpho Martinho (4.036). — Deferido.

Antonio Gil Laureiro & Comp. (2.788 e 3.551). — Restituam-se.

Jorge R. Patzern. — Restituam-se.

Jumaraux & Comp., Charles Banaviter, Antonio M. do Nascimento, Mariano G. da Silva, Joaquim A. Pandella Junior. — Deferidos; de accordo com as informações.

João B. Ferrine e Adelaide Augusta Bessa da Cruz. — Deferido, nos termos da informação.

Rodrigues & Comp. — Conceda-se a licença.

Joaquim do Oliveira. — Indeferido.

Luiz M. de Mattos. — Junte intimação da Directoria de Saude Publica.

Domingos G. Cono. — Apresente prospecto para reconstrução; de accordo com a lei.

Felismino J. C. Chaves e outros. — Indeferido porque a soleira do predio n. 38 foi collocada sem que esta directoria determinasse a cota que não foi pedida e as dos predios ns. 82 e 86 foram collocadas em desacordo com as cotas determinadas.

Felismino J. Cardoso Chaves. — Indeferido quanto ao pedido da modificação da posição do meio-fio, porque a soleira não obedeceu á cota determinada pelo sub-engenheiro da circumscrição. Quanto ao prazo, concedo mais 30 dias.

Manoel J. Vieira da Fonseca. — Compareça para esclarecimentos.

Lucas & Comp. — Rectifique-se a conta.

Dr. Jorge Street, The Leopoldina Railway Company Limited e Beravelin Marquez. — Satisfacão as exigências.

Alfredo Ozorio, Carlos Borchou, José V. de R. Miranda, Lacerda Seixal & Comp., Antonio F. Marques da Macedo. — Requeiram de de accordo com o novo regulamento.

Eugenio Borges & Comp., José F. Corrêa & Comp., Companhia Edificaçoes, S. M. Danchant & Comp., Manoel P. da Rocha, Manoel da Carvalho, D. Cecilia Luovica, Companhia de Transportes e Carruagens, J. M. de Oliveira, Vespasiano M. Coqueiro, Arthur Bastos & Comp., Oscar Machado e D. Maria da S. P. Cruz. — Deferidos.

Alves Mandin & Comp. — Deferido nos termos da informação. Francisco P. do Amoral, M. P. Gonçalves, Albino V. de M. Bispos, Misk Hubseker, Nigito Sabádo Andere, Marçal J. Chaves, Ercilia M. Lacerda, Jovino de C. Vieira e José A. Gomes, Camillo G. Nogueira, Manoel L. dos Santos, Rolando P. Giovanni, Companhia Industrial M. recantil, Maria Francisca, Threza da Conceição, Joaquim F. da Conceição, Thomaz A. Pereira, Francisco S. Barbosa, Maria A. Neves, José Manoel de Castro e Silva, João S. Goulart, Camillo G. Nogueira e Mme. Louise B. Dubiet. — Passem-se alvarás.

Viuva J. F. Barata. — Passe-se alvará depois de assignado o termo.

Joaquim do Oliveira. — Satisfacão a duvida da circumscrição.

Luiz P. do Nascimento. — Apresente projecto de accordo com a lei.

Francisco de Medeiros. — Concedo 30 dias.

Gaspar A. Ribeiro. — Póde habitar.

D. Anna Nabuco de Castro. — Satisfacão a exigencia.

Paschoal Giouro & Comp. e Companhia de Seguros «A Carioca». — Passem-se guias.

Antonio J. Rebello (avenida Mem de Sá ns. 154 e 157). — Póde habitar.

E. Salis. — Compareça para esclarecimentos.

Ladimann & Kemp. — Não é precisa licença para o requerido.

Rocha Couto & Comp. e Sociedade Internacional. — Passem-se guias.

Adriano A. Gallo. — Compareça para esclarecimentos.

Teixeira & Freitas. — Dêem as dimensões precisas do telhado.

Santos Moreira & Comp. — Juntem projecto das obras seguintes dos recuos dos predios.

Antonio dos Santos Villa. — Sim, mediante recibo.

Bernardino L. M. Guimarães. — Faça assignar as plantas por construtor habilitado perante a Prefeitura.

Maria da C. Ferreira. — Indeferido.

Afonso L. de Lima. — Passe-se guia sómente para placa e tabuleta.

Dra. Ephigenia Veiga. — Apresente projecto respeitando as aberturas do predio vizinho n. 73.

José F. dos Santos Doreji. — Passe-se guia.

J. M. Pereira. — Póde habitar.

Desiderio J. Nunes dos Santos. — Satisfacão a exigencia.

Maria Magra e João A. Alves. — Não ha que deferir.

José F. Ferreira. — Diga si o muro é no alinhamento da rua.

Guilherme Rocken & Comp. — Digam si tem deposito de gasolina.

Joaquim B. Ferreira. — Apresente projecto de accordo com a lei.

Maria J. da Fonseca. — Passe-se guia.

Alexandrina King. — Póde habitar.

José de A. Marques. — Prove o que allega.

Anna Maria de Souza. — Passe-se guia.

Menor Eugenia e irmão. — Passe-se guia.

Jacinto F. de Mello. — Póde habitar.

Julia de Sá Carvalho. — Satisfacão a exigencia.

Joaquim F. Baptista. — Passe-se guia.

Antonio A. Bastos. — Providenciado.

José R. da Costa. — Póde habitar.

Angelica R. da Conceição. — Passe-se guia.

H. V. Lença. — Junte quitação predial.

Harminio Backmin. — Satisfacão a exigencia.

José Diogo Cordilho. — Satisfacão a exigencia.

Arthur Candior Cardoso. — Póde habitar.

Cunha & Comp. — Juntem o alvará do exercicio findo e provem o pagamento da multa ou sua relevação.

Alexandre Moreira. — Satisfacão a exigencia.

Maria de Queiroz da S. Valle e Agostinho M. Faria. — Podem habitar.

João D. da Silva. — A exigencia não foi satisfeita.

Estevam J. Almeida. — Requeira.

Abilio S. Simões. — Apresente projecto conforme determina o artigo 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903.

Joaquim D. Barreto e Antonio J. David. — Compareçam para explicações.

Eurydice Alexandre Neves. — Approvo.

Olympia Napolina Loup. — Deferido.

Licenças

Foram concedidas as seguintes:

Pelo ministro da Marinha:

De seis Mezas ao capitão de mar e guerra reformado João José da Costa Figueiredo e de trinta dias ao 2º tenente commissario Lino Loureiro, para tratamento de saude onde lhes convier.

Movimento dos hospitais

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casca-dura foi, no dia 7 de abril de 1913, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	985	867	852
Entraram.....	42	27	69
Sahiram.....	50	22	72
Falleceram.....	11	6	17
Existem.....	966	866	1.832

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.058 consultantes, para os quaes se aviaram 1.194 receitas.

Fizeram-se 38 extracções de dentes e 163 pequenas operações.

O movimento nesses mesmos estabelecimentos, foi, no dia 8 de abril de 1913, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	936	866	1.832
Entraram.....	46	31	77
Sahiram.....	40	27	67
Falleceram.....	9	3	12
Existem.....	963	867	1.830

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 905 consultantes, para os quaes se aviaram 982 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes e 189 pequenas operações.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Phytica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—
Rio de Janeiro, 8 de abril de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera	Direcção			Força			
Turiassú.....	1° 45'	45° 15'	15	60.3	24.2	39.7	22.1	21.5	m/m	m/m	—	—	10	Incerto.
S. L. Maranhão.....	2° 15'	44° 16'	20	59.7	28.1	28.6	22.1	24.6	29.8	4.8	NE	2	7	Incerto.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	60.1	26.8	25.0	20.0	20.9	31.5	SE	4	5		
Fernando de Noronha.....	3° 50'	32° 35'	95	59.5	27.0	28.4	21.6	21.3	9.6	E	7	3	3	Bom.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	4.780	—	19.4	22.8	19.0	16.8	14.0	N	5	10		
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	61.8	25.8	27.0	22.5	19.0	12.5	SE	3	9	9	Incerto.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	61.3	25.6	26.8	21.8	23.0	28.5	ESE	5	9	9	Incerto.
B. do Corda.....	5° 53'	45° 23'	81	60.8	27.8	31.6	22.0	21.5	1.6	E	2	5	5	Orvalhou.
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	60.4	26.2	—	—	17.6	—	E	4	7		
Parahyba.....	7° 06'	34° 56'	48	67.7	26.2	29.4	21.6	19.6	45.8	SE	1	8		
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	63.5	24.6	30.8	17.4	11.1	16.1	—	—	—		
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	61.6	30.0	31.6	20.4	20.9	20.6	SW	6	5	5	Incerto.
Nazareth.....	7° 49'	35° 16'	82	61.8	27.0	29.2	20.0	16.9	—	E	6	5	5	Bom, orvalhou.
Recife.....	8° 05'	34° 52'	50	61.4	28.0	29.2	25.8	16.2	9.1	S	3	4	4	Incerto.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	683	62.9	23.7	32.0	20.7	12.8	—	SE	3	7	7	Nevoeiro.
P. de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	63.3	27.1	34.0	22.2	18.7	—	SE	1	2	2	Incerto, orvalhou.
Aracajú.....	10° 35'	37° 04'	4	62.5	27.6	30.7	26.0	21.2	—	E	4	10	10	Incerto.
S. B. das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	63.5	28.5	31.3	20.1	16.2	—	SSE	4	4	4	Orvalhou.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	64.2	29.0	33.5	24.0	20.7	2.5	SE	1	4		
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	64.2	21.4	26.7	17.8	13.9	—	SE	2	0	0	Bom.
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	62.9	29.6	31.4	22.4	21.9	—	S	3	2	2	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	65.8	26.1	31.1	24.8	20.9	2.8	N	2	9	9	Incerto, orvalhou.
Goyaz.....	15° 54'	50° 08'	500	—	23.0	30.5	20.4	17.3	31.1	C	0	10	10	Incerto.
S. L. Caceres.....	16° 16'	37° 38'	180	65.7	24.9	32.8	23.0	20.7	39.2	NE	1	8	8	Incerto.
M. Claros.....	16° 43'	13° 52'	618	61.4	22.1	27.2	17.0	16.1	—	C	0	4		
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	11° 20'	305	62.4	22.0	25.8	21.8	17.2	—	S	1	6		
Bello Horizonte.....	19° 53'	30° 13'	857	63.3	23.6	23.0	14.2	13.5	2.0	E	2	10	10	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	63.3	22.6	21.2	16.2	15.4	7.0	E	2	2	2	Bom.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	64.6	18.8	23.0	16.8	13.6	—	E	3	10		
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	65.4	18.2	22.6	16.7	12.7	—	C	0	10	10	Nevoeiro, orvalhou.
Palmyra.....	21° 27'	42° 49'	832	64.0	18.0	19.0	14.0	14.1	26.8	C	0	10	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	64.0	22.0	22.8	20.8	19.0	14.5	N	3	5	5	Incerto.
Juiz de Fôra.....	21° 45'	19° 20'	682	65.4	19.6	18.7	16.1	14.4	12.3	C	0	10	10	Incerto.
Caxambu.....	21° 57'	44° 56'	891	64.7	18.8	22.2	16.8	13.3	—	C	0	10	10	Incerto.
S. C. do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	64.4	21.5	28.0	13.0	14.3	0.2	N	2	0	0	Bom.
Friburgo.....	22° 13'	42° 44'	802	60.6	21.2	22.2	13.0	12.2	18.0	C	0	10	10	Bom, nevoeiro.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	65.0	17.2	21.4	15.8	12.8	—	NE	1	7	7	Incerto.
Macahé.....	22° 25'	41° 50'	4	63.8	22.4	22.7	19.1	17.8	62.0	SW	1	8	8	Incerto.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	64.6	20.6	26.8	17.4	15.1	—	NE	3	10	10	Mão.
Rio Claro.....	22° 25'	47° 35'	620	64.0	21.0	29.5	16.0	15.4	—	E	2	3	3	Orvalhou.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	63.7	19.7	22.8	17.8	15.8	—	E	1	3	3	Bom, nev. orv.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 11'	402	64.3	20.4	23.0	17.1	16.1	—	C	0	2		
Petropolis.....	22° 31'	43° 12'	813	61.6	20.2	19.0	15.5	14.0	3.2	E	5	1	1	Bom.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	63.0	21.4	21.8	18.1	14.6	—	N	3	8		
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	64.1	22.0	31.8	15.8	15.5	15.5	E	1	0	0	Bom.
Capital (Rio).....	22° 51'	43° 10'	61	64.0	22.5	24.0	21.3	17.0	1.4	NNE	1	4	4	Bom, nev. tenuo.
Campinas.....	22° 54'	49° 04'	665	63.3	22.2	33.0	16.0	13.9	4.0	C	0	0	0	Bom.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	64.7	20.4	25.6	19.4	13.0	—	NE	1	2	2	Bom.
Tatuly.....	23° 25'	47° 50'	595	62.8	23.1	28.6	15.2	14.7	—	SE	1	6	6	Orvalhou.
S. Paulo.....	23° 31'	45° 35'	820	64.2	18.4	25.4	15.5	14.2	7.0	C	0	8	8	Nevoeiro.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	63.8	27.3	25.4	21.3	15.9	—	NW	1	0	0	Bom, orvalhou.
Faxina.....	24° 50'	49° 00'	190	63.8	22.0	25.9	14.8	15.2	—	E	1	1	1	Bom, orvalhou.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	65.7	23.0	27.6	23.0	19.0	—	NW	1	2	2	Bom.
Guarapuava.....	25° 33'	51° 25'	1.116	62.1	19.1	29.8	12.5	11.1	—	NE	2	8		
Curytiba.....	25° 25'	49° 15'	908	61.3	17.2	24.6	11.9	13.5	—	C	0	10		
Paranaguá.....	25° 34'	28° 30'	3	63.3	37.5	27.5	19.4	20.0	—	C	0	4		
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	24	64.3	20.2	27.0	16.8	17.6	—	SE	1	10		
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	64.5	22.0	28.4	16.1	18.2	—	C	0	2	2	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	65.7	23.0	29.2	21.8	19.3	—	C	0	10	10	Incerto.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	3	63.2	24.0	27.5	20.2	19.2	—	N	3	5		
S. L. Missões.....	28° 25'	54° 56'	200	—	22.4	27.3	21.2	13.2	—	NE	1	10	10	Orvalhou.
Torres.....	29° 17'	10° 44'	25	61.3	23.4	26.2	16.1	18.5	—	C	0	0	0	Bom, orvalhou.
Uruguayana.....	29° 45'	53° 30'	74	57.7	24.5	31.5	21.6	18.0	—	C	0	0	0	Orvalhou.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 00'	26	64.2	24.0	29.6	15.0	14.9	—	NNE	1	1	1	Bom, orv. nev.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	65	61.3	19.6	29.0	16.0	14.4	—	C	0	4	4	Bom, orvalhou.
Bagé.....	31° 20'	54° 00'	221	59.3	23.0	29.2	17.2	14.5	—	E	2	0	0	Bom.
Pelotas.....	31° 47'	52° 30'	8	59.3	21.3	29.2	17.7	14.3	—	NW	1	3	3	Incerto, orv. nev.
Rio Grande.....	32° 02'	52° 00'	3	60.0	21.9	24.9	16.6	18.2	—	E	1	3	3	Nevoeiro, orvalhou.
Jaguarão.....	32° 34'	55° 00'	17	59.8	22.8	30.2	15.3	13.7	—	NW	1	0	0	Bom, orv. nev.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	57.0	28.0	27.0	17.0	15.3	—	ENE	5	10	10	Mão, nevoeiro.

Occorrencias — Em Turiassú, S. Luiz de Caceres e Macahé choveu está manhã. Em S. Luiz do Maranhão, Porangaba, Natal, Parahyba, Goyanna, Recife, Ribeirão Preto, Cuyabá, Goyaz, Palmyra, Campos, Juiz de Fôra, Macahé, Petropolis, Campinas, S. Paulo e Brusque choveu hontem. Em Barra do Corda, Parahyba, S. Carlos do Pinhal e Capital chuviscou hontem.
As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Curitiba com 11° 9 e em Guarapuava com 12° 5.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 6 de abril de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.sec.			
1/2 noite.....	757.6	23.3	16.4	77	0.0	Calma	9	A-Cu, St
3. m.....	757.2	22.9	15.6	75	0.0	Calma	2	Ci, Cu
6. m.....	757.9	22.5	15.7	77	0.0	Calma	1	Cu
9. m.....	759.3	24.7	16.0	69	0.0	Calma	1	St-Cu, Cu
1/2 dia.....	758.8	24.9	18.0	77	7.8	SSE	2	Cu, St-Cu
3. t.....	757.5	26.0	16.7	67	7.8	SE	9	Cu, St-Cu, Ci-St
6. t.....	758.1	24.5	17.2	75	5.3	SE	7	Ci-St, St-Cu
9. n.....	759.2	24.2	14.7	65	6.2	E	10	Cu, Ci-St

Temperatura maxima, 26° 5 às 10 hs. 35 m. m.; minima, 22° 2 às 6 hs. 20 m. m. Evaporação em 24 horas, 6^m/m⁷. Chuva cahida em 24 horas, 0^m/m⁵. Ozona: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 6; insolação, 8 hs. 6 m.

Choveu de 4 hs. 50 m. t. às 5 hs. 5 m. t.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 7 de abril de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.sec.			
1/2 noite.....	759.4	24.0	15.4	70	3.9	ESE	9	Cu, Ci-St
3 m.....	758.1	23.5	16.3	76	2.8	E	7	Cu, Fr-Cu
6 m.....	759.0	23.3	16.9	79	1.3	N	10	Cu, Ci-St, St-Cu
9 m.....	760.3	23.2	17.4	83	1.6	NNE	10	Ci-St, Cu
1/2 dia.....	760.3	23.1	16.7	79	3.7	NE	10	Nb, St-Cu, A-Cu
3 t.....	759.3	21.5	16.7	87	3.7	NE	10	Nb, St
6 t.....	759.5	21.7	16.9	87	4.2	ENE	10	Ci-St, Nb, Cu
9. n.....	760.0	22.1	16.4	83	0.0	Calma	10	Ci-St, Nb

Temperatura: maxima, 24° 0 a meia noite; minima, 21° 3 às 3 hs. 55 m. Evaporação em 24 horas, 3m/m,8. Chuva cahida em 24 horas, 1m/m,4. Ozona: 7 hs. m., 5; 7 hs. n., 4. Insolação: 0 hs. 0 m.

Chuviscou: de 7 hs. 40 m/m. até 8 hs. 0 m/m, de 9 hs. 6 m/m. até 9 hs. 20 m/m, de meio dia até 1 h. 20 m. t., de 4 hs. 0 m. t. até 4 hs. 58 m. t., de 6 hs. 40 t. até 6 hs. 50 m. t. Chuviscou e choveu fracamente de 1 h. 20 m. t. até 4 hs. 0 m. t.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 8 de abril de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.sec.			
1/2 noite.....	759.1	21.9	16.6	85	2.1	N	5	Ci-St, St-Cu
3 m.....	758.0	21.6	16.1	84	2.4	S	1	St-Cu
6 m.....	757.9	20.6	16.6	92	2.4	NW	10	Ci-St, Cu, St-Cu
9 m.....	758.6	22.5	17.0	84	1.8	NNE	6	Cu, St-Cu
1/2 dia.....	757.7	24.0	17.5	79	2.8	SE	0	Limpo
3 t.....	756.2	24.2	16.1	72	8.5	SSE	2	Cu
6 t.....	756.4	23.9	17.7	80	7.4	SSE	2	Cu, St, Ci-St
9 n.....	757.5	23.5	18.4	86	4.1	S	1	Cu

Temperatura: maxima, 25° 1 às 11 hs. 35 m. m.; minima, 20° 0 às 5 hs. 15 m. m. Evaporação em 24 horas 3m/m,8. Chuva cahida em 24 horas, 0m/m,0. Ozona: 7 hs. m. 1; 7 hs. n. 6. Insolação, 9 hs. 30 m.

Houve nevoa secca pela manhã.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Obituario

Sepultaram-se no dia 7 do corrente 41 pessoas, sendo: nacionais 30 e estrangeiras 11; do sexo masculino 24 e do sexo feminino 17, maiores de 12 annos 20 e menores de 12 annos 21; total 41; indigentes 15.

No dia 8 deste, foram sepultadas 48 pessoas, sendo: nacionais 42 e estrangeiras 6, total 48; do sexo masculino 29 e do sexo feminino 19, total 48; maiores de 12 annos 21 e menores de 12 annos 27, total 48 e indigentes 21.

Malas do Correio

Hoje:

Pelo *Itaituba*, para Ilhéos, Bahia e Aracajá, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7 horas.

Pelo *Itatinga*, para Victoria a Natal, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6 horas.

Pelo *Vestris*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 horas.

Amanhã:

Pelo *S. Paulo*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Desna*, para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até 9 e objectos para registrar até ás 8 horas.

Nota—Vales postaes para o interior e exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para o exterior nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 23ª loteria da Capital Federal, plano n. 249, sendo premiados os seguintes numeros :

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

23.018.....	20:000\$000
26.272.....	2:000\$000
26.637.....	1:500\$000
12.933.....	1:200\$000
3.911.....	1:000\$000

Premios de 200\$000

27.726	19.180	26.771	14.664	23.356	21.039
12.232	5.672	14.638	28.470	16.062	17.435
	18.807	8.921	24.331	5.096	

Premios de 100\$000

17.685	18.442	15.562	10.786	7.134	14.761
3.255	4.520	17.689	27.881	23.770	26.030
1.134	28.487	23.729	10.048	18.198	29.670
21.321	23.444	5.097	3.655	18.977	7.091
23.006	16.449	17.317	13.648	25.810	20.031
16.150	28.434	27.251	23.360	15.765	21.533

16.720

Aproximações

23.017 e 23.049.....	200\$000
26.271 e 26.273.....	180\$000
26.636 e 26.638.....	120\$000

Dezenas

23.041 a 23.050.....	30\$000
26.271 a 26.280.....	20\$000
26.631 a 26.660.....	10\$000

Centenas

23.001 a 23.100.....	12\$000
26.201 a 26.300.....	10\$000
26.601 a 26.700.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 48 teem 8\$ e os terminados em 8 teem 4\$, exceptuando-se os terminados em 48.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 10 de abril de 1913.

REUNIÕES CONVOCADAS

Devem realizar-se as seguintes:

Dia 10 — Fiação e Tecidos Industrial Mineira, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Dia 13 — Companhia Ferro Carril Carioca, á 1 hora, para contas e eleições.

Dia 17 — E. F. S. Paulo Rio-Grande, ás 2 horas, para contas e eleições.

Dia 18 — Companhia Marcenaria Brasileira, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Dia 22 — Porto da Victoria, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Dia 23 — F. e Tec. Carioca, á 1 hora, para contas e eleições.

— Companhia Usinas Nacionais, á 1 hora, para contas eleições e augmento do capital.

Dia 24 — Aguas do Caxambu, á 1 hora, para reforma dos estatutos e outros assumptos de interesse.

Dia 25 — Lacticianos Mondia, ás 2 horas, para contas e eleições.

Dia 29 — Companhia Morro da Mina, ás 2 horas, para contas e eleições.

Dia 30 — Companhia Progresso Industrial, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

ENTRADAS DE CAPITAL

Companhia Carburato de Calcio, a ultima chamada de 25 % em acção, desde já.

F. e Tecidos Covilhã, uma entrada de 20 % em acção da 2ª emissão, até 15 de abril.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:

Apolices Geraes:

Na Caixa de Amortização pagam-se ás terças, quintas e sabbados os juros em deposito das apolices uniformizadas—letras A a J.

Empréstimo Municipal, os juros do coupon n. 17 das apolices de £ 20, ouro, no Banco do Brazil.

Companhia Manufactura Fluminense, desde já, o coupon n. 5.

Estrada de Ferro S. Paulo-Goyaz, os juros vencidos e os titulos sorteados, desde já.

Tecidos Esperança, os juros vencidos, desde já.

Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.

Tecidos Confiança Industrial, os juros de suas debentures, desde já.

Jockey Club, os juros de 8\$ por titulo, desde já.

Companhia America Fabril, os juros de seu emprestimo, desde já.

Fiação e Tecidos Santo Aleixo, os juros das debentures, até 10.

Companhia Luz Stearica, desde já, o 2º coupon de suas debentures.

Companhia Vulcano, desde já, os juros de suas debentures.

Companhia Manufactura Progresso, desde já, os juros de suas obrigações.

Fabrica de Tecidos Corcovado, desde já, o coupon vencivel de suas debentures.

Dividendos:

Rêde Sul Mineira, o dividendo de 4\$ em acção, desde já.

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, desde já, o dividendo de 4\$ em acção.

O CAMBIO

Esse mercado, hontem, abriu e funcionou regularmente calmo, com pouca procura e sem vendedores de letras declarados.

O Banco do Brazil adoptou as tabellas officiaes anteriores de 16 1/16 e 16 1/8 d. e os estrangeiros as de 16, 16 1/32 e 16 1/16 d., sobre Londres.

Aquelle banco fornecia letras a 16 1/8 d., e estas, em geral, a 16 1/16 d., e parcialmente, a 16 1/32 e 16 3/32 d., com dinheiro para o papel particular em alguns bancos a 16 1/8 d. e em outros a 16 5/32 d.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:

A 90 dias de vista

Londres (por pence).....	16 a 16 1/16
Paris (por francos).....	596 a 592
Hamburgo (por marco).....	736 a 731

A' vista

Londres, por pence.....	15 25/32 a 15 7/8
Paris, por franco.....	\$604 a \$399
Hamburgo, por marco.....	\$746 a \$741
Italia, por lira.....	\$600 a \$591
Portugal, réis fortes.....	\$300 a \$297
Provincias portuguezas.....	\$302 a \$300
Hespanholas, por peseta.....	\$573 a \$560
Nova York, por dollar.....	38 1/2 a 38 1/10
Turquia, por pence.....	15 3/4 a 15 27/32
Austria, por pence.....	15 3/4 a 15 13/16

Rio da Prata:

Argentina, por peso.....	3\$055 a 3\$015
Uruguay, por peso.....	3\$055 a 3\$245

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$603 a \$593
-----------------------	---------------

Operações realizadas:

Bancario.....	16 1/16 a 16 3/32
Particular.....	— 16 1/8

Banco do Brazil

Praça	A 90 d/v	A 3 d/v
Londres, por pence.....	16 1/16 a 16 1/8—15 27/32 a 15 20/32	
Paris, por franco.....	\$594 a \$591 — \$602 a \$597	
Hamburgo, por marco.....	\$733 a \$730 — \$743 a \$740	

Sobre taxa:

Café, por franco.....	— \$597
-----------------------	---------

Alfandega:

Vales, ouro por 1\$.....	— 1\$687
--------------------------	----------

Por telegramma :

Praças	A' vista
Londres, por pence.....	15 25/32 a 15 27/32
Paris, por franco.....	604 a 599
Hamburgo, por marco.....	746 a 743

Operações:

Bancario.....	— 16 1/8
Particular.....	— 16 5/32

CAIXA DE CONVERSÃO

MOVIMENTO DO DIA 9

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	330	6.389-10.0
Francos.....	140	17.010
Marcos.....	—	1.000
Mil réis, ouro.....	—	2.000\$0.0
Dollar.....	—	1.515
Liras Italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Corôas austriacas.....	—	—
Pesetas hespanholas.....	—	—

Lastro:

Ouro em deposito.....	378.012:711\$853
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total.....

397.332:487\$869

Emissão:

Notas em circulação.....	397.382:160\$000
Moeda subsidiaria.....	327\$869

Total.....

397.382:487\$869

A BOLSA

Funcionou, hontem, regularmente trabalhado o mercado do fundos, cujos negocios realizados despertaram maior attenção.

O mercado de apolices funcionou bastante activo, com esses papeis melhor orientados. Assim, as geraes antigas ficaram com vendedores a 954\$ e compradores a 953\$; as de 1909, a 935\$ e 934\$, e as provisórias a 943\$ e 945\$, respectivamente.

Em papeis de jogo, não houve ainda movimento de importancia, sendo cotadas algumas accções da Loterias Nacionais a 52\$ e da

Docas da Bahia, a prazo, a 103\$500, com os da Minas de S. Jeronymo a 12\$ e 12\$500. Carecia tudo o mais de interesse, como se vê das vendas e offertas abaixo.

OFFERTAS

Vendedores. Compradores

Apolices geraes:

Antigas, 5 %.....	954\$000	953\$000
Provisórias, 5 %.....	945\$000	943\$000
Emprestimo de 1903, 5 %.....	1:019\$000	1:015\$000
Emprestimo de 1909, 5 %.....	935\$000	934\$000
Emprestimo de 1914, 5 %.....	930\$000	928\$000
Emprestimo de 1897, 6 %.....	985\$000	975\$000
Emprestimo de 1910, 3 %.....	680\$000	630\$000

Apolices estaduais:

Rio, 500\$, port. (6 %).....	495\$000	490\$000
Rio, 500\$ nom. (6 %).....	500\$000	490\$000
Rio, 100\$ (4 %).....	91\$000	—
Minas, 1:000\$ (5 %).....	920\$000	—
Espirito Santo (6 %).....	890\$000	880\$000
Rio Grande do Sul, 6 %.....	1:030\$000	—

Apolices municipais:

Empr. de 1906 (nom.).....	—	202\$500
Idem 1906 (port.).....	200\$000	199\$500
Idem de 1909.....	190\$000	184\$000
Idem £20,ouro (nom.).....	292\$000	288\$000
Idem (port.).....	292\$000	288\$000
Camara Petropolis.....	209\$000	—

Debentures:

Manufactura Fluminense.....	190\$000	183\$000
America Fabril.....	—	206\$000
Tecidos Alliança.....	201\$000	201\$300
Confiança.....	—	200\$000
Tecidos Corcovado.....	—	198\$000
S. Joaquim.....	207\$000	—
Tecidos Botafogo.....	—	198\$000
Tecidos Bom Pastor.....	—	180\$000
Tecidos Carioca.....	206\$000	203\$000
Tecidos S. Pedro.....	203\$000	—
Fabril Paulistana.....	—	200\$000
Tecidos Maracanã.....	202\$000	—
Tecidos Esperança.....	200\$000	—
Industrial Fluminense.....	210\$000	—
Tecidos Mageense.....	190\$000	180\$000
Tecidos Brazil Industrial.....	200\$000	190\$000
Companhia Industrial Mineira.....	203\$000	200\$000
Tecidos S. Jose.....	200\$000	—
Industrial Campista.....	203\$000	190\$000
Tecidos de Jeta.....	—	205\$000
Industrial do Espirito Santo.....	—	180\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	185\$000
Caxambu.....	205\$000	200\$000
Industria e Commercio.....	—	90\$000
Industrial de Electricidade.....	202\$000	195\$000
Docas de Santos.....	—	204\$000
Commercio e Navegação.....	208\$000	—
Mercado Municipal.....	208\$000	207\$000
Fiat Lux.....	201\$000	199\$000
Luz Stearica.....	202\$000	—
Usinas Nacionais.....	—	202\$000
Cervejaria Brahma.....	210\$000	206\$000
Companhia Progresso.....	—	200\$000
Hanseatica.....	208\$000	200\$000
Companhia Edificadora.....	202\$000	199\$000
Commercio e Navegação.....	202\$000	—
E. G. Quissamã.....	—	91\$000
Paulo Zsigmondy.....	200\$000	—
Esperança Maritima.....	203\$000	203\$000

Letras :

Banco de Credito de Minas, 7 %.....	—	100\$000
-------------------------------------	---	----------

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:

Do Brazil.....	245\$000	241\$000
Commercial.....	218\$000	215\$000
Do Commercio.....	198\$000	195\$000
Da Lavoura.....	175\$000	—
Nacional.....	—	205\$000
Mercantil.....	258\$000	255\$000
Credito Real de Minas.....	200\$000	—

Companhias de Tecidos:

Alliança.....	245\$000	—
Corcovado.....	240\$000	198\$000
Confiança Industrial.....	203\$000	197\$000
Carioca.....	290\$000	—
Progresso Industrial.....	280\$000	250\$000
Botafogo.....	200\$000	150\$000
S. Pedro.....	223\$000	200\$000
America Fabril.....	—	300\$000
Manufatura Fluminense.....	218\$000	—
Petropolitana.....	280\$000	—
Brazil Industrial.....	290\$000	240\$000
Industrial de Valença.....	—	400\$000
Bom Pastor.....	210\$000	200\$000
S. Felix.....	75\$000	65\$000
Barbacena.....	—	160\$000
Mageense.....	123\$000	—
Santo Aleixo.....	—	150\$000
Cometa.....	—	210\$000
Tijuca.....	230\$000	—

Seguros:

U. dos Varejistas.....	—	190\$000
Garantia.....	—	230\$000
Providente.....	—	500\$000
Confiança.....	86\$000	78\$000
U. dos Proprietarios.....	130\$000	120\$000
Integridade.....	—	70\$000

Companhias avulsas:

Docas da Bahia.....	100\$000	95\$000
Loterias Nacionais.....	—	52\$000
Minas de S. Jeronymo.....	14\$000	12\$000
Terras e Colonização.....	9\$000	8\$000
Sul Mineiro.....	90\$000	80\$000
Docas de Santos.....	580\$000	575\$000
Ditas ao portador.....	500\$000	585\$000
Centros Pastorais.....	—	21\$000
Estrada do Ferro de Goyaz.....	—	42\$000
Estrada de Ferro Norte do Brazil.....	55\$000	50\$000
Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.....	130\$000	140\$000
E. F. Victoria a Minas.....	100\$000	—
Melhoramentos no Maranhão.....	60\$000	52\$000
Melhoramentos em Pernambuco.....	57\$000	20\$000
Saneamento do Rio.....	123\$000	120\$000
Jardim Botânico.....	215\$000	205\$000
Jardim Botânico c/ 60 %.....	124\$000	122\$000
Mercado Municipal.....	60\$000	40\$000
F. e Luz de Campos.....	200\$000	—
Cantareira e Vição.....	—	215\$000
Transporte e Carruagens.....	78\$000	75\$000
Cervejaria Brahma.....	—	220\$000
Agua Corcovado.....	203\$000	—
Perseverança Internacional.....	102\$000	—

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 1, 1.....	950\$000
Idem, idem, 1, 1, 1, 2, 10.....	958\$000
Idem, idem, 21, 10, 30, 2, 3, 4, 7, 14, 2, 6, 10, 12.....	933\$000
Idem, idem, 8.....	951\$000
Meudas, de 500\$, 1.....	980\$000
Provisórias, 5 %, 20, 22.....	944\$000
Empréstimo de 1909, 38, 30, 120.....	930\$000
Idem idem, 10.....	931\$000
Idem idem, 54.....	932\$000

Municipaes

Empréstimo de 1906, nom., 9.....	201\$000
Idem idem, 1.....	200\$000
Idem idem port., 7, 25, 25, 62, 63.....	199\$000

Bancos

Commercial, 20.....	218\$000
---------------------	----------

Companhias

Minas S. Jeronymo, 100.....	128\$250
Idem, 100.....	128\$500
Idem, 200.....	128\$000
Tecidos Corcovado, 10, 30.....	230\$000
Idem, 30, 70.....	225\$000
Loterias Nacionais, 200.....	52\$000
Docas da Bahia, v/c, 30 dias, 500, 550.....	105\$500
Tec. Confiança, 50.....	198\$000

Debentures

Tecidos Confiança, 24, 95.....	200\$000
Idem, 3.....	198\$000
Docas de Santos, 50.....	204\$000
Mercado Municipal, 20, 50.....	207\$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registradas hontem os negocios seguintes:

Assucar:

Por kilog.

500 saccos branco crystal bom de Campos e Pernambuco, a.....	\$460
200 ditos, idem, idem, idem de Pernambuco a.....	\$460
50 ditos, idem, idem, regular de Campos, a.....	\$440
50 ditos, mascavinho regular de Pernambuco, a.....	\$295
100 ditos, mascavo superior do Sergipe a.....	\$225
500 ditos, idem, idem, bom de Pernambuco.....	\$220
500 ditos, idem, idem, do Norte a.....	\$220

Algodão:

Por 10 kilos

451 fardos, em rama, de Mossoró para já a.....	9\$700
--	--------

O CAFÉ

As vendas realizadas ante-hontem orçaram por 3.300 saccas fechadas aos preços de 9\$500 e 9\$600 sobre o typo 7.

O mercado abriu e funcionou hontem inclinado ainda para a baixa em vista da insistencia dos centros do consumo que manobram nesse sentido, accusando as bolsas respectivas evoluções successivamente desfavoraveis.

O centro do café, na abertura, accusou sobre pequenas vendas relativas a genero melhor que o typo 7, o preço de 9\$400, mas no mercado corriam para negocios pequenos os limites de 9\$200 e 9\$, sobre o typo 7.

Em todo o caso como os compradores se conservaram retrahidos o mercado considerava-se nominal, mas, ainda assim, foram negociadas no correr do dia cerca de 1.600 saccas.

O mercado fechou frouxo e com os trabalhos geralmente suspensos.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	500
E. F. Leopoldina.....	2.598
E. F. Central do Brazil.....	—
Total.....	3.098
Desde 1 de julho.....	2.453.672

Vendas apuradas:

Hontem.....	1.600
No dia de ante-hontem.....	3.300
Desde o dia 1 de janeiro.....	34.700
Desde 1 de julho.....	1.519.700
Passagem por Jundiahy.....	3.700

Pauta da semana, 690 réis.

INFORMAÇÕES ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Stock anterior.....	211.906
Ultimas entradas.....	3.098
Total.....	215.004
Ultimos embarques.....	3.893
Stock actual.....	211.111

ENTRADAS

	Saccas	Kilogrs.
De 8:		
E. F. Leopoldina.....	17.539	1.052.340
E. F. Central.....	12.533	751.980
Por via maritima.....	758	45.480
Total.....	30.830	1.849.800

De 1 a 9:

	Saccas	Kilg.
E. F. Leopoldina.....	20.134	1.208.820
E. F. Central.....	12.533	751.980
Por via maritima.....	1.258	75.480
Total.....	33.920	2.035.680

EMBARQUES

Dia 9:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	3.111	186.660
Europa.....	232	13.920
Rio da Prata.....	300	18.000
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	250	15.000
Total.....	3.893	233.580

De 1 a 9:

	Saccas	Kilgs.
Estados Unidos.....	18.240	1.094.400
Europa.....	17.449	1.016.940
Rio da Prata.....	6.790	407.400
Pacifico.....	1.465	87.900
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	3.620	217.200
Total.....	47.564	2.853.840
Desde 1 de julho.....	2.500.602	150.035.120

COLEÇÃO POR ARROBA

Conforme a qualidade

Tipos:

N. 3.....	10\$100	a	10\$000
N. 4.....	9\$100	»	9\$800
N. 5.....	9\$700	»	9\$600
N. 6.....	9\$500	»	9\$400
N. 7.....	9\$300	»	9\$200
N. 8.....	9\$000	»	8\$900
N. 9.....	8\$700	»	8\$600

EN SANTOS

O mercado de café nessa praça, funcionava ainda desorientado, sem novos negócios e com os preços nominaes.

As entradas de ante-hontem foram de 3.928 saccas e as salidas de 3.063, tendo passado, hontem, por Jundiahy 2.700 saccas.

Desde 1 do mez foram recebidas 37.984 saccas, na média de 4.748 e desde 1 de julho 8.037.099, sendo o stock de 1.431.448 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 8

Nova York, baixa de 39 a 41 pontos nas opções e de 1/4 a 3/8 c. no disponível do Rio e de Santos.

Opção de maio, 10,67 centimos por libra.

Havre, baixa de 2,25 a 3 francos.

Opção de maio 69,50 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 75 por pfennigs.

Opção de maio 57,50 por pfe. ngs por 1/2 kilo.

Londres, baixa de 6 a 9 d.

Opção de maio, 51 sh. e 3 d. por 112 libras.

VENDAS ANTERIORES

Mercados	Saccas
Nova York.....	357.000
Havre.....	90.000
Hamburgo.....	70.000
Londres.....	10.000
Total.....	527.000

Abertura

Dia 9:

Nova York, alta de 4 a 11 pontos.

Havre, baixa de 25 a 75 francos.

Hamburgo, baixa de 4 a 1,25 pfennigs.

Londres, baixa de 9 a 10 sh. e 3 d.

Opções

Havre: maio, 69,50; julho, 70,25; setembro, 70 e dezembro 69,50 francos.

Hamburgo: maio, 57,50; julho, 58; setembro, 58 e dezembro 57,50 pfennigs.

Londres: maio, 51 shs. e 3 d.; julho, 51 shs. e 9 d.; setembro, 52 shs. e dezembro 51 shs. e 9 d.

Segunda chamada

Nova York, baixa de 1 a 3 pontos e alta de 1.

Havre, inalterado.

Hamburgo, alta de 25 a 50 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 9

De Paysandú e escalas — Pacote nacional *S. Paulo*, commandante Dell'Amico, trazendo 48 passageiros para o Rio; carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Buenos Aires e escalas — Pacote francez *Liger*, commandante Dubôd, trazendo 25 passageiros para o Rio e 84 em transito; carga varios generos a Antunes dos Santos.

De Laguna e escalas — Pacote nacional *Prudente de Moracs*, commandante Lighetti, consignado ao Lloyd Brasileiro.

De Barry Dock — Vapor inglez *Washington*, commandante Suck; carga, carvão a A. Southerland.

De Paranaguá e escalas — Pacote nacional *Iguape*, commandante Aleixo; consignado a Luiz Campos.

De Antuerpia e escalas — Vapor belga *Menapier*, commandante Wirth; a Carlo Pareto.

De La Plata — Vapor inglez *Rio Colorado*, commandante Gibson; a Amaral Southerland.

De Aracajú e escalas — Pacote nacional *Piauihy*, commandante Andrade; consignado a C. C. de Navegação.

De Paraty e escalas — Pacote nacional *Angra*, commandante Oliveira, trazendo seis passageiros; carga varios generos a Empresa de Navegação Rio S. Paulo.

De Manaus e escalas — Pacote nacional *Minas Gerais*, commandante Carvalho Junior; passageiros: coronel Raymundo Afonso de Carvalho, Raul Gomes, Wanderlino Pereira, Amancia Cruz, José D. S. Martins e familia, Dr. Francisco Vieira Marino, Eduarda da Costa, capitão Djalma U. de Oliveira, Dr. Manoel Barredo e senhora, Bernardo da Miranda Lobato e senhora, Dr. Firmo Braga e senhora, Maria Izabel Ruiz, Dr. Afonso Mac Dowell, Marcos Honomic, Antonio Cruz, Joanna Castro, Dr. José Antonio de Sant'Anna, Fr. Moreira da Rocha, Antonio de Moura Silva e senhora, Marianna de Oliveira, Maria Gondim, Dr. Eduardo Savoia, Antonio Góes Ferreira, Ignacio Dias, Antonio Diogo de Siqueira, Domingos Silva, O. Izanes de Vasconcellos, A. L. C. Barros Barretto, Antonio de Azevedo e senhora, Virgilio Fergusson, Waldemar Monteiro, Annibal Mello, Demetrio Moreira de Oliveira, José Napolitano, Arthur Carvalho de Magalhães, capitão de fragata Silva Lopes e familia, Epitacio de Azevedo Monteiro e 58 em 2ª e 3ª classes.

De Recife e escalas — Pacote nacional *Itapuihy*, commandante Allmann, passageiros: Salustiano Silva, Pedro da Fonseca, major D. Ribeiro e familia, Arthur Vital, Waldemar de Lima, José Faria Rocha, H. de Albuquerque, Luiz Felipe de Albuquerque, Benjamin da Costa Ribeiro, Raul Saback, Alfredo Souza, João Rabello da Costa, Manoel Silva, Manoel de Lima, Oswaldo Tourinho, Amalia Torres da Silva Maria Ribeiro, Augusto Sá, Gabino de Vasconcellos, Carlos Dumaus Filho, Manoel de Mattos Rezende, tenente Euclides de Souza, Luiz Wellick e senhora, Maria Coutinho, Anna Neves e 15 em 3ª classe; carga, varios generos a Lage Irmão.

De Buenos Aires e escalas — Pacote inglez *Arlanza*, commandante Pope, passageiros: Guimarães Padilha e familia, Antoine Lassus, Rosa Hoterpofer, Rudolph Haggard, João de Aguiar Lima e senhora, Dr. Antonio de Campos, Luiz de Moraes Fleury, Ramiro Barcellos e familia, René Derval, Luiz Brito, Louis Paillote, Vicente Cardoso Espindola, Alfredo Mac Farlane, Judith Albertoni, Carlos Seguin e senhora, Noel Pipup, Iscoino Silva e senhora, John Mott e senhora, William Pline e senhora, Lourenço Corrêa, D. Xavier, Homero de Carter, Florencio Almozaro, G. Campbell e familia, Dr. Jonas Bock e Dr. Jonh Watson, Eduardo Schill, Dr. Gofrey e Young, Irene Miller, Lucio e Maria Seabra, Luiz Alonso, Pedro Motta, Luiz Vasconcellos, F. Tremouilliere, H. Boies, Edna Borges, David Ball, Olegario de Oliveira Lima e senhora, Harold Answort e senhora, Olivia Pross, Cor. Haia Filho, Alzira Assumpção, Dr. Victor Delamare e familia, Borman Benney, Eduardo Graça, Laura Haia Filho e 43 em 2ª e 3ª classe e mais 913 em transito; carga a Mala Real Inglesa.

De Callao e escalas — Pacote inglez *Orita*, commandante Taylor, trazendo 21 passageiros para o Rio e 453 em transito; carga varios generos a Mala Real Inglesa.

Dr. Santos — Paquete italiano *Brasile*, commandante Scribanis, trazendo 10 passageiros para o Rio e 160 em transito; carga a Martinelli.

SAÍDAS DO DIA 9

Para Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itapuca*, commandante March, passageiros: O. B. Farster, Margarida Sorano, Catharina e Otilia Beraldet e 10 em 3ª classes.

Para Recife e escalas — Paquete nacional *Itatinga*, commandante Robinson, passageiros: James Vindal e senhora, Henrique Lima, Adriana Cordovil, Maria Pereira de Carvalho, João Thomal Barreto, Leo Sandy, Ignacio Mascarenhas, Sami, Montias, Izidoro Eskenas, P. Trompowski, I. Cohen, José Custoriano, João Silva e nove em 3ª classe.

Para Genova e escalas — Paquete italiano *Brasile*, commandante Scibonis, passageiros: capitão de mar e guerra João José da Costa Figueiredo e familia, Justin Vainiere e familia, J. Arthur Vanbeck e senhora, F. Alves Vieira, Ida Passi, capitão Albano Couto, Dr. Theophilo Alves de Azevedo e familia, Rocco Torterolli, Antonio Vieira Nunes, Dante Carabloni, Le Cointe e 60 em 2ª e 3ª classes.

Para Aracajú e escalas — Paquete nacional *Itaituba*, commandante Ruth, passageiros: Klisio Azevedo, Candido Ribeiro e familia e seis em 3ª classe.

Para Bordes e escalas — Paquete francez *Liger*, commandante Dubosq, levando só 12 passageiros.

Para Southampton e escalas — Paquete ingloz *Arlanza*, commandante Pope; passageiros: Dardis Perkins, Olga de Azevedo Marques, Dr. Moyses Sayão e familia, Dr. Epitacio Pessoa e familia, Alberto de Castro Sampaio, major João Augusto Costa e senhora, Arthur Soares Guimarães, Alfredo Pinto da Fonseca, Dr. Getulio das Neves e familia, Dr. Godofredo Xavier da Cunha e senhora, Dr. Ranulpho Bocayuva Cunha, Dr. Alvaro Caldeira e familia, Franklin Sampaio e familia, Luiza de H. F. Porciuncula, Antonio Bessa, Dr. H. do Brito Belfort Roxo e familia, Rezende de Carvalho e senhora, Alexandre Rodrigues e familia, Herminio de Souza Sampaio, Herman Kanitz, Dr. Machado Guimarães, coronel Americo de Almeida Guimarães e familia, Dr. A. Bravo e familia, Dr. Fabio Sudre, José Corrêa da Rocha, Mme. Azevedo Sudre e familia, Dr. Verissimo José de Mattos, Dr. Carlos Claudio e senhora, Manoel C. da Costa e familia, Dr. Ambrosio Leitão da Cunha e familia, Mme. Wright e filha, Rano Cerqueira, Dr. José Carlos Rodrigues, coronel E. de Queiroz Mattoso e familia, Dr. Leoni Ramos e familia, Baroneza de Abira-Mirim, Mlle. Maria de Miranda, Carlos Augusto Salgado e senhora, Alberto F. Pereira e familia, A. Mendes Campos, A. R. Seabra e familia, Dr. Arthur Alvim, Fernandes Pinto Ribeiro, Maria Veiga, Joaquim Oliveira Maia, Dr. Alberto Faria e familia, Dr. Edmundo Navarro de Andrade, S. T. Brion, Dr. Cezar Rabbello, Luiza Gomes, coronel Jacintho Paes, Pinto Silva, G. S. White e familia, R. Gorhan, Dr. Umberto Saboia, H. Makinson Sanders, L. Dickson, coronel K. J. Johnston, Arthur Carlos, W. M. Jackson e senhora, W. G. Mayer, D. Chadi, Torres de Araujo e senhora, Manoel Evaristo Pessoa, E. M. Smith, Dr. Joaquim Amazonas, Octavio Bandeira, Dr. A. Castello Branco e familia, Arthur de Sant'Anna, P. Dutt Rose, Luiz Hermann, Borthie Strocher, Elodite Terlinka, Rev. D. Geraldo de Caloen, Rev. D. Gaspar Le Febre; 34 em 2ª e 112 em 3ª classes.

Para Liverpool e escalas — Paquete inglez *Orita*, commandante Taylor; passageiros: J. J. de Candido da Costa Sena, Francisco Fernandes Gonçalves, José da Silva Oliveira, Aurelino Braz da Cunha, Maria Neves Braga, Maria Corrêa de Freitas, Ignez Marques Silva, 12 em 3ª e 114 em 3ª classes.

Para Santos — Paquete allemão *Petropolis*, commandante Wilson; levando dous passageiros.

Para Rotterdam — Vapor inglez *Rio Colorado*, commandante Gibson.

Para Stetlin — Vapor inglez *Pandosa*, commandante Wraight.

Para Nova York — Vapor inglez *Kalibia*, commandante Stewart.

Para Las Palmas — Vapor inglez *Vienna*, commandante Croisth-warte.

Para Callão e escalas — Paquete inglez *Oriana*, commandante Oakley; passageiros: W. E. Entzminger, Rosa Salazar, Dr. G. B. Weinschenk, Dr. Arthur Harley, Henrique Porchat, Abelard Marques, Manoel P. Barreto, Carmelio Macedo, Laura Mendes Gonçalves, R. W. Price, T. Fowler, Companhia Franceza de Operetas e 14 em 3ª classe.

Para Nova York e escalas — Paquete inglez *Vasari*, commandante Penrice; passageiros: Mme. Lh. Stradley, Mme. D. Oliveira, Alfredo Cohen e senhora, Roberto Euhm, Regina Medeiros de Azevedo, M. M. King, H. W. Palmer, Roy Pederson, Roberto Pinto Junior, J. Alberto Julia, Eugenio Martin, Sidney Nash, Renato Macedo Sudre, J. C. Mac. Fadeyn, C. W. Hellen, Robert Grainger, P. F. Rockett, Th. Tromp. e senhora, E. D. Soheble e senhora, Otto

Baer, Spencer Green, C. B. Corer e senhora, F. Perkins e senhora, Mme. H. M. Klinger, Cap. W. I. Meissner e 15 em 2ª e 3ª classes.

Para Montevideo e escalas — Paquete nacional *Orion*, commandante Muller, passageiros: Manoel de Oliveira e senhora, Angela Soares, Dr. Mario Gomes, Louis Niemeyer e familia, Mme. Lotte Nehrmann, Maria da Silva, Dr. Belmiro Pegaz, Carlota Pereira, Miguel Vigliatti, G. A. Chartrand, Tians Rovach, Julia Sotero e filha, Mariatta Kramo e filha, J. Corrêa Pinto, Victor Rodrigues Junior e senhora, Antero Saldanha, Manoel da Silva, Dr. Daniel de Carvalho, Dr. Octavio Guedes, Cezar Grillo, Salvador Cardoso, Mario Perdigão, Evelyn Backheuser, Antonio Dantas, Mario Costa, Josepha Ramos, Prudencio Cruz, Francisco Backeuser, Antonietta Soares, Antonio Fernandes, Henrique Otterbein e 287 em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Portos do norte, <i>Mayrink</i>	10
Santos, <i>Eisenach</i>	10
Rio da Prata, <i>Desna</i>	11
Nova Zelandia, <i>Arawa</i>	12
Portos do norte, <i>Victoria</i>	12
Pontiac, <i>Volnay</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>K. F. August</i>	12
Rio da Prata, <i>Formosa</i>	13
Rio da Prata, <i>Cap-Finisterre</i>	13
Portos do norte, <i>Itaipava</i>	13
Portos do sul, <i>Itaituba</i>	13
Portos do sul, <i>Itauba</i>	13
Portos do sul, <i>Itapura</i>	14
Southampton e escalas, <i>Asturias</i>	14
Rio da Prata, <i>Sierra Cordoba</i>	15
Genova e escalas, <i>Savoia</i>	15
Portos do sul, <i>Anna</i>	15
Hamburgo e escalas, <i>Tucuman</i>	15
Nova York e escalas, <i>Wearside</i>	15
Nova York, <i>Horace</i>	15
Portos do norte, <i>Satellite</i>	16
Hamburgo e escalas, <i>Rio Pardo</i>	16
Portos do sul, <i>Iris</i>	16
Rio da Prata, <i>Amazon</i>	16
Santos, <i>Tijuca</i>	17
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	17
Liverpool e escalas, <i>Darro</i>	17
Bordões e escalas, <i>Garonna</i>	18
Portos do norte, <i>Olinda</i>	18
Santos, <i>Itaipava</i>	18
Liverpool e escalas, <i>Avellaneda</i>	19
Trieste e escalas, <i>Columbia</i>	20
Portos do norte, <i>Ceará</i>	20
Bordões e escalas, <i>Valdivia</i>	21
Rio da Prata, <i>Cap Arcona</i>	21
Bremen e escalas, <i>Sierra Nevada</i>	21
Rio da Prata, <i>Desna</i>	22
Rio da Prata, <i>P. Majada</i>	22
Rio da Prata, <i>Araguaya</i>	23
Rio da Prata, <i>Italia</i>	23
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	23
Nova York, <i>Lyron</i>	23
Callão e escalas, <i>Oriana</i>	24
Liverpool e escalas, <i>Diden</i>	24
Rio da Prata, <i>Demerara</i>	25
Trieste e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i>	26

VAPORES A SAIR

Portos do norte, <i>Itatinga</i>	10
Portos do norte, <i>Itaituba</i>	10
Buenos Aires e escalas, <i>Vestres</i>	10
Portos do norte, <i>S. Paulo</i>	11
Bremen e escalas, <i>Eisenach</i>	11
Southampton e escalas, <i>Desna</i>	11
Londres e escalas, <i>Arawa</i>	12
Portos do norte, <i>Pará</i>	12
Aracajú e escalas, <i>Rio Pardo</i>	12
Manãos e escalas, <i>Mucury</i>	12
Portos do sul, <i>Itapuka</i>	12
Rio da Prata, <i>K. F. August</i>	12
S. Matheus e escalas, <i>Mayrink</i>	13
Hamburgo e escalas, <i>Cap. Finisterre</i>	13
Marselha e escalas, <i>Formosa</i>	13
Villa Nova e escalas, <i>Aymoré</i>	14
Rio da Prata, <i>Amazonas</i>	14
Portos do sul, <i>Bocaina</i>	14
Rio da Prata, <i>Asturias</i>	14
Aracajú e escalas, <i>Pianhy</i>	14
Rio da Prata, <i>Savoia</i>	15
Bremen e escalas, <i>Sierra Cordoba</i>	15

Porto Alegre e escalas, <i>Guahyba</i>	15
Santos, <i>Itaipava</i>	15
S. Matheus e escalas, <i>Rio S. Matheus</i>	15
Amarração e escalas, <i>Mantiqueira</i>	16
Southampton e escalas, <i>Amazon</i>	16
Nova York, <i>Asiatic Prince</i>	16
Nova Orleans, <i>Orange Prince</i>	16
Laguna e escalas, <i>Prudente de Moraes</i>	16
Rio da Prata e escalas, <i>Jupiter</i>	17
Rio da Prata, <i>Darro</i>	17
Portos do norte, <i>Bahia</i>	18
Hamburgo e escalas.....	18
Rio da Prata, <i>Garonna</i>	18
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	18
Portos do norte, <i>Girangy</i>	19
Laguna e escalas, <i>Rio Itapemirim</i>	20
Rio da Prata, <i>Minas Geraes</i>	21
Hamburgo e escalas, <i>Cap Arcona</i>	21
Rio da Prata, <i>Columbia</i>	21
Rio da Prata, <i>Valdivia</i>	21
Genova e escalas, <i>Princesa Mafalda</i>	22
Rio da Prata, <i>Sierra Nevada</i>	22
Bordões e escalas, <i>Divona</i>	22
Nova York e escalas, <i>Voltaire</i>	23
Southampton e escalas, <i>Araguaya</i>	23
Genova e escalas, <i>Italia</i>	23
Portos do norte, <i>Olinda</i>	24
Liverpool e escalas, <i>Oronsa</i>	24
Lisbôa, <i>Demerara</i>	25
Bremen e escalas, <i>Erlangen</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>Petropolis</i>	25
Rio da Prata, <i>Sofia Hohenberg</i>	26
Manãos e escalas, <i>Tijuca</i>	26

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Lon Ires.....	16 5 64	15 50/64 d.
Sobre Paris.....	\$393	\$601
Sobre Hamburgo.....	\$732	\$741
Sobre Italia.....	—	\$596
Sobre Portugal.....	—	\$302
Sobre Nova York.....	—	\$5116
Libra esterlina — em moeda.....	—	155080
Ouro nacional — em vales, por 1\$000.....	—	15387
Apolices geraes de 5 %, miudas.....	—	960\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	—	953\$0 0
Apolices geraes de 1:000\$, 5 % (titulo provisório).....	—	944\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, nom.....	—	930\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	199\$500
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	—	201\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	—	218\$000
Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	—	125\$250
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	—	52\$000
Companhia Tecidos Confiança Industrial.....	—	198\$000
Companhia Tecidos Corcovado.....	—	226\$500
Debentures Companhia Tecidos Confiança Industrial.....	—	200\$000
Debentures Docas de Santos.....	—	201\$000
Debentures Mercado Municipal.....	—	207\$000

Vendas a prazo

530 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	102\$500
500 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	103\$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1913. — A. Simonsen, syndico.

O corrector Antonio Freire de Britto Sanches, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 15 do corrente mez, uma apolice geral de 1:000\$, de 5 % e uma dita de 200\$, pertencentes ao espolio da finada D. Emilia Tri-bouillet.

Secretaria da Camara Syndical, 9 de abril de 1913. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café :

O mercado de café abriu hontem frouxo, tendo se realizado vendas de 309 saccas, na base de 9\$400 por arroba, para o typo 7 (desen-saccado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.286 saccas ao preço de 9\$300, fechando o mercado frouxo.

Total das vendas conhecidas 1.595 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

	Saccas
Cabotagem.....	500
Barra dentro.....	530
E. F. Leopoldina.....	2.598
E. F. Central do Brazil.....	—
Total.....	3.628

MERCADO DE ALGODÃO

	Fardos
Entradas em 8.....	—
Sahidas em 8.....	711
Existencia em 9.....	31.351

Mercado estável.

Observações

Mercado de Liverpool, 3 pontos de alta.

MERCADO DE ASSUCAR

	Saccos
Entradas em 8.....	1.600
Sahidas em 8.....	3.412
Existencia em 9.....	316.579

Mercado indeciso.

Observações

As entradas foram de Campos.

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE ABRIL DE 1913

Renda arrecadada no dia 9:

Em ouro.....	188:075\$012
Em papel.....	287 914\$003

Total..... 475:989\$103

Renda arrecadada do 1 a 9 de abril de 1913..... 3.551:578\$711

Em igual periodo de 1912..... 2.087:230\$147

Differença a maior em 1913.. 1.464:348\$564

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE ABRIL DE 1913

Renda arrecadada dos dias 1 a 9: 688:213\$121

Renda arrecadada no dia 8..... 92:493\$519

Total..... 780:706\$640

Em igual periodo de 1912..... 480:350\$712

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.736

A Azevedo Alves, Carvalho & Comp., estabelecidos nesta praça á rua do Carmo n. 53, apresentam a esta meritíssima Junta Commercial a sua marca acima collada, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de fundo azul, contendo na parte superior o desenho de uma faixa curvilinear, lendo-se em toda sua extensão os nomes característicos «Casa Azevedo Alves». Na parte inferior do rotulo, em typos pequenos, lê-se: «Antiga Casa Firmino — fundada em 1839 por Firmino de Azevedo Alves». A referida marca será usada para distinguir uniformes militares, uniformes collegiaes, uniformes para estradas de ferro, roupas para civis e artigos de sirguciros, do commercio dos requerentes, podendo variar de cores e dimensões. Sobre uma estampilha de 300 réis lê-se o seguinte: Rio de Janeiro, 26 de março de 1913. — *Azevedo Alves, Carvalho & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas e 30 minutos do dia 27 de março de 1913. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob o n. 8.736 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1913. — *Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1913

Aos vinte e dous dias do mez de março de mil novecentos e triz, á uma hora da tarde, reunidos na sédo da Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi, á rua de S. Bento ns. 14 e 16, os Srs. accionistas accusados pelo livro de presenças, formando numero legal, o Sr. Vivaldi Leite Ribeiro, presidente da companhia, de accordo com as determinações dos estatutos, declara aberta a sessão, e depois de alludir ao motivo que determina a presente assembléa geral ordinaria, citando os annuncios de publicação, insertos no *Jornal do Commercio* e *Diario Official* desde a data do sete do corrente, em dias alternados, indica o Sr. accionista Joaquim Maynert Kehl, para presidir os trabalhos da assembléa.

Acceita a indicação, o Sr. Joaquim Maynert Kehl toma assento á mesa, manifestando-se reconhecido á consideração que lhe é dispensada, exprimindo a satisfação de que se sente possuido por se ver mais uma vez sob este mesmo tecto, em presença de quantos tem cooperado para o engrandecimento da Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi, congratula-se com os Srs. accionistas presentes por este facto, e convida para primeiro e segundo secretarios os Srs. Virgínio Dias Pereira e Joaquim Dias, respectivamente, que immediatamente assumem os seus cargos, ficando constituida a mesa.

O Sr. presidente da assembléa, dando início aos trabalhos da presente reunião, declara que deixa de mandar proceder á leitura da acta da assembléa geral extraordinaria de vinte e cinco de janeiro do corrente anno, por ter sido a mesma lida e approvada em seguida á referida sessão.

Continuando, o Sr. presidente procede á leitura da ordem do dia que consta da seguinte materia: leitura do relatório da directoria da companhia, relativo ao exercicio passado e do parecer do conselho fiscal; discussão das contas da directoria no mesmo periodo e eleição dos membros effectivos e supplentes do mesmo conselho fiscal para o vigente exercicio.

Dada ao conhecimento da casa toda a materia constante da ordem do dia, o Sr. presidente da assembléa offerece a palavra ao Sr. Vivaldi Leite Ribeiro, que, aceitando-a, procede á leitura do relatório que apresenta em nome da directoria da companhia, apesar de haver sido o mesmo publicado com a devida antecedencia, isto é, em quinze do corrente no *Jornal do Commercio*.

Terminada a leitura do relatório e do parecer do conselho fiscal, toma e outra effectuada pelo Sr. Vivaldi Leite Ribeiro, presidente da companhia, o Sr. presidente da assembléa offerece a palavra aos Srs. accionistas que se quiserem pronunciar sobre a exposição que acaba de ser feita e sobre as contas da directoria apresentadas pelos balanços encerrados em trinta de junho e trinta e um de dezembro de mil novecentos e doze; annexos ao relatório e põe em discussão esses actos.

Ninguém pedindo a palavra sobre o assumpto, o Sr. presidente da assembléa dá por approvada unanimemente a sua conclusão referente ás e ntas apresentadas, balanços e mais actos praticados até trinta e um de dezembro proximo passado.

Passando á ultima parte da ordem do dia o presidente da assembléa annuncia que vae dar início á eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal para o presente exercicio, e pede aos Srs. accionistas presentes que se pronunciem a respeito, propondo, entretanto, a reeleição dos actuaes membros effectivos e supplentes no conselho fiscal.

Acceita com franca satisfação pela casa a indicação do Sr. presidente da assembléa é unanimemente approvada, pelo que o Sr. presidente proclama reeleitos para o presente exercicio os Srs. Dr. Ignacio Verissimo de Mallo, Adolpho Schmidt e Eurico Gomes, effectivos, e os Srs. Affonso Vizen, João A. Americo Machado e Isaltino Ribeiro Caldas Bastos, supplentes.

O Sr. presidente da assembléa, continuando, diz julgar opportuna a occasião para dizer algumas palavras sobre a Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi, e faz varias considerações sobre o excellento estado financeiro em que se vae firmando sob a gestão da actual directoria, que diz criteriosa e esforçada no desempenho de seu mandato, do que resulta o desenvolvimento francamente assignalado em todas as suas operações.

Diz ainda que, aliás, essa prospera situação em que se acha a companhia e que os seus balanços manifestam de modo cabal, não pôde surpreender, porque todos os presentes reconhecem quanto é intensa a capacidade de trabalho de seus gestores, porque todos previam a efficacia da sua operosidade ao serviço desta causa.

Terminando, louva a actual directoria pelo zelo inextinguível que todos os seus actos manifestam de modo preciso, e diz que se sente satisfeito por poder externar toda a confiança que tem no bom exito desta empreza, sob tão bons auspícios.

Pede a palavra o Sr. Vivaldi Leite Ribeiro, presidente da companhia, que, em nome da directoria, agradece as confortantes palavras que o Sr. presidente da assembléa acaba de pronunciar, e a illimitada confiança de que a presente assembléa lhe dá testemunho, approvando plenamente todos os seus actos, levados á pratica no decurso do exercicio findo. Diz que se sente desvanecido ante essa consideração, e aproveita a occasião para afirmar, o que faz com toda a satisfação, que no cumprimento do seu dever, no desempenho do seu mandato, elle e seus companheiros de directoria envidarão sempre o melhor esforço. Diz sentir-se forte em presença dessa confiança que estimula e afirma no seu nome e nos de seus companheiros de directoria que a companhia que dirigem reúne elementos vitais capazes de a elevar aos mais accentuado estagios do progresso, para o que contam tambem com a cooperação efficaz de todos os Srs. accionistas.

Termina agradecendo aos Srs. membros do conselho fiscal o valioso auxilio que prestaram á directoria na vigencia do seu mandato, agora reformado por effeito de sua reeleição.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta que, feita e lida por mim, Joaquim Dias, segundo secretario, é assignada pela mesa da assembléa e pelos demais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1913. — *Joaquim Maynert Kehl*, presidente. — *Virgínio Dias Pereira*, primeiro secretario. — *Joaquim Dias*, segundo secretario. — *Silverio Ignarra Sobrinho*. — Por procuração do Dr. Antonio Candido da Camargo, *Joaquim Maynert Kehl*. — *Joaquim Dias*, por si e por seus filhos menores. — *José Teixeira de Carvalho Junior*. — *Vivaldi Leite Ribeiro*. — *Luiz Dias Pereira*. — *Luiz Ribeiro Pinto*. — Por procuração de Sebastião Mendes de Brito, *Joaquim Dias*.

Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DOS ACCIONISTAS EM 27 DE MARÇO DE 1913

Aos vinte e sete dias do mez de março de mil novecentos e treze, reunidos na sala das sessões do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, á rua Primeiro de Março n. 83, diversos Srs. accionistas, toma a palavra o Sr. Manoel Gonçalves Duarte, presidente do banco, e declara aos presentes que, tendo constatado pelo livro respectivo a presença de accionistas, representando pessoalmente e por procuração 10.761 accções, numero legal para a constituição da assembléa geral ordinaria, de accordo com o art. 20 dos Estatutos, indica para presidir os trabalhos da assembléa o accionista Sr. Dr. Jorge Street.

Esta proposta sendo unanimemente approvada, assume a presidencia o Sr. Dr. Jorge Street, que convida para secretarios os Srs. commandador José Vasco Ramalho Ortigão e Dr. Joaquim do Gomensoro, que por sua vez occupam os seus logares.

O Sr. presidente, depois de agradecer aos Srs. accionistas presentes e ao Sr. presidente da directoria a indicação do seu nome para dirigir os trabalhos, declara aberta a sessão e manda proceder á leitura da acta da ultima sessão ordinaria.

Terminada a leitura, e posta essa acta em discussão, sem que nenhum dos Srs. accionistas usasse da palavra sobre o assumpto, é a acta approvada unanimemente nos termos em que está lavrada.

Pede a palavra o Sr. Manoel Gonçalves Duarte e pronuncia o seguinte discurso:

«Senhores—Em nome da directoria e do conselho fiscal desta casa, cumpro o doloroso dever de lembrar-vos o infausto passamento de dous prestimosos amigos deste banco. O primeiro que partiu para a eterna morada foi o nosso antigo companheiro, o Sr. conselheiro Narciso Fernandes da Silva Neves. O segundo foi o Sr. Arlindo de Souza Gomes, inesperadamente arrebatado pela morte, longe da sua patria, dos seus filhos e de tantos que o amavam, que são todos os que do perto o conheceram.

Traduzindo pallidamente o sentimento dos meus collegas e a minha propria emoção, desejava deixar consignado o vacuo irreplaceavel aberto no nosso meio pelo desaparecimento de tão distincto amigo, Arlindo Gomes foi, no commercio do Rio de Janeiro, um dos mais perfectos exemplares da competencia profissional. A clara lucidez do seu espirito e a sua immaculada probidade fizeram delle, no largo circulo de suas relações, um amigo precioso, de bom conselho e de eficaz auxilio. Tinha o culto da amizade e a religião do cumprimento duro e fatigante dos deveres do seu arduo e trabalhoso officio. Em nome de todos nós, não proponho, mas peço aos Srs. accionistas permitam que, na acta da presente sessão, conste este singelo tributo de saudade com que desejamos honrar a memoria destes dous amigos do banco.»

O Sr. Dr. Jorge Street, levantando-se, declara que ouviu comovido as expressões de justa e merecida homenagem prestada pelo Sr. Gonçalves Duarte á memoria do conselheiro Narciso Neves e do preclaro corretor desta praça, o Sr. Arlindo Gomes.

Antes de submeter á apreciação da assembléa as tocantes palavras do Sr. presidente do banco, cumpre-lhe exprimir a sua solidariedade e a da mesa com os sentimentos da directoria e do conselho fiscal nessa saudosa homenagem presta a a quem deixou na sociedade e no commercio tão inolvidavel renome. Foi unanimemente approved pelos Srs. accionistas, que se consignassem na acta as palavras proferidas pelos Srs. presidentes do banco e da assembléa.

Passando á ordem do dia, o Sr. presidente da mesa declara que vae mandar ler o relatorio da directoria.

Pede a palavra o Sr. Dr. Ildelfonso Dutra, que propõe a dispensa da leitura do relatorio, por ter sido este publicado no *Jornal do Commercio* e distribuido pelos Srs. accionistas.

O Sr. commendador Pedro Gracie, relator do conselho fiscal, procede á leitura do seguinte parecer:

«Srs. accionistas — O conselho fiscal, cumprindo o preceito do art. 16 dos Estatutos, vem submeter á vossa apreciação o seu parecer sobre a gestão do banco relativo ao anno findo em 31 de dezembro proximo passado.

Primeiramente, porém, duas palavras sobre o fallecimento do prezado collega, o Sr. conselheiro Narciso Fernandes da Silva Neves, triste acontecimento que o conselho fiscal lamenta profundamente, tendo acompanhado a illustre directoria em todas as homenagens que lho foram prestadas.

No exame geral a que ultimamente procedeu, o conselho fiscal encontrou tudo na melhor ordem, e exactamente de accordo com os balanços, cuja escripturação está em dia e perfeita.

O digno presidente do banco, o Sr. Manoel Gonçalves Duarte, vos apresentará, na proxima assembléa geral, o relatorio informando-vos de todo o movimento do banco no percurso do anno proximo passado; por elle podereis julgar da sua situação, que, quanto a nós, continúa a ser bastante lisonjeira.

Por isso, o conselho fiscal congratula-se com os Srs. accionistas, o tem o prazer de propor a approvação de todas as contas e actos da actual administração até aquella data.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1913. — *Pedro Gracie.* — *Paulo Arnul da Silva Taveira.* — *José A. da Silva.*

O Sr. presidente declara que estão em discussão o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal.

Ninguém pedindo a palavra, são approveds por unanimidade o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal.

Passando á 2ª parte da ordem do dia, o Sr. presidente comunica que vae proceder-se á eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, e solicita dos Srs. accionistas o obsequio de se munirem de cédulas para esse fim, convidando para escriptores os Srs. Manoel Murtinho Filho e João de Godoy, que acceitam e tomam logar na moza.

O Sr. presidente é informado pelos Srs. escriptores de que algumas cedulas não tem inscripto o numero de votos.

Deante deste facto, propõe o Sr. presidente, e a assembléa approva, que cada uma das cedulas que não contiverem declaração de numero de votos seja tomada na contagem, como representando um voto.

Concluida a votação e abertas as urnas, os escriptores verificam o seguinte resultado, producto da verificação das cedulas:

Para membros do conselho fiscal:

	Votos
Visconde do S. João da Madeira.....	10.348
Rodrigo Venancio da Rocha Vianna.....	10.328
Pedro Gracie.....	8.983
José Antonio da Silva.....	1.035
José Vasco Ramalho Ortigão.....	300
Antonio Gomes Vieira de Castro.....	40

Para supplentes:

	Votos
Antonio Borlido Maia.....	10.338
Dr. Ildelfonso Dutra.....	10.328
Saturnino Candido Gomes.....	10.318

O Sr. presidente, depois de ter dado conhecimento á assembléa do resultado da votação, proclama eleitos para membros effectivos do conselho fiscal os seguintes Srs.: Visconde de S. João da Madeira, Rodrigo Venancio da Rocha Vianna e commendador Pedro Gracie.

E para supplentes: Antonio Borlido Maia, Dr. Ildelfonso Dutra e Saturnino Candido Gomes.

Não havendo outro assumpto para ser tratado na presente sessão, o Sr. presidente vae dar os trabalhos por concluidos.

Pede nesta occasião a palavra o Dr. Amarico de Moraes, para agradecer em nome dos presentes, ao Sr. presidente, a amavel cortezia com que dirigiu os trabalhos.

E' encerrada a sessão ás 3 horas da tarde, da qual eu, José Vasco Ramalho Ortigão, lavrei a presente acta, para ser transcripta no respectivo livro e em seguida assignada pela mesa. — *Jorge Street*, presidente. — *José Vasco Ramalho Ortigão*, 1º secretario. — *Joaquim de Gommensoro*, 2º secretario.

Banque Brésilienno Italo-Belge

(Sociedade Anonyma)

Capital: 20.000.000 francos

Caixa Matriz, Antuérpia — Caixa Central, São Paulo, Rua Quinze de Novembro n. 19

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1913

Inclusive a Succursal de Santos e a Agência de Campinas

Activo

Accionistas:		
Entradas a realizar.....	7.056:000\$000	
Ditas por antecipação.....	868:417\$200	6.187:582\$800
Caixa.....		3.335:911\$108
Carteira:		
Letras descontadas.....		10.368:223\$845
Letras caucionadas.....		3.936:057\$940
Letras a receber.....		2.875:681\$344
Contas correntes garantidas.....		6.341:988\$900
Correspondentes e contas correntes no Brazil..		3.304:303\$648
Succursaes e agencias.....		4.405:517\$938
Correspondentes no estrangeiro.....		377:950\$748
Valores depositados em custodia e em caução..		10.002:265\$000
Diversas contas.....		1.910:409\$264
		53.045:924\$835

Passivo

Capital:		
40.000 acções a frs. 500, a 588 réis por franco..		11.760:000\$000
Depositos e contas correntes com e sem juros...		3.833:908\$603
Depositos a prazo e com aviso prévio.....		2.616:193\$060
Cheques a pagar.....		463:732\$700
Succursaes e agencias.....		4.218:267\$138
Correspondentes no estrangeiro.....		10.519:778\$323
Credores por letras em caução e em cobrança...		7.894:271\$834
Deposito em custodia e em caução.....		10.002:265\$000
Diversas contas.....		1.709:497\$177
		53.045:924\$835

Banque Brésilienno Italo-Belge, S. Paulo, 7 de abril de 1913.
— *Lombroso*, sub-director.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.472 — *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para uma «machina para a fabricação de ardósias artificiaes e semelhantes» Invenção de Engelbert Prosig, domiciliado em Mahr-Schonberg (Austria)*

Empregava-se até o presente, para a fabricação da ardósia artificial, fabricada de cimento e amianto as machinas geralmente usadas na fabricação do papel e do papelão, por meio das quaes cada ardósia era formada como é sabido, de um numero de camadas diferentes superpostas. Mas, esta maneira de fabricação é a fonte de certas falhas que adherem ás ardósias feitas.

Em caso de incendio, as ardósias artificiaes conhecidas até o presente, não resistem ao calor do brazeiro, visto que ellas fendem-se e desfolham em se enrugando, de modo que um telhado coberto com essas ardósias não é accessivel ao pessoal do soccorro, isto é, aos bombeiros.

Este inconveniente, assim como outros, são afastados em se servindo para a produção da ardósia artificial, da nova machina cujos característicos essenciaes residem em que as materias brutas são preparadas em uma apuração ininterrupta, entre um tambor excentrico e uma fita sem fim, enrolada em torno deste tambor, de modo que a materia bruta é moldada em uma unica camada que soffrê compressão e é em seguida cortada de tamanho necessario ás placas. As ardósias assim fabricadas possuem, entre outras, a vantagem de poder ser applicadas em ambas as faces, emquanto que as ardósias fabricadas nas machinas communs não podem ser collocadas sinão em uma unica face.

Os desenhos dão, a titulo de exemplo, uma fôrma de execução da machina servindo para fabricar ardósias artificiaes; foi representado nesses desenhos: Fig. 1 mostra um corte longitudinal vertical da machina segundo a linha A-B da fig. 2. Fig. 2 é um corte transversal, visto em elevação da parte de traz. Fig. 3 representa o cylindro de cortar, descoberto. Fig. 4 mostra o apparelho de cortar unicamente visto de traz.

Em um eixo fixo 1 giram livremente dous discos entre os quaes está mantido de um modo excentrico um tambor perfurado 3. O tambor pôde evidentemente ser armado de um modo concentrico, emquanto que os dous discos lateraes podem ser mantidos de um modo excentrico.

O tambor gira livremente em um arco excentrico 4 cuja excentricidade pôde ser regulada em relação ao eixo 1 por meio de um parafuso 5. Sobre o tambor 3 enrola-se uma fita sem fim 6 que tem a mesma largura que o tambor e que se enrola em varios cylindros de guiar 7 dos quaes um é movel afim de permitir regular a tensão da fita de feltro 6. Esta atravessa um dispositivo para lavagem 8 afim de poder separar continuamente os corpos extranhos adherentes á massa. Nos dous discos lateraes 2 enrola-se geralmente uma fita sem fim 9 de feltro e uma fita perfurada 10 de aço. Estas duas fitas unem-se na parte inferior dos discos 2 e enrolam-se conjunctamente em dous cylindros 11 e 12.

A fita de aço 10 passa em seguida na parte inferior da machina em um cylindro 13, emquanto que a fita 9 de feltro enrola-se em um cylindro fixo 14 e em um cylindro movel 15, ambos atravessando um dispositivo para a lavagem 16.

A materia misturada com a agua e preparada em uma amassadeira não representada no desenho, collocada em cima da machina, é levada de um modo contínuo por um canal 17, provido de um funil entre as fitas de feltro 6 e 9 contra o tambor 3.

Visto como o espaço intermediario se estreita desde a entrada continuamente graças á montagem excentrica do tambor, a materia se encontra cada vez mais comprimida, emquanto que a agua se escapa dos dous lados, atravessando o feltro da parede do tambor, isto é, a fita de aço perfurada 10.

As ardósias não são pois sómente comprimidas do lado inferior, mas o são igualmente deshydratadas do lado superior e comprimidas simultaneamente para não formar sinão uma unica camada cujas fibras se cruzam e se confundem intimamente e impedem assim um desfolhamento da ardósia.

Uma série de pequenos cylindros compressores 20 levam um aperto intimo da fita de aço 10 e da fita de feltro 9 contra os discos 2 e a massa a comprimir, emquanto que molas 24 (fig. 2) collocadas lateralmente no eixo 1, comprimem os discos 2 intimamente contra o tambor 3.

A massa comprimida, formando a ardósia chega, passando pelo cylindro 12 e rolo 18, a uma mesa 19 no interior da qual está montado um cylindro de cortar 21 guarnecido de catellos 22 assim como um cylindro compressor 23. Os dous cylindros 21 e 23 são vantajosamente ligados de modo desmontavel por uma engrenagem e são dirigidos pelo eixo do cylindro 12, que constitue agora o eixo principal da machina (fig. n. 1).

As ardósias cortadas pelo dispositivo de corte 21, 22, 23 são collocadas cada uma de per si em taboleiros de ferro que se superpõe em fôrma de pilha e que se levam em seguida a uma prensa afim de alisar as superficies ainda rugosas e afim de eliminar os ultimos vestígios de agua.

As fitas de feltro sem fim podem igualmente ser substituidas por fitas de tecido poroso. Por sua natureza, a machina pôde ser applicada á fabricaçã de outros productos, por exemplo, o do papel alcatroado fabricado com celluloso.

Reivindicações:

1. machina para a fabricaçã de ardósias artificiaes e semelhantes, caracterizada por um tambor (3) montado de um modo excentrico entre dous discos lateraes (2) nos quaes passam duas fitas sem fim porosas (6 e 9) e das quaes uma (9) é comprimida por uma fita sem fim de aço perfurado (10) contra a massa conduzida entre as

duas fitas (6,9) de maneira que esta massa é moldada no canal, estreitando-se cada vez mais expelindo a agua, por compressão; a massa moldada formando placas encaminha-se em seguida para um dispositivo de cortagem.

2. uma fôrma de execução da machina para a fabricaçã de ardósias artificiaes segundo a reivindicacão (1) caracterizada em que os dous discos (2) giram livremente em um eixo immovel (1) emquanto que o tambor (3) gira em um arco excentrico (4) cuja excentricidade pôde ser regulada em relação ao eixo;

3. uma fôrma de execução da machina para a fabricaçã de ardósias artificiaes segundo as reivindicacões (1) e (2) caracterizada em que a fita de aço (10) é comprimida por meio de uma série de cylindros regulaveis (20) contra a geratriz do tambor, isto é, contra a massa a moldar;

4. uma fôrma de execução da machina para a fabricaçã de ardósia artificial segundo as reivindicacões (1) a (3) caracterizada em que os discos lateraes (2) são apertados por meio de molas lateraes (24) contra o tambor central (3). E tudo o mais como foi descripto acima e está representado nos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1912. — Como procuradores, Moura & Wilson.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

ESCRITORIO DE OBRAS

CONCURRENCIA PARA DIVERSAS OBRAS, CONSTRUCCAO DE UM PAVILHAO E DE UM ABRIGO PARA AUTOMOVEIS NO EDIFICIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 19 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, serão recebidas propostas neste Escritorio de Obras, para diversas obras, construcção de um pavilhão e de um abrigo para automoveis no edificio do Supremo Tribunal Federal, observadas as seguintes condições:

1. As pessoas que pretenderem concorrer, comparecerão a este escriptorio até o dia 18 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 500\$, para garantia da proposta.

2. As propostas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, serão fechadas em envolveros lacrados, com a declaracão do nome do proponente e indicacão precisa do logar em que é estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do Thesouro Nacional, provando ter effectuado o deposito e quitacão de impostos federal e municipal de constructor.

3. Constituem provas de idoneidade, documentos devidamente authenticados, passados por tres engenheiros ou architectos de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes, tudo a juizo do engenheiro do ministerio.

4. Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas na integra, no *Diario Official*.

5. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e preços que o proponente offerecer para a totalidade das obras que deverã ser escripto em algarismos e por extenso, sem emenda, entrelinhas ou rasuras. Não serão tomadas em consideracão quaesquer ofertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contenham o offerecimento de uma reduccão sobre a proposta mais barata, ou que excedam do orçamento approved na importancia de 32:084\$700.

6. A preferencia para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, decidirá a sorte.

7. O proponente preferido, no acto de assignar o contracto, apresentará o conhecimento do deposito no Thesouro Nacional da quantia de 3:000\$ em dinheiro, quantia que alli ficará caucionada para garantia da fiel execução do contracto e que será restituída ao contractante depois de ultimados todos os trabalhos contractados e aceitos pelo engenheiro do ministerio.

8. Dentro de 48 horas, depois da assignatura do contracto, o contractante dará inicio aos trabalhos, sujeitando-se á rescisão do contracto si dentro deste prazo não os iniciar.

9.º O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a seguir os desenhos de conjunto e de detalhes, rubricados pelo engenheiro do ministerio, e que ficam desde já á disposição dos proponentes no escriptorio de obras, todos os dias uteis, das 11 ás 4 da tarde.

10. A concorrência poderá ser annullada pelo Exmo. Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

11. O prazo para a construção do edificio será de 90 dias, contados da data da assignatura do contracto.

12. O contractante ficará sujeito á multa de 100\$ por dia, si exceder ao prazo fixado na clausula anterior, e quando essa multa attingir a importancia de 1:500\$, equivalente ao excesso de 15 dias do prazo, o contracto será rescindido, perdendo o contractante as quantias que em garantia estiverem caucionadas no Thesouro Nacional.

Serão descontadas das quantias que forem devidas ao contractante, por occasião da rescisão prevista nesta clausula, as despesas com a terminação dos trabalhos, trabalhos estes que serão executados independentemente do contractante.

13. Todas as despesas inherentes aos trabalhos, como levantamento de andaimes, demolições, remoção de entulho, materias provenientes das demolições, movimento de terras e nivelamento do terreno,apparelhos manuaes e mecanicos, retirada do materias imprestaveis rejeitados, correrão por conta do contractante.

14. O contracto será intransferivel sob qualquer titulo, mesmo no caso de successão por fallecimento. Neste caso será paga aos herdeiros a importancia correspondente aos trabalhos realizados, medidos e avaliados, mediante applicação, com 15 o/o de abatimento, dos preços de unidades que servirem para organização do orçamento da obra apresentada ao Sr. ministro pelo engenheiro do ministerio, e o contracto ficará *ipso facto* rescindido.

15. No caso de fallencia do contractante, o contracto será considerado rescindido e o Sr. ministro providenciará para que sejam terminadas as obras independentemente do contractante, que perderá a caução de que trata a clausula 7.ª e mais quantias que lhe forem devidas, que reverterão em proveito dos cofres publicos.

16. Ao engenheiro do ministerio caberá resolver as duvidas na parte technica da construção, podendo, entretanto, o contractante formular por escripto as suas reclamações dentro do prazo de 24 horas, sobre a decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

17. Todas as penas estabelecidas no contracto, inclusive a rescisão, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro, independente de acção ou interpretação judicial, não tendo o contractante por motivo dellas direito algum a indemnização por damnos, lucros cessantes, antecipação de despesas ou por qualquer outro motivo.

18. O contractante preferido perderá a caução de 500\$, de que trata a clausula 1.ª, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diário Official* do edital de chamada feito por este escriptorio.

19. Si o contractante não cumprir fielmente as especificações e planos para a construção do edificio, o engenheiro do ministerio o intimará por escripto a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte della, em desacôrdo com o contracto. A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao Sr. ministro, o engenheiro do ministerio mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver que receber.

20. Quando se der o caso da suspensão geral ou abandono das obras ou parte dellas pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto e sujeito o contractante á perda da caução de que trata a clausula 7.ª e mais quantias que lhe forem devidas, si depois de dez dias após a communicação do facto pelo engenheiro do ministerio não apresentar o contractante uma justificação da sua conducta.

21. Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 500\$, a juizo do engenheiro do ministerio, com o recurso ao Sr. ministro da Justiça.

22. O contractante se obriga a respeitar todos os regulamentos e leis federaes ou municipaes, relativas ás obras publicas.

23. Todos os materias a empregar na construção serão de primeira qualidade, podendo o engenheiro do ministerio rejeitar em qualquer tempo aquelles que a seu juizo não satisfizerem aquella condição, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra dentro de 24 horas, sob pena de multa de 100\$ por dia de excesso.

24. O contractante receberá de uma só vez no Thesouro Nacional a importancia do seu trabalho, depois de entregue e accito pelo engenheiro do ministerio.

25. O contractante fará publicar, por sua conta, no *Diário Official*, dentro de 48 horas, após a assignatura, o contracto consigo assignado, incorrendo na perda da caução de que trata a clausula 7.ª e rescisão do contracto, na falta do cumprimento desta clausula.

26. Não pertencerão ao contractante os materias provenientes das demolições; aquelles que, a juizo do engenheiro do ministerio, puderem ser empregados na obra, serão pagos pelo contractante, mediante accôrdo prévio sobre o seu valor de aquisição.

ESPECIFICAÇÕES

Edificio principal — 1.º pavimento

Sala central:

Pintura a oleo de paredes, fôrros e concerto do mesmo.

Salas lateraes:

Pintura a oleo dos fôrros.

Pintura das escadas, gradis, palamares, etc., existentes nos fundos do edificio, dando accesso ao 1.º pavimento.

Concerto de um portão nos fundos e pintura do mesmo.

Sala do Jury Federal:

Refazer o fôrro de estuque e pintal-o.

Concertos das paredes e pintura á olsina das mesmas.

Grades de ferro nas janellas.

Bandeira circular de ferro na porta da entrada.

Janellas em caixilhos de vidro, de cedro de 0,01 de espessura, em tres folhas, inclusive ferragens, assentamento, vidros e pintura.

Porta almofadada em cinco folhas, de cedro de 0,01 de espessura, inclusive assentamento, ferragens e pintura.

Entrada principal do edificio:

Pintura das paredes e rodapés, nas condições da pintura actual.

Restauração da pintura de todo o edificio nas partes damnificadas com o serviço da instalação electrica.

Construção de um pavilhão nos fundos do terreno, nas seguintes condições:

Alicerces: Alvenaria de pedra, com argamassa de cimento e areia de 1X3.

Camada impermeavel de 0,15 de espessura de concreto, na proporção de 1X3X5.

Alvenaria de tijolo com argamassa de cimento e areia de 1X3.

Revestimento interno, com argamassa de cimento e areia de 1X3 e reboco á cal.

Idem externo, com argamassa de cimento Lafarge, na proporção de 1X2.

Paredes divisorias de cimento armado.

Barrotamento em ferro duplo T para receber piso em cimento armado com tela de metal Deployé e concreto na proporção de 1X3X4.

Revestimento do piso com ladrilho hydraulico.

Rodapé de ladrilho.

Azulejos nas paredes até a altura de 1m,50.

Fôrro de pinho de Riga, s/e em taboas de cinco em couceira, com cimalha, tabeira, aba e grega.

Tesouras de pinho de Riga e cobertura em telha franceza.

Calhas e conductores de cobre.

Grades de ferro para os mezaninos.

Escadas de ferro para as entradas.

Esguadrias de pinho de Riga, sendo as janellas em duas folhas, metade vidro, metade venesiana e postigo de almofada e portas externas de almofada, vidro e venesiana, com postigo de almofada.

Pintura á olsina das paredes e a oleo nos fôrros, esguadrias e escadas.

Iluminação electrica do edificio em tubos imbutidos nas paredes e pendentes.

Agua e esgotos.

Mesa de marmore com pia e torneira d'agua fria na sala do café e um ralo nesta sala.

Construção de um abrigo de 4m,0X10m,0 para automoveis, encostado ao muro dos fundos, consistindo num telheiro em meia agua coberto com telha franceza, madeiramento pintado, sólo revestido de camada de concreto de 0m,15 de espessura, ladrilhamento hydraulico, meio fio de cantaria na frente e lateralmente e rampas de accesso.

Nesse telheiro será collocado um ralo, para escoamento das aguas de limpeza e bem assim uma torneira com registro para adaptação da torneira.

As dimensões deste abrigo, em planta, serão de 4X10.

Reparos e caiação dos muros dos fundos.

Escriptorio de Obras, 9 de abril de 1913. — O escripturario Loureiro Mayor.

Oitavo batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal

QUARTEL: RUA SENADOR EUZEBIO N. 144

De ordem do Sr. capitão José Borges Pires, commandante interino deste batalhão, faço saber que os inferiores abaixo assignados deverão comparecer até o dia 27 de abril proximo neste quartel, á rua Senador Euzebio n. 144, fardados e promptos para o serviço, sob pena de serem rebaixados definitivamente, nos termos do art. 38 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, visto já se acharem esgotados os prazos concedidos de accordo com o art. 2º do citado decreto:

Sargento quartel-mestre Lucio Gonçalves.

Segundos sargentos:

José Joaquim de Oliveira.

Antonio de Mello Carneiro.

Alfredo Francisco Pinto.

Horacio de Lima Rocha.

João Pinheiro de Oliveira.

Quartel, 26 de março de 1913.—Capitão Americo Monteiro, fiscal interino.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE DUAS LANCHAS A GASOLINA PARA A INSPECTORIA DE SAUDE DO PORTO DE SANTOS

De ordem do Sr. Dr. director geral e de accordo com o aviso deste ministerio sob n. 345, de 12 do corrente, faço publico para conhecimento dos interessados que até 30 de abril, a partir da data da publicação do presente edital, na secretaria desta directoria, á rua Clapp n. 17, sobrado, recebem-se propostas para fornecimento de duas lanchas a gasolina destinadas á Inspectoria de Saude do Porto de Santos.

As embarcações deverão obedecer ás seguintes condições geraes:

1ª Dimensões características:

Comprimento entre p.p. 11^m a 11^m,50;Bocca 2^m,10 a 2^m,30;Pontal 1^m,10 a 1^m,30;Calado approximado 0^m,75 a 0^m,80.

2ª Na confecção do casco, cavername, camarim, etc., deverão ser empregadas ma leiras de lei isentas de quaesquer defeitos, sendo preferiveis as nacionaes.

Deverá ser toda de metal a ferragem, como sejam cavilhas, parafusos, etc., bem assim o forro do casco até a linha de fluctuação na altura do maximo calado.

3ª A machina propulsora, de solida construcção e perfeito acabamento, será constituida por um motor a gasolina de tipo maritimo de 4 a 6 cylindros e de potencia de 20 a 25 c. f., dotada de magneto Bosh de alta tensão e baterias, assim como dos demais appparelhos accessorios necessarios ao seu perfeito funcionamento.

4ª O camarim situado á ré, deverá ter as seguintes accommodações: tres bancos almofadados com dimensões sufficientes para serem transformados em leitos nos casos de necessidade; de uma pequena escrivaninha e respectiva cadeira de braços para o medico e um pequeno gabinete para o W.C. e lavatório.

5ª A tolda será corrida da proa á popa, sendo nesta parte move-dica, quer por meio de charneiras fixas á cabine, quer por um systema de correção qualquer.

Para mais perfeita ideia não só do typo como tambem dos arranjos internos das referidas embarcações, poderão os Srs. concorrentes examinar o croquis existente na secretaria da Directoria Geral de Saude Publica.

6ª As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, bem minuciosas e vir acompanhadas de plantas, desenhos e outras explicações.

7ª As propostas cujos preços excederem de 40 contos para as duas lanchas não serão tomadas em consideração.

8ª Para garantia das mesmas, deverão os Srs. proponentes depositar previamente no Thesouro Nacional a quantia de 1:000\$000, fazendo acompanhar as respectivas propostas dos documentos em que provem terem feito aquelle deposito e pago os impostos federaes de industrias e profissões.

9ª Os senhores proponentes declararão o prazo em que se compromettem a entregar as embarcações funcionando, responsabilizando-se pelo seu perfeito funcionamento durante 30 dias, sendo rejeitadas, sem direito a recurso judicial ou indemnização no caso de não funcionamento.

10ª Não serão acceitas as propostas que não obedecerem ao presente edital.

Rio de Janeiro, secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 29 de março de 1913.—Dr. Cassio B. de Rezende, secretario interino.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Coronel Rangel n. 163, dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua Coronel Rangel n. 165, dia 14 do corrente, ás 1 e 10 minutos da tarde;

Rua Coronel Rangel n. 167, dia 14 do corrente, ás 1 e 20 minutos da tarde;

Rua Coronel Rangel n. 171, dia 14 do corrente, ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua Domingos Ferreira sem numero (casas ns. I, II, III, IV e V), dia 14 do corrente, á 1 e 50 minutos da tarde;

Rua Pereira Figueiredo n. 99 (casas ns. I, II, III, IV, V e VI), dia 14 do corrente, ás 1 e 50 minutos da tarde.

Rua Firmino Fragoso n. 30, dia 14 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Marechal Rangel n. 353 (parte desabitada), dia 14 do corrente, ás 2 e 50 minutos da tarde;

Rua Marechal Rangel n. 406 (parte desabitada), dia 14 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de abril de 1913.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Policia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. 1º delegado auxiliar faço publico, para os fins de direito, que deverão comparecer nesta inspectoria os motoristas abaixo designados que estão sendo processados por infracção do disposto no decreto municipal n. 903, de 13 de março do corrente anno:

João Ferreira Estaves, conductor do automovel n. 1.743.

Antonio Simões de Carvalho, idem, idem n. 1.753.

Luiz Salustiano de Barros, idem, idem n. 1.365.

Seraphim Cabral, idem, idem n. 1.728.

J. Manoel Pereira, idem, idem n. 316.

Virissimo Guimarães, idem, idem n. 1.668.

Julio Bazilio Pereira, idem, idem n. 183.

José Pereira de Castro, idem, idem n. 282.

Antonio Pinto de Souza, idem, idem n. 638.

Joaquim Marques de Carvalho, idem, idem n. 646.

Delphim do Espirito Santo, idem, idem n. 1.107.

Jauce Georges, idem, idem n. 311.

Arnaldo de Almeida, idem, idem n. 71.

Arnaldo Augusto de Souza, idem, idem n. 1.860.

André Xavier, idem, idem n. 596.

Manoel Mendes de Castro, idem, idem n. 57.

Manoel José Fernandes, idem, idem n. 93.

Alceterio Leito de Castro, idem, idem n. 558.

José Antonio Martins, idem, idem n. 922.

Manoel Francisco Machado, idem, idem n. 1.135.

Luiz Ferreira, idem, idem n. 425.

Alcibiades da Silva Timoco, idem, idem n. 1.614.

Alcibiades Alves, idem, idem n. 710.

José da Silva Mello, idem, idem n. 1.635.

Antonio Nunes, idem, idem n. 1.278.

Luiz da Silva Filho, idem, idem n. 1.503.

Honorio Benogain, idem, idem n. 919.

Manoel Lopes de Carvalho, idem, idem n. 1.922.

José de Oliveira Bastos, idem, idem n. 1.017.

Manoel Silvestre, idem, idem n. 241.

Manoel José da Silva, idem, idem n. 1.945.

Manoel Laureno da Cunha, idem, idem n. 286.

Oscar Antonio de Lima, idem, idem n. 1.057.

Gregorio Talavera Martins, idem, idem n. 934.

Pedro Langorre, idem, idem n. 245.

Inspectoria de Vehiculos, 9 de abril de 1913.—O inspector, Amaro José Caetano.

Gabinete de Identificação e de Estatística da Policia do Districto Federal

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade ns. 5.137, 4.668, 3.891, 2.842, 5.788 e 4.355, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento annexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, aos cidadãos Antonio Luiz, Antonio Alves de Carvalho, Joaquim Gago Nunes, Pedro Heglean, Salvador de Azevedo e Tancredo Lopes da Silva, visto como os mesmos estão sendo processados como incurso

no art. 306 do Código Penal; o primeiro pelo 3º districto policial, o segundo pelo 10º, o terceiro e o quarto pelo 12º e os dois ultimos pelo 14º.—O director, *Elysio de Carvalho*.

Ministerio da Fazenda

Alfandega do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO A A. MACHADO PARA O FIM ABAIXO DECLARADO

Pelo presente edital, em virtude do despacho do Sr. inspector, de hoje datado, intima-se a A. Machado a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de cinco dias, afim de assistir á abertura das duas caixas, marca AM n. 9.966 e A. Machado n. 6.624, vindas pelo vapor *Roebum*, entrado em 7 do corrente, descarregadas no armazem n. 6 do Cães do Porto.

Alfandega do Rio de Janeiro, terceira secção, 9 de abril de 1913.
—O chefe, *M. Antonino de C. Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector, em commissão, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo á saude publica o seguinte producto:

Vinho, vindo de Bordéas, no vapor francez *Samara*, entrado neste anno, em oito volumes, marca JCE, consignado a J. C. Etchebarne.

Neste vinho branco, contendo 10,6 % de alcool em volume, a analyse revelou a existencia de mais de duas grammas (2 g^s, 419) de sulfato de potassio por litro, o que é nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1913.—O inspector, *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 14

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que ás portas dos armazens ns. 4 e 12, desta repartição, nos dias 8, 10 e 12 de abril de 1913, ao meio dia, se não de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes :

ARMAZEM N. 4

Lote n. 1

GIC: Uma caixa, n. 1, pesando bruto 300 kilos, contendo: papel de linho, liso, para escrever, pesando liquido 262 kilos, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 27 de julho de 1912, consignada a Gomes Irmão & Comp.

Lote n. 2

GIC: Uma caixa, n. 7, pesando bruto 136 kilos, contendo: pennas de escrever, de qualquer qualidade, pesando bruto 3.700 grammas, productos chimicos não especificados, pesando liquido 78 kilos, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 27 de julho de 1912, consignada a Gomes Irmão & Comp.

Lote n. 3

JC: Uma caixa, n. 2, contra marca 6.776, pesando bruto tres kilos, contendo: ferramentas manuaes não classificadas, pesando liquido 2.500 grammas, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 27 de julho de 1912, consignada a Jacobina & Comp.

Lote n. 4

JC: Uma caixa, n. 3, contra marca 6.776, pesando bruto 59 kilos, contendo: obras não classificadas de aço batido, simples, pesando liquido 18 kilos, vinda de Southampton no vapor

Amazon, descarregada em 27 de julho de 1912, consignada a Jacobina & Comp.

Lote n. 5

SGI: Uma caixa n. 125, pesando bruto 242 kilos, contendo estampas-annuncios, pesando liquido duzentos e sete kilos, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 27 de julho de 1912 e consignada á Companhia Vulcano.

Lote n. 6

SGI: Uma caixa n. 133, pesando bruto 11 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando liquido 7.200 grammas, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 27 de julho de 1912, consignada a A. Henant.

Lote n. 7

SGI: Uma caixa n. 135, pesando bruto 12 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando liquido 8.500 grammas, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 27 de julho de 1912, consignada a A. Henant.

Lote n. 8

Losango SIM, contra marca LCLE: Uma caixa n. 516, pesando bruto 91 kilos, contendo perfumarias em vidros n. 2, pesando bruto 40 kilos, perfumarias em vidro n. 1, pesando bruto 3.550 grammas, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 27 de julho de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 9

Losango SIM, contra marca LCLE: Uma caixa n. 547, pesando bruto 101 kilos, contendo caixas de papelão enfeitadas, pesando bruto 25 kilos; obras não classificadas de chumbo, prateadas, pesando liquido 23.200 grammas, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 27 de julho de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 10

Losango SIM, contra marca LCLE: 1 caixa n. 548, pesando bruto kilos, contendo uma caixa de madeira ordinaria, pesando bruto 12.200 grammas; essencias artificiaes de qualquer qualidade, pesando bruto 7.900 grammas, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 27 de julho de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 11

Losango SIM, contra marca LCLE: Uma caixa n. 549, pesando bruto 32 kilos, contendo essencias artificiaes de qualquer qualidade, pesando bruto 16 kilos; obras impressas brochadas, pesando bruto 2.600 grammas; cartazes-annuncios de mais de uma cor, pesando bruto 1.600 grammas, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 27 de julho de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 12

Triangulo Z: Uma caixa n. 35, pesando bruto 110 kilos, contendo pentes de celluloides pesando bruto 73 kilos; adereços de celluloides, pesando bruto 1.250 grammas, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregado em 27 de julho de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 13

Triangulo, 61: Uma caixa n. 45, pesando bruto 248 kilos, contendo tecido de algodão tinto, lavrado, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, com 77 centimetros de largura, pesando bruto 185 kilos e liquido legal, 170 kilos, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 27 de julho de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 14

Triangulo, 61: Uma caixa n. 146, pesando bruto 245 kilos, contendo, tecidos de algodão tinto, lavrado, de mais de 40

até 100 grammas por metro quadrado, com 75 centímetros de largura, pesando bruto 183 kilos e liquido legal, 168 kilos, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 27 de julho de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 15

Alberto Dias Pereira: Um pacote sem numero, pesando bruto tres kilos, contendo: 12 camisas de meia de tecido de algodão, vindo de Southampton no vapor *Amazon*, descarregado em 27 de julho de 1912 e consignaçoão ignorada.

Lote n. 16

Alberto Dias Pereira: Uma caixa sem numero, pesando bruto quatro kilos, contendo amostras sem valor mercantil, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 24 de julho de 1912, consignaçoão ignorada.

Lote n. 17

Alberto Dias Pereira: Uma caixa sem numero, pesando bruto quatro kilos, contendo balança granataria, pesando liquido 600 grammas. Uma caixa decouro para instrumentos mathematicos, pesando 1.200 grammas, vindas de Southampton no vapor *Amazon*, descarregadas em 24 de julho de 1912, consignaçoão ignorada.

Lote n. 18

SR: Dous encapados ns. 900/901, pesando bruto 22 kilos, contendo lenços não especificados de tecido de seda, lisos, pesando liquido 8.200 grammas, vindos de Southampton no vapor *Amazon*, descarregados em 24 de julho de 1912, consignados á ordem.

Lote n. 19

CGC: Uma caixa n. 12, pesando bruto seis kilos, contendo amostras de cadarço de algodão, sem valor mercantil, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 24 de julho de 1912 e consignada a Costa Guimarães & Comp.

Lote n. 20

KB: Uma caixa n. 3.883, pesando bruto 15 kilos, contendo tapete não especificado de tecido de lã, pesando liquido oito kilos, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 24 de julho de 1912 e consignada a Marques Canario.

Lote n. 21

Idem: Uma caixa n. 3.906, pesando bruto 21 kilos, contendo: colchas adamascadas de tecido de algodão, pesando 4.400 grammas; roupa feita, não especificada, de tecido de seda, pesando 950 grammas; pannos de mesa, de tecido de algodão, bordados, pesando 450 grammas; chales de lã do ponto de malha, pesando 700 grammas; flores artificiaes, de qualquer tecido, pesando 150 grammas; um espartilho de seda; meias de seda, pesando 420 grammas; lençóis e fronhas de tecido de linho, bordados de mais 36 até 48 fios, em cinco millimetros2, pesando 4.200 grammas; roupa feita, não especificada, de tecido de algodão bordado, branco, de mais de 40 até 100 grammas por metro2, pesando 800 grammas, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 24 de julho de 1912 e consignada a Marques Canario.

Lote n. 22

KB: Uma caixa n. 3.572, pesando bruto 19 kilos, contendo duas caixas de madeira ordinaria, pesando 7.900 grammas, contendo diversos jogos não especificados, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 24 de julho de 1912 e consignada a Montagne Junior.

Lote n. 23

KB: Uma caixa n. 3.884, pesando bruto 14 kilos, contendo stores de filó, bordado, pesando 900 grammas; pellegos de pabra, pesando liquido, 4.600 grammas; roupa feita, de tecido de algodão, branco, liso de mais de 49 grammas por metro2, na base de 10x10, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 24 de julho de 1912 e consignada ao Dr. Lavrador.

Lote n. 24

KB: Uma caixa n. 3.675, pesando bruto, sete kilos, contendo roupa feita, não especificada, de tecido de seda, pesando trezentas grammas; doze camisas de tecido de algodão, enfeitado e bordado; roupa feita, de tecido de algodão, bordado, pesando mil e cem grammas, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 25 de junho de 1912 e consignada a Eugenio Lefèvre.

Lote n. 25

KB: Uma caixa n. 3.873, pesando bruto, dezesseis kilos, contendo: obras de vidro n. 2, lavrado, pesando liquido dous kilos e trezentas grammas; aparelhos de cobre, prateados, pesando bruto, um kilo e cem grammas; obras de tecido de linho, bordados, pesando seiscentas e cincoenta grammas; roupa feita, não especificada, de tecido de algodão, bordado, pesando mil duzentas e cincoenta grammas; meias de seda, pesando trezentas e quarenta grammas; lenços de tecido de algodão bordados, não especificado, pesando oitenta grammas; lenços de tecido linho, até vinte e quatro fios em cinco millimetros, pesando setecentas grammas, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 25 de junho de 1912 e consignada a Gomes Netto.

Lote n. 26

KB: Uma caixa n. 3.571, pesando bruto doze kilos, contendo ferramentas manuaes, não classificadas, pesando cinco kilos oitocentas e cincoenta grammas, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 25 de junho de 1912 e consignada a Tavares Silva.

Lote n. 27

KB: Uma caixa n. 3.891, pesando bruto tres kilos, contendo plumas crespas, pesando cinco grammas. Tecido de seda, não especificado, pesando setecentas grammas, fitas de seda, pesando cem grammas; vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 25 de julho de 1912, consignada a C. Martins.

Lote n. 28

DC: Uma caixa sem numero, pesando bruto tres kilos, contendo chocolate commum, pesando oitocentas grammas, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 25 de junho, consignada a Delphin Coelho.

Lote n. 29

Rectangulo AMC: Uma caixa n. 25, pesando bruto trinta e sete kilos, contendo papel albuminado, para photographia, pesando doze kilos. Vernizes não especificados, pesando bruto cinco kilos e cem grammas. Productos chimicos, não especificados, pesando dous kilos e novecentas grammas; vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 25 de junho de 1912 e consignada a Alberto Monteiro & Comp

Lote n. 30

Rectangulo AMC: 1 caixa n. 1, pesando bruto sessenta e um kilos, contendo peças de qualquer forma, de porcellana n. 4, pesando dezeseite kilos duzentas e cincoenta grammas. Uma prensa para marcar papel, pesando seis kilos e setecentas grammas. Papel albuminado, pesando um kilo e quatrocentas grammas. Uma machina e accessorios, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 25 de junho de 1912 e consienada a Monteiro & Comp.

Lote n. 31

Triangulo Z: Uma caixa n. 37, pesando bruto cento e vinte e seis kilos, contendo cadarços de algodão de qualquer qualidade, pesando bruto quarenta e um kilo. Prospectos de uma só cor, pesando bruto cincoenta kilos, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 26 de junho de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 32

Triangulo HL: Uma caixa n. 244, pesando bruto quatorzê kilos, contendo ferramentas manuaes, não classificadas, pesando bruto nove kilos, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 25 de junho de 1912 e consignada a Humberto Lima.

Lote n. 33

Triângulo HL: Uma caixa n. 50, pesando bruto cento e trinta e seis kilos, contendo: obras de ferro batido simples, pesando vinte e nove kilos. Seis relógios (taxímetros). Acessórios para automóveis, pesando nove kilos, vinda de Southampton, no vapor *Amazona*, descarregada em 25 de junho de 1912, consignada a Humberto Lima.

Lote n. 34

Retângulo HL: Uma caixa n. 441, pesando bruto, sessenta e quatro kilos, contendo: acessórios para automóveis, pesando quarenta e quatro kilos, vinda de Southampton, no vapor *Amazona*, descarregada em 25 de junho de 1912 e consignada a Humberto Lima.

Lote n. 35

Triângulo A contra marca JO: Uma caixa n. 105, pesando bruto trinta e um kilos, contendo: caixas de papelão vazias, pesando bruto doze kilos, vinda de Southampton, no vapor *Amazona*, descarregada em 25 de junho de 1912, consignada a J. Oliveira & Comp.

Lote n. 36

LVC: Uma caixa n. 7.868, pesando bruto sessenta kilos, contendo: obras impressas, encadernadas, pesando bruto cinquenta kilos, vinda de Southampton, no vapor *Amazona*, descarregada em 25 de junho de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 37

Triângulo 1.086: Cinco caixas ns. 1 á 5, contendo obras de papelão, não classificadas, pesando bruto, oitocentos e treze kilos, *ad-valorem*, vindas de França, no vapor *Amazona*, descarregadas em 26 de julho de 1912 e consignadas a Trindade & Nelson.

Diferença de direitos verificada pelo conferente Sr. Machyba na nota n. 3.150 de agosto de 1912.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 38

Geo. Barralt: Mala n. 1, peso bruto 122, kilos, contendo: meias de algodão, não especificadas, compridas, de mais de 20 centímetros no pé, cento e quarenta e meia dúzias de pares.

Mala n. 2, peso bruto 113 kilos, contendo: meias de algodão, não especificadas, compridas de mais de 20 centímetros no pé, cento e vinte e quatro dúzias de pares.

Mala n. 3, peso bruto 118 kilos, contendo: meias de algodão, não especificadas, compridas, de mais de 20 centímetros no pé, cento e quarenta e tres dúzias de pares; vindas de Southampton, no vapor *Vauban*, em 15 de dezembro de 1912, pertencentes ao passageiro George Barralt.

Lote n. 39

Geo. Barralt: Uma mala n. 4, peso bruto, com 106 kilos, contendo: Meias de algodão, não especificadas, compridas, de mais de 20 centímetros no pé, cento e vinte e tres dúzias de pares.

Mala n. 5, peso bruto 120 kilos, contendo: meias de algodão, não especificadas, curtas, de mais de 20 centímetros no pé, cento e noventa e seis dúzias de pares; meias de algodão, não especificadas, compridas, de mais de 20 centímetros no pé, dez dúzias de pares, vindas de Southampton, no vapor *Vauban*, em 15 de dezembro de 1912; pertencentes ao passageiro George Barralt.

Lote n. 40

Geo. Barralt: Mala n. 6, peso bruto 124 kilos, contendo: meias de algodão, não especificadas, curtas, de mais de 20 centímetros no pé, duzentas e trinta e duas dúzias de pares;

Mala n. 7, peso bruto 93 kilos, contendo: Meias de algodão, não especificadas, curtas, de mais de 20 centímetros no pé, cento e quarenta e duas dúzias de pares;

Meias de algodão, não especificadas, compridas, de mais de 20 centímetros no pé, quarenta e uma dúzias de pares, vindas

de Southampton no vapor *Vauban*, em 15 de dezembro de 1912, pertencentes ao passageiro George Barralt.

Lote n. 41

Geo. Barralt: Mala n. 10, peso bruto 152 kilos, contendo: lençóis de tecido de algodão branco, de mais de 49 grammas por metro quadrado, lisos, peso liquido quarenta kilos; echarpes ou mantas de gaze de seda, bordadas, peso liquido onze kilos; echarpes ou mantas de tecidos de seda, não especificadas, lisas, peso liquido trinta kilos; tecidos de algodão branco, base 10X10 fios, de mais de 31 até 40 grammas por metro quadrado, peso liquido tres kilos, com dez metros; tecidos de algodão branco, base 10X10 fios, de mais de 31 até 40 grammas por metro quadrado, bordado, peso liquido dois kilos; camisas de meia, de algodão, seis dúzias, vindas de Southampton, no vapor *Vauban*, em 15 de dezembro de 1912, pertencentes ao passageiro George Barralt.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 olo em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro 3 de abril de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 15

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que as portas dos armazens ns. 1, 4, 5, 9, 11 e 12, desta repartição, nos dias 15, 17 e 19 de abril de 1913, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEN N. 1

Lote n. 1

MMC: Uma caixa n. 1.635, com setenta kilos, peso bruto, de agulhas de aço para costura. Quinze kilos, peso bruto de alfinetes de ferro com cabeça de vidro, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 22 de novembro de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 2

LACR: Uma caixa n. 1.832, com oitenta e cinco kilos, peso bruto, de obras de madeira ordinaria, não classificada (porta tinteiros).

Idem: Uma caixa n. 1.830, com cem kilos, peso bruto, de prensa para copiar.

Idem: Uma caixa n. 1.833, com trinta e dois kilos, peso liquido de tinteiro de vidro n. 1, de cor. Vinte e dois kilos e meio, peso liquido de tinteiro de vidro n. 1, branco, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 2 de dezembro de 1911, consignadas a Leuzinzer & Comp.

Lote n. 3

FCR: Duas caixas ns. 16.406/7, com noventa e dois kilos e seiscentas grammas de liquido para limpar metaes, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 6 de dezembro de 1911, consignadas á ordem.

Lote n. 4

L. Ferroni & Comp.: Duas caixas sem numero, com doze kilos e oitocentas grammas, peso nas garrafas de vinho não especificado de mais de 14° até 24° de força alcoolica, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 9 de dezembro de 1911, e de consignação ignorada.

Lote n. 5

Victor Uslaender & Comp.: Uma caixa n. 1.515, com trinta kilos, peso bruto, (catalogos). Trinta e um kilos, peso bruto de album com capa de papelão com desenhos. Seis kilos, peso bruto de estampas não classificadas, vinda de Hamburgo, no vapor *Tijuca*, descarregada em 7 de dezembro de 1911, e de consignação ignorada.

Lote n. 6

David M. Neilon: Duas caixas ns. 101|102, com noventa e quatro kilos, peso bruto de agua mineral natural, vindas de Southampton no vapor *Thames*, descarregadas em 21 de dezembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 7

NCC: Uma caixa n. 2.920, com dezenove kilos, peso liquido de casemira de lã, pura, pesando até 450 grammas por m2, vinda de Southampton no vapor *Thames*, descarregada em 22 de dezembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 8

HOC: Uma caixa n. 758, com trinta kilos, peso bruto, de sardinhas em conserva. Noventa grammas, peso bruto de papel carbono. Cento e cincoenta grammas, peso liquido, de certinado de filô, de algodão, liso, pesando 100m, 2 4 kilos, com armação de arame, para carro de creanças, vinda de Hamburgo no vapor *Arabia*, descarregada em 22 de dezembro de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 9

Losango, JO: Uma caixa n. 37, com cento e dez kilos e meio, peso bruto de obras de ferro batido, nickelado. Trinta kilos, peso bruto de obras de ferro batido, pintado. Vinte kilos, peso bruto de obras de borracha, não classificadas. Quinze kilos, peso bruto, de obras de couro não classificadas. Quatorze kilos, peso bruto de obras de couro, não classificadas. Quatorze kilos, peso bruto de obras de fio de arame, simples e pintado. Treze kilos, peso bruto de lanternas de cobre para bicycletta, simples. Quinze kilos, peso bruto de obras de ferro batido, simples. Cinco kilos e seiscentas e quarenta grammas, peso bruto, de molas de fio de arame de ferro, para bicycletta. Oito kilos peso bruto de parafuzos de ferro galvanizado e simples. Tres kilos, peso bruto de obras de cobre nickeladas. Sete kilos, peso bruto de gachetas de borracha. Tres kilos peso bruto de tubos de borracha. Tres kilos, peso bruto de obras não classificadas de papelão, vinda de Southampton no vapor *Thames*, descarregada em 22 de dezembro de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 10

STJ: Duas caixas ns. 1.146|12, com setenta e dois kilos e meio peso nos papeis de renda de filô de algodão, vindas de Bremen no vapor *Rachen*, descarregadas em 8 de maio de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 11

FJ: Uma caixa n. 2.195|1, com cento e trinta e quatro kilos, peso bruto de papel pautado para escrever. Sessenta e dois kilos, peso bruto de enveloppes, vinda de Bremen no vapor *Rachen*, descarregada em 8 de maio de 1912, consignada á ordem.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 12

EK: Uma mala n. 4, pesando bruto trinta e um kilos, contendo farinha de diversas qualidades, pesando kilo e meio. Legumes em conserva de qualquer qualidade, pesando bruto mil e quatrocentas grammas, vinda de Trieste no vapor *Washington*, descarregada em 7 de maio de 1912, e de consignação ignorada.

Lote n. 13

SH: Uma caixa n. 1.198, pesando bruto cento e vinte e um kilos, contendo diversas mercadorias.

Idem: Um bahu n. 1.199, pesando bruto com kilos contendo diversas mercadorias; vindos de Trieste no vapor *Washington*, descarregados em 7 de maio de 1912, e de consignação ignorada.

Lote n. 14

MK: Uma caixa n. 34, pesando bruto vinte e um kilos, contendo mercadorias sem valor mercantil, vinda de Trieste no vapor *Washington*, descarregada em 7 de maio de 1912, e de consignação ignorada.

Lote n. 15

Sem marca: Uma cesta sem numero, pesando bruto dezois kilos, contendo diversas mercadorias, vinda de Trieste no vapor *Washington*, descarregada em 7 de maio de 1912, e de consignação ignorada.

Lote n. 16

Darioli: Uma caixa sem numero, pesando bruto cincoenta e cinco kilos, contendo tres peças de madeira ordinaria formando uma helice para aeroplano, vinda de Bordões no vapor *Chili*, descarregada em 7 de maio de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 17

MM: Uma caixa n. 1, pesando bruto vinte e oito kilos, contendo obras de passamanaria de cobre, douradas, pesando liquido duzentas grammas. Tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido dois kilos e duzentas grammas. Tecido de algodão, com prata falsa, pesando liquido trezentas grammas. Fitas de seda, pesando liquido quinhentas e oitenta grammas. Tecido de seda não especificado, pesando liquido seis kilos e quinhentas grammas, vinda de Bordões no vapor *Chili*, descarregada em 7 de maio de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 18

MM: Uma caixa n. 2, pesando bruto vinte e sete kilos, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido quatro e meio kilos filô de seda, pesando liquido um kilo e duas partes de passamanaria de cobre, pesando bruto quinhentas grammas. Fio de algodão, liso, ponto de malha, pesando liquido seiscentas grammas. Gaze de seda, pesando cento e oitenta grammas liquido. Filô de algodão bordado, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas. Tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido um kilo e quinhentas grammas, vinda de Bordões no vapor *Chili*, descarregada em 7 de maio de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 19

JMV: Uma caixa pesando bruto setenta e quatro kilos, contendo presuntos, pesando doze kilos. Latas contendo patos pesando bruto dezoito kilos, vinda de Bordões no vapor *Chili*, descarregada em 7 de maio de 1912, e de consignação ignorada.

Lote n. 20

PDO, contra marca ARH: Uma caixa, pesando bruto oitenta e um kilos, contendo bocetas de papelão, vasias, pesando tres kilos. Perfumarias em vidros numero um, pesando trinta e nove kilos, vinda de Bordões no vapor *Chili*, descarregada em 7 de maio de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 21

AWSC: Uma caixa n. 1, pesando bruto trezentos e dezenove kilos, contendo aço em barra, pesando liquido duzentos e noventa e quatro kilos, vinda de Marselha no vapor *Espagne*, descarregada em 7 de maio de 1912, e de consignação ignorada.

Lote n. 22

AB: Uma caixa n. 18.905, pesando bruto, duzentos e quarenta e oito kilos, contendo: pentes de marfim, pesando dezenove kilos; pentes de osso, pesando bruto vinte e um kilos; pentes de borracha, pesando bruto nove kilos e seiscentas grammas; bijouteria de cobre, dourada, pesando bruto cincoenta e dois kilos e seiscentas grammas; bijouteria de cobre, prateada, pesando bruto vinte e oito kilos e novecentas

grammas; bijouteria de cobre, simples, pesando trinta e quatro kilos e duzentas grammas; amostras de rendas, pesando tres kilos e quatrocentas grammas, sem valor mercantil, vinda de Southampton, no vapor *Avon*, descarregada em 13 de junho de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 23

Losango T: Uma caixa n. 1.712, pesando bruto cincoenta e quatro kilos, contendo cartão branco, cortado, simples, pesando bruto nove kilos; estampas, pesando bruto vinte e seis kilos, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 13 de junho de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 24

CNL: Uma caixa n. 1, pesando bruto oitenta e oito kilos, contendo caixas de papelão e madeira, enfeitadas, para confeitarias, pesando vinte e sete kilos; obras não classificadas, de folhas de Flandres, simples, pesando dous kilos; chocolate, pesando dezoito kilos, vinda de Southampton, no vapor *Avon*, descarregada em 13 de junho de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 25

CNL: Uma caixa n. 2, pesando bruto noventa e tres kilos, contendo caixas de papelão e madeira, enfeitadas, para confeitiro, pesando vinte e tres kilos; chocolate, pesando dezeseite kilos; cartazes annuncios, pesando tres kilos, vinda de Southampton, no vapor *Avon*, descarregada em 14 de junho de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 26

SCH: Uma caixa n. 100, pesando bruto vinte e tres kilos, contendo obras de ferro, batido, simples, pesando bruto onze kilos, vinda de Victoria, no vapor *Itaubá*, descarregada em 15 de junho de 1912, e de consignaçon ignorada.

Lote n. 27

Triangulo PCC, contra-marca ESCT: Uma caixa sem numero, pesando bruto trinta e sete kilos, contendo folhas electricas, secas, vinda de Southampton, no vapor *Avon*, descarregada em 4 de junho de 1912, e de consignaçon ignorada.

Lote n. 28

Fram Stein: Uma caixa n. 8.652, contendo dous kilos e quatrocentas grammas de tecidos de velludo de algodão; tres kilos, novecentas e cincoenta grammas de tecido de seda; vinte e dous kilos e novecentas grammas de tecido de seda liso; um kilo e oitocentas grammas de tecido de lã liso; e um kilo de perfumarias, pertencente a bagagem da passageira Freimann Edwig, vinda pelo vapor *Hollandia*, em 18 de dezembro de 1912. Representação do ajudante de guarda-mór Francisco de Souza Motta.

ARMAZEM N. 5

Lote n. 29

Antunes dos Santos & Comp.: Dez folhas sem numero, com duzentos kilos, peso liquido, de obras de zinco simples, vindas de Nova York, no vapor *Eastern Prince*, descarregadas em 2 de maio de 1912, consignadas a Antunes dos Santos & Comp.

Lote n. 30

Camillo Monteiro & Comp.: Um barril sem numero, com setenta e dous kilos, peso liquido legal, de vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, azedo, vindo de Santos no vapor *Tijuca*, descarregado em 25 de maio de 1912.

Lote n. 31

Dias Almeida & Comp.: Um barril sem numero, com cincoenta e tres kilos e meio, peso liquido legal, de vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, azedo, vindo de Santos no vapor *Tijuca*, descarregado em 25 de maio de 1912.

Lote n. 32

FC&C: Um barril sem numero, com cincoenta e seis kilos, peso liquido legal, de vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, azedo, vindo de Santos no vapor *Tijuca*, descarregado em 25 de maio de 1912.

Lote n. 33

Silva & Boavista: Um barril sem numero, com quarenta e cinco meio kilos, peso liquido legal de vinho, não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, azedo, vindo de Santos, no vapor *Tijuca*, descarregado em 25 de maio de 1912.

Lote n. 34

MP&C: Um barril sem numero, com 48 kilos, peso liquido legal de vinho, não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, azedo, vindo de Santos no vapor *Tijuca*, descarregado em 5 de maio de 1912.

Lote n. 35

Sem marca: Um barril sem numero, com o peso bruto de dez kilos, com legumes estragados, sem valor mercantil. Idem: Um sacco sem numero, com o peso bruto de quarenta e seis kilos, com couros estragados, sem valor mercantil, vindos de Santos no vapor *Tijuca*, descarregados em 5 de maio de 1912.

Lote n. 36

VP: Tres pecas sem numero, com trezentos kilos, peso liquido, de ferro duplo T, vindas de Santos no vapor *Tijuca*, descarregadas em 25 de maio de 1912.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 37

ARLO: Vinte fardos ns. 517/22, 531/44, contendo papel para embrulho, pesando bruto tres mil setecentos e vinte e seis kilos (3.726), vindos de Christiania no vapor alemão *Oscar Frudrick*, descarregados em 27 de setembro de 1912. Multa por differença de qualidade, verificada na nota n. 4.405, de outubro de 1912, pelo conferente Dr. Corrêa da Costa.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 38

FI: Uma caixa n. 19.744, contendo vinte e nove kilos, bruto de toucas de ponto de malha de lã, vinda de Paris no vapor alemão *Cap Roca*, entrado em setembro de 1912. Differença verificada na nota n. 1.544, de outubro de 1912, pela conferente Paula e Silva.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 39

Td M&C e TMC: Quatorze volumes e tres caixas ns. 1.000 a 1.0008 e ns. 3.000 a 3.007, com seis mil quatrocentos e vinte e um (6.421) kilos de obras de ferro batido galvanizado, vindos de Hamburgo pelo vapor alemão *Therapia*, entrado em 5 de fevereiro do corrente anno. Abandonado solicitado por Trajano de Medeiros & Comp. Sujeito á porcentagem a pagar em ouro.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de abril de 1913.—
O ajudante interino do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios, deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por

sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 3

Manifesto n. 1.103 — Marca EB, contra-marca São Paulo: Uma caixa sem numero, descarregada em 8 de agosto de 1912, vinda pelo vapor holandez *Ryland*, entrado de Amsterdam, consignação ignorada.

Manifesto n. 1.110 — Marca circulo C&CV: Duas caixas ns. 35.069/70, descarregadas em 16 de agosto de 1912, vindas pelo vapor austriaco *Sofia Hohenberg*, entrado de Trieste, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.158 — Marca triangulo AG: Duas caixas ns. 131/32, descarregadas em 20 de agosto de 1912, vindas pelo vapor sueco *Axel Johnson*, entrado de Gotemberg, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.158 — Marca Portuguezese In.: Uma caixa n. 51, descarregada em 20 de agosto de 1912, vinda pelo vapor sueco *Axel Johnson*, entrado de Gotemberg, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.158 — Marca L, contra-marca WB: Um amarrado de ferro sem numero, descarregado em 20 de agosto de 1912, vindo pelo vapor sueco *Axel Johnson*, entrado de Gotemberg, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.158 — Marca TB&C: Uma caixa n. 54, descarregada em 20 de agosto de 1912, vinda pelo vapor sueco *Axel Johnson*, entrado de Gotemberg, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.178 — Marca CFH&C, contra-marca 3.748: Uma caixa n. 5.521, descarregada em 23 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York, consignada a C. F. Hargreaves & Comp.

Manifesto n. 1.178 — Marca GB&C: Uma caixa n. 1, descarregada em 23 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York, consignada a G. Banho & Comp.

Manifesto n. 1.178 — Marca Leterre & Comp.: Uma caixa sem numero, descarregada em 23 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York, consignada a Leterre & Comp.

Manifesto n. 1.178 — Marca Leuzinger & Comp.: Uma caixa n. 5.289, descarregada em 23 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York, consignada a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 1.178 — Marca Leuzinger & Comp.: Uma caixa n. 5.268, descarregada em 23 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York e consignada a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 1.178 — Sem marca: Uma barrica sem numero, descarregada em 23 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.178 — Marca MI&C: Uma caixa n. 50, descarregada em 23 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York e consignada a Miguel Irmãos Costa.

Manifesto n. 1.178 — Marca MI&C: Uma caixa n. 31, descarregada em 23 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York e consignada a Miguel Irmãos Costa.

Manifesto n. 1.178 — Marca RO&C: Uma caixa n. 1, descarregada em 23 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York e consignada á ordem.

Manifesto n. 1.178 — Sem marca: Uma barrica sem numero, descarregada em 23 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York, consignação ignorada.

ARMAZEM N. 9

Manifesto n. 883 — Marca MCC: Dous engradados ns. 20/6, descarregados em 4 de julho de 1912, vindos pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York, consignados á ordem.

Manifesto n. 883 — Marca MCC: Tres engradados ns. 13, 16 e sem numero, descarregados em 2 de julho de 1912, vindos pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York, consignados á ordem.

Manifesto n. 883 — Marca MCC: cinco engradados ns. 3, 5, 15, 2 e 7, descarregados em 4 de julho de 1912, vindos pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York, consignados á ordem.

Manifesto n. 883 — Marca MCC: Cinco engradados ns. 10, 19, 12 1 e 8, descarregados em 4 de julho de 1912, vindos pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York, consignados á ordem.

Manifesto n. 883 — Marca MCC: Dous engradados, numeros 17 e 14, descarregados em 4 de julho de 1912, vindos pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York, consignados á ordem.

Marca B. de Almeida: Uma caixa sem numero, descarregada em 5 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York, consignada a Buarque de Almeida & Comp.

Manifesto n. 883 — Marca CRC: Duas caixas ns. 172 e 173, descarregadas em 6 de julho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Nova York, consignadas á ordem.

Manifesto n. 927 — Marca estiva: Uma caixa sem numero, descarregada em 11 de julho de 1912, vinda pelo vapor allemão *Halle*, entrado de Bremen, consignação ignorada.

Manifesto n. 927 — Marca LZGR: Dous fardos ns. 1.973 e 1.978, descarregados em 16 de julho de 1912, vindos pelo vapor allemão *Halle*, entrado de Bremen, consignados a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 883 — Marca triangulo AG: Seis volumes de ferro sem numeros, descarregados em 9 de julho de 1912, vindos pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado de Santos, consignação ignorada.

Manifesto n. 927 — Marca JMC—Contramarca C: Uma caixa n. 291, descarregada em 16 de julho de 1912, vinda pelo vapor allemão *Halle*, entrado de Bremen, consignada a Herm. Stoltz & Comp.

Manifesto n. 927 — Marca losango 100— Contramarca CCBIP: Uma caixa n. 3.851, descarregada em 16 de julho de 1912, vinda pelo vapor allemão *Halle*, entrado de Bremen, consignação ignorada.

Manifesto n. 927 — Marca losango Kraff: Um fardo sem numero, descarregado em 16 de julho de 1912, vindo pelo vapor allemão *Halle*, entrado de Bremen, consignação ignorada.

Manifesto n. 943 — Marca CLB—Contramarca TA: Um encapado n. 18.350, descarregado em 6 de julho de 1912, vindo pelo vapor inglez *Terence*, entrado de Liverpool, consignado ao Corpo de Bombeiros.

Manifesto n. 969 — Marca Gustavo Voigt: Uma caixa n. 8, descarregada em 11 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Voltaire*, entrado de Nova York, consignada a Gustavo Voigt.

Manifesto n. 1.318 — Marca dous triangulos CMC: Duas caixas sem numeros, descarregadas em 11 de julho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Voltaire*, entrado de Nova York, consignação ignorada.

Manifesto n. 560 — Marca C. Bombeiros: Uma caixa n. 3, descarregada em 11 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Voltaire*, entrado de Nova York, consignação ignorada.

ARMAZEM N. 11

Manifesto n. 904 — Marca B: Uma caixa n. 1, descarregada em 4 de julho de 1912, vinda pelo vapor francez *Amazona*, entrado de Bordeaux, consignação ignorada.

Manifesto n. 1.064 — Marca AB—Contramarca 388: Uma caixa n. 102, descarregada em 2 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.064—Marca ABJ—Contramarca 326: Duas caixas ns. 97/1 e 97/2, descarregadas em 3 de agosto de 1912, vindas pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.061 — Marca losango CLC: Uma caixa n. 68.654, descarregada em 31 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.064 — Marca SGI—Contramarca Ferreira Braga: Uma caixa n. 132, descarregada em 2 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignada a Ferreira Braga & Comp.

Manifesto n. 1.061 — Marca triangulo 1.086—Contramarca NJ: Cinco caixas ns. 6, 7, 8, 9 e 10, descarregadas em 3 de agosto de 1912, vindas pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.064 — Marca triangulo 2.099—Contramarca NJ: Uma caixa n. 1, descarregada em 2 de agosto de 1912, vinda pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignada á ordem.

ARMAZEM N. 15

Manifesto n. 886 — Marca LLS: Uma caixa n. 6, descarregada em 5 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Coniston-Water*, entrado de Antuerpia, consignada a Leopoldo de Lima e Silva.

Manifesto n. 886—Marca LES: Uma caixa n. 1, descarregada em 5 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Coniston-Water*, entrado de Antuerpia, consignada a Leopoldo de Lima e Silva.

Manifesto n. 50 — Marca Luiz Dágli J. & Comp.: Uma caixa n. 8.240, vinda pelo vapor inglez *Nassovia*, entrado de Nova York, consignação ignorada.

Manifesto n. 50 — Marca Luiz Dágli J. & Comp.: Uma caixa n. 9.260, descarregada em 12 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Nassovia*, entrado de Nova York, consignação ignorada.

Manifesto n. 957 — Marca dois triangulos CMC: Uma caixa sem numero, descarregada em 9 de julho de 1912, vinda pelo vapor austriaco *Francesca*, entrado de Trieste, consignada a Coelho Martins & Comp.

Manifesto n. 957 — Marca dois triangulos CMC: Uma caixa n. 101, descarregada em 9 de julho de 1912, vinda pelo vapor austriaco *Francesca*, entrado de Trieste, consignada a Coelho Martins & Comp.

ARMAZEM N. 16

Manifesto n. 946 — Marca FCT: Uma caixa n. 300, descarregada em 9 de julho de 1912, vinda pelo vapor inglez *Indian Prince*, entrado de Nova York, consignada a F. C. Turner.

Manifesto n. 946 — Marca João Ramos & Comp.: Tres caixas ns. 113, descarregadas em 9 de julho de 1912, vindas pelo vapor inglez *Indian Prince*, entrado de Nova York, consignadas á ordem.

Manifesto n. 740 — Marca triangulo Ramho: Um barril sem numero, descarregado em 17 de julho de 1912, vindo pelo vapor allemão *Santa Rosa*, entrado do Sul, consignação ignorada.

Manifesto n. 740 — Marca losango SSMC: Duas caixas ns. 314 e 276, descarregadas em 17 de julho de 1912, vindas pelo vapor allemão *Santa Rosa*, entrado do Sul, consignação ignorada.

Manifesto n. 1.101—Marca JF: Uma caixa n. 520, descarregada em 19 de julho de 1912, vinda pelo vapor francez *Provence*, entrado de Marselha, consignação ignorada.

Manifesto n. 1.001—Marca LAT: Uma caixa n. 31, descarregada em 19 de julho de 1912, vinda pelo vapor francez *Provence*, entrado de Marselha, consignação ignorada.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 2

Manifesto n. 1.090—Marca CCG—Contramarca 551|521: Dezesete caixas ns. 1117, vindas pelo vapor inglez *Verdi*, entrado de Nova York em 6 de agosto de 1912, consignadas á ordem do London Brazilian Bank, Limited.

Manifesto n. 1.090—Marca CCG—Contramarca 551|521: Vinte caixas ns. 2413, vindas pelo vapor inglez *Verdi*, entrado de Nova York em 6 de agosto de 1912, consignadas á ordem do London Brazilian Bank, Limited.

Manifesto n. 1.090—Marca MIC: Uma caixa n. 21, vinda pelo vapor inglez *Verdi*, entrado de Nova York em 6 de agosto de 1912, consignada a Miguel Irmão & Costa.

Manifesto n. 1.090 — Marca losango 753 — Contramarca PATC: Cinco caixas ns. 19.026|30, vindas pelo vapor inglez *Verdi*, entrado de Nova York em 6 de agosto de 1912, consignadas a Humberto de Lima.

Manifesto n. 1.090 — Marca losango 753 — Contramarca PATC: Duas caixas ns. 19.032|33, vindas pelo vapor inglez *Verdi*, entrado de Nova York em 6 de agosto de 1912, consignadas a Humberto de Lima.

Manifesto n. 1.090 — Marca PJCC: Uma caixa n. 7.001, vinda pelo vapor inglez *Verdi*, entrado de Nova York em 6 de agosto de 1912, consignação ignorada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 8 de abril de 1913.
— O chefe, M. Antonio de Carvalho Apanha.

Ministerio da Marinha

Superintendencia do Pessoal

SEGUNDA SECÇÃO

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. chefe do Corpo de Saude da Armada, faço publico que se acha aberta nesta repartição a inscripção para concurso a um lugar de 1º tenente medico do Corpo de Saude Naval, por espaço de 30 dias a contar de 1 de abril do corrente anno.

Segunda secção da Superintendencia do Pessoal, 26 de março de 1913.—Dr. Venancio Nogueira da Silva, capitão-tenente medico. (

Superintendencia do Pessoal

MECANICOS NAVAES

Em cumprimento ao determinado em aviso n. 1.023, de 24 de vigente, e de ordem do Sr. contra-almirante superintendente interino, a cha-se aberta nesta repartição até o dia 15 do mez de abril proximo a inscripção para os logares vagos de mecanicos navaes, nas especialidades de limadores (ajustadores de machinas), ferreiros, caldeireiros de ferro e de cobre e torneiros de metal, devendo os candidatos habilitar-se na forma do disposto no regulamento anexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908.

Tercera Secção da Superintendencia do Pessoal, 27 de março de 1913.—O chefe da secção, Manoel Augusto da Cunha Menezes.

Ministerio da Guerra

Hospital Central do Exercito

CONCURSO PARA INTERNOS

De ordem do Sr. coronel Dr. director deste hospital, faço publico que de 15 a 30 de abril vindouro estará aberta na secretaria deste estabelecimento a inscripção para o concurso de internos do mesmo hospital, segundo autorização do Sr. general chefe do Departamento da Guerra, sendo seis vagas de interno effectivo e quatro de extranumerario do curso medico, uma de effectivo e uma de extranumerario do pharmacia, uma de effectivo e uma de extranumerario do odontologia.

Os candidatos do curso medico deverão apresentar para inscrever-se certidão de que estão approvados em todas as materias da 4ª serie e matriculados na 5ª serie; os de pharmacia e odontologia attestados de approvação de todas as materias da 1ª serie e de matricula na 2ª serie;

Certidão de idade ou documento legal que a suppra.

Carteira de identificação com declaração dos seus antecedentes moraes.

Prova da aptidão de saude e robustez comprovada por inspecção effectuada previamente neste hospital.

Na secretaria deste hospital, das 9 horas da manhã á 1 hora da tarde, dar-se-hão quaesquer informações de que careçam os interessados.

Secretaria do Hospital Central do Exercito em 20 de março de 1913. — O secretario, Guilherme Midosi Pereira do Nascimento maior honorario.

Hospital Central do Exercito

CONCURSO PARA ENFERMEIRO DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. coronel director deste hospital, faço publico que no dia 15 de abril proximo futuro ficará aberta durante 15 dias correntes a inscripção para o concurso de enfermeiros de 2ª classe deste hospital, de conformidade com as instruções approvadas por portaria de 2 de janeiro do Ministerio da Guerra e publicadas no *Diario Official*, de 3 do mesmo mez.

De accordo com a portaria do mesmo ministerio, publicada no *Diario Official* de 14 do corrente, a prova de francez é facultativa.

Na secretaria deste hospital dar-se-hão quaesquer informações de que careçam os interessados.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 15 de março de 1913. — O secretario, Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, maior honorario.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

De ordem do Sr. coronel director deste estabelecimento, faço publico que não satisfazendo a esta administração os preços que foram offerecidos pelos diversos proponentes que concorreram à compra de material inservivel a esta repartição e annunçado neste *Diário Official* dos dias 7 a 27 do mez proximo passado, foi a dita concorrência annullada, de conformidade com o estabelecido na ultima parte do edital da alludida concorrência.

São os Srs. concurrentes convidados a comparecer a esta secretaria afim de receberem a guia necessaria ao levantamento da caução.

Realengo, 2 de abril de 1913.— O secretario, *Francisco Pinto Seidl*.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

REALENGO

De ordem do Sr. coronel director faço publico, para conhecimento dos Srs. interessados, que esta administração, devidamente autorizada, conforme se vê da letra K, art. 29 do decreto n. 2.738, de 4 de janeiro, publicado no *Diário Official* de 7 do mesmo mez e corrente anno, vende em concorrência publica o material abaixo descrito, observando as seguintes condições:

a) os Srs. concurrentes deverão entregar nesta secretaria, em envolvero lacrado, até ás 12 horas p. m. do dia 28 do andante, as suas propostas de compra, em duas vias, sendo uma selada, sem emendas nem razuras, dando o preço de cada um dos artigos separadamente e por unidade;

b) não serão tomadas em consideração as propostas que não offerecem preço por unidade;

c) os concurrentes farão na thesouraria da Contabilidade da Guerra caução de cinco contos de réis (\$5.000\$) que lhes será restituída, cumprindo o disposto na alinea d;

d) os proponentes assignarão nesta repartição um contracto de compra e venda, depositando 10 % do valor total do material que lhes for adjudicado;

e) em envolvero lacrado apresentarão, no acto da abertura das propostas, documentos de idoneidade e recibo da caução feita na Contabilidade da Guerra;

f) deverão os concurrentes preferidos satisfazer, dentro de cinco dias após a pesagem do material prompto a entregar, o pagamento integral do que houverem arrematado;

g) esta administração reserva-se o direito de não tomar em consideração os preços que lhe não satisfizerem;

h) perderá o direito á caução da alinea c o concurrente que, preferido, não cumprir o disposto na alinea d cinco dias, no maximo, contados da data em que lhe for officialmente participado por esta directoria ter sido preferido;

i) as propostas serão abertas impreterivelmente ás 12 horas p. m. do dia 28 do corrente no gabinete do director desta repartição, em presença dos interessados ou pessoas por elles autorizadas, não sendo abertas as dos que não se fizeram representar.

Artigos a venda

- 600 kilos de latão em aparas.
- 600 kilos de latão em tiras de diversas espessuras.
- 200 kilos de latão puro em pequenas peças.
- 300.000 kilos de latão em cartuchos inutilizados.
- 1.300 kilos de cobre em aparas.
- 700 kilos de cobre puro em chapas de diversas espessuras.
- 3.500 kilos de bronze em linguados.
- 13.000 kilos de bronze em bastões.
- 5.000 kilos de chumbo em bastões.
- 14.000 kilos de chumbo em linguados.
- 160.000 kilos de balas inutilizadas.
- 36.000 kilos de pólvora retirada dos cartuchos.
- 1.500 kilos de metal em residuos de fundição.
- 20.000 kilos de ferro velho.
- 2.000 kilos de zinco em linguados.
- 200 kilos de salitre refinado.
- 2 lampadas de arco de 1.500 velas (Gramme).
- 6 lampadas de arco diversas.

As quantidades acima são estimadas, podendo variar para mais ou para menos.

Para melhores informações os Srs. concurrentes deverão dirigir-se a esta secretaria.

Secretaria da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, 2 de abril de 1913.— *Francisco Pinto Seidl*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no primeiro trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remetente

N. 54.694 — Dr. Antonio de Brito Amorim — Avenida Central — Ignorado.

N. 229 — Carlos Bronne — Campo Grande — George Norman.

N. 71.134 — D. Jovelina Vasconcellos Dantas — Avenida Central — Benjamin.

N. 24.113 — Marianna Maria da Paixão — Ignorado — Sebastião Ferreira de Mello.

N. 76.448 — José da Costa Maciel — Avenida Central — José.

N. 5.713 — Oscar da Costa Marques — Largo da Lapa — Augusto da Costa Marques.

N. 56.551 — Manoel Peres — Avenida Central — Tab. José Junior.

N. 401 c — Perpetua M. da Conceição — Praça Municipal — Euphrasia Maria da Conceição.

N. 124.656 — M. da Conceição Coelho Oliveira — Est. Central — Antonio Coelho de Oliveira.

N. 9.856 — João Pires Ferreira — Idem — Ignorado.

N. 7.100 — Antonio Paulo do Rosario — Ignorado — Joaquim Dias.

N. 996 — Martha de Lisboa — Cattete — Augusta.

N. 459 b — Francisco Oliva — Largo da Lapa — Tonias de Souza Rolim.

N. 107.004 — Dr. José Lopes — Districto Federal — Eugenio Fernandes Lima.

N. 235.246 — Clementina Prellez — Idem — Ignorado.

N. 663 — Margarida de Jesus — Cosme Velho — Idem.

N. 181.435 — Antrée Penense — Ignorado — Eugenio.

N. 393 b — Elvira Josepha da Luz — Largo de Santa Rita — João Fernandes da Hora.

N. 543 — Francisca Anna Laraos — Igrejinha — Catharina da Luz.

N. 169 v — Antonio Gonçalves Pires — P. Duque — Francisco de Jesus Pires.

N. 11.504 — Maria Thereza — Campinho — Agostino Amorelli.

N. 362.586 — Juan Mas — Ignorado — Salgado.

N. 4.180 — Marcellina Maria do Carmo — Idem — End. que José dos Santos.

N. 3.186 — Antonio Teixeira — Idem — Minquina Teixeira da Cruz.

N. 10.932 — Eugenio da Cunha Ramos — Idem — Amadeu Gouvêa.

N. 58 — Isaias Xavier — Cosme Velho — Florisbella Xavier.

N. 1.196 a — José Lourenço Xavier — P. Duque — Arthur E. Silva.

N. 39 — Maria « Casa Luiz Lassada » — Cascadura — Desiderio de Oliveira.

N. 375 — Maria Isabel Tel — Est. Central — Rita Pinheiro.

N. 2.517 — Paulina Eugenia da Costa — Idem — Paulina Eugenia da Costa.

C — A. Vaz de Carvalho — Districto Federal — Ibracahy.

Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Servindo de secretario, *Severino Neiva*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia calhada em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, calhada em refugio no segundo trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 5.257 — José Leite Ribeiro — Districto Federal — Ignorado.

N. 124.877 — Emiliano Coelho — Avenida Central — Vitalino.

N. 601 v — José M. Silva — Praça Municipal — Joaquim N. Silva.

N. 523 — Nomarda Vicira Parga — Botafogo — Thoma-zia Amelio Parga.

N. 5.050 — Amisio dos Santos — P. Duque — Maria.

N. 4.007 — Severino Alves da Silva — Ignorado — José Oliveira da Silva.

N. 266 — Igreja de Jesus — Botafogo — J. M.

N. 5.141 — Tossidorcio Xavier Ribeiro — Cascadura — G. Valladares.

N. 6.071 — Licio Antonio — Idem — Annibal.

N. 64.606 — Luiza Thereza — Ignorado — J.

N. 69.788 — Antonio Feliz — Districto Federal — Manoel D. dos Santos.

C — Francisco Alexandre — Ignorado — Bento F. da Silva.

C — Luiz Rodrigues — Botafogo — F.

C — Thereza de Jesus — P. Duque — José.

N. 78.666 — Alexandre R. de Lima — Avenida Central — Almeida de Souza.

N. 11.950 — André Justen — Idem — Amelia Moura.

N. 76.173 — Pinheiro — Idem — Antonio.

N. 44.015 — Januario João José — Idem — Amelia Moura.

N. 78.983 — André Pereira Barbosa — Idem — Gabriela de Paiva.

N. 1.111 — Manoel Benedicto — Idem — Benedicto Antonio.

N. 79.454 — Oswaldo Pereira — Frei Caneca — Graciana.

N. 10.059 — Voufrof — Avenida Central — Joanna Marianna.

N. 40.439 — José L. Lopes — Idem — Francisco Ignacio da Luz.

N. 40.939 — Dr. Mendonça Filho — Idem — Fernando Leite Ribeiro.

N. 26.759 — Juannita Gomes — Ignorado — Lafayette Menezes.

N. 179 — Augusto Cabral — Idem — Cecilia.

N. 1.903 — Belmiro do Nascimento — Igreja — Seferina.

N. 37.298 — José Caspary — Ignorado — Elzia de Andrade.

N. 79.642 — Jacques Stourdze — Largo da Lapa — Ignorado.

N. 42.076 — Antonio Mendonça — Avenida Central — Ignorado.

N. 56.328 — Raphael Martins — Idem — Idem.

N. 29.324 — Duarte José — Idem — Idem.

N. 52.006 — Antonio Ramos Dias — Idem — Idem.

N. 2.619 — J. Barreto — Idem — Idem.

N. 55.416 — Lages & Comp. — Idem — Idem.

N. 42.834 — Pedro Assis de Oliveira — Idem — Idem.

N. 3.217 — A. C. de Freitas & Comp. — Idem — Idem.

Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Servindo de secretario, *Severino Neiva*, chefe de secção.

Directoria Geral de Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS COMPLEMENTARES DO MELHORAMENTO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, TRECHO COMPREHENDIDO ENTRE O ARSENAL DE MARINHA E A PONTA DO CALABOUÇO.

De ordem do Exmo. Sr. ministro, faço publico que no dia 25 de junho de 1913, ao meio dia, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para a construcção das obras complementares do melhoramento do porto do Rio de Janeiro, no trecho comprehendido entre o Arsenal de Marinha e a ponta do Calabouço, de conformidade com o projecto approved pelo decreto n. 9.881, de 15 de novembro de 1912, e de accordo com as condições seguintes:

I

As obras a executar são as seguintes:

I. Quebra-mar enraizado na Ilha Fiscal, com cerca de 1.345 metros de extensão.

II. Muralha de caes com fundações pelo systema de ar comprimido para 10 metros de agua em maré minima, desde o Arsenal de Marinha até a Doca da Alfandega, com cerca de 610 metros de extensão.

III. Muralha de caes para ligação da Doca da Alfandega, com oito metros de agua em maré minima e cerca de 110 metros de extensão.

IV. Enrocamento para as muralhas sob ns. II e III.

V. Muralha de concreto armado para oito metros de agua na maré minima, com cerca de 900 metros de extensão para revestimento do aterro na Ilha das Cobras.

VI. Muralha de caes na Doca de Pesca, com seis metros de agua na maré minima e cerca de 430 metros de extensão.

VII. Muralha de revestimento na Ponta do Calabouço, com cerca de 300 metros de extensão.

VIII. Dragagem do ancoradouro e docas.

IX. Aterro com areias dragadas.

II

Estas obras serão executadas segundo as especificações annexas e estão avaliadas em 20.112:085\$100, de conformidade com o orçamento geral approved.

III

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da fiscalização do porto do Rio de Janeiro, repartição dependente da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Com essa fiscalização deverá o contractante entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á execução das obras.

Das decisões do chefe da fiscalização poderá o contractante recorrer para o inspector federal e deste para o ministro da Viação e Obras Publicas, que resolverá em ultima instancia.

A administração dos trabalhos de construcção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano approved, as especificações e as demais condições do contracto, a juizo do Governo, terá liberdade no emprego de aparelhos e processos para a execução das obras.

IV

O contractante deverá dar começo ás obras dentro do prazo de seis (6) mazes, contados da data da assignatura do contracto, e terminal-as no prazo de tres (3) annos, a contar da mesma data, salvo caso de força maior a juizo do Governo.

Os trabalhos deverão ter tal andamento que até ao fim do primeiro anno o valor das obras feitas seja de 15 % do total, durante o segundo, 35 %, e no terceiro e ultimo, 50 %.

V

As obras serão pagas em moeda nacional e os pagamentos effectuados mensalmente, por medição de obra concluida, á vista dos certificados passados pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

VI

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sendo os conhecimentos consignados á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

VII

O contractante, si residir fóra do paiz ou si organizar empresa ou companhia estrangeira para o cumprimento do contracto, obrigase a ter na Republica um representante com plenos e illimitados

poderes para tratar e resolver definitivamente, perante o administrativo ou judiciário brasileiros, quaesquer questões que com elle se suscitem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação judicial e outras, em que, por direito se exija a citação pessoal.

VIII

Fica reservado ao Governo o direito de introduzir nos planos approvadas as modificações que entender necessarias, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia.

Si das modificações resultar prejuizo ao contractante, será este indemnizado da respectiva importancia e, na falta de accordo, procederá arbitramento.

IX

No contracto se estabelecerão as penas pelo não cumprimento das clausulas, em forma de multa ou rescisão, e o meio de resolver as questões que se suscitarem entre o Governo e o contractante.

X

O Governo entregará desembaraçada ao contractante a area precisa para a execução das obras previstas neste edital.

XI

Serão considerados propriedades da União os mineraes, fossos e quaesquer outros objectos de valor artistico, scientifico intrinseco que forem encontrados nas excavações ou dragagens.

XII

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado do deposito no Thesouro Nacional da quantia de 100.000\$, que reverterá para a Caixa Especial de Portos, caso o proponente escolhido deixe de assignar o competente contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita a notificação da accettazione da sua proposta.

Esta caução poderá ser feita tambem na Delegacia do Thesouro em Londres e aqui comprovada por telegramma da mesma delegacia ao ministro da Fazenda.

XIII

A caução de que trata a clausula anterior será elevada, antes da assignatura do contracto, para garantia do mesmo, a 300.000\$ em apolices da divida publica ou em dinheiro, nesse caso sem juros; além disso, será reforçada mensalmente com uma quota igual a 5 % da importancia da medição mensal.

XIV

A concorrência versará sobre:

a) a idoneidade do concorrente, que deverá apresentar documentos que provem ter construido obras de portos com bom exito, e bem assim ter a capacidade financeira necessaria para leval-as a effeito;

b) a importancia total do custo das obras, obtida pela applicação dos preços de unidade propostos pelo concorrente ás quantidades de obras constantes da tabella annexa ao presente edital.

XV

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias e limitar-se a indicar na relação impressa, que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Obras Publicas, os preços de unidade em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

As propostas não conterão condição alguma extranha ao edital, com o qual deverão declarar conformar-se.

XVI

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes e bem assim de annular a presente concorrência, caso julgue conveniente fazel-o, sem que os proponentes tenham o direito a reclamar qualquer indemnização.

XVII

A preferencia será dada á proposta que mais vantagens offerecer, sendo a importancia das obras calculada multiplicando-se os preços de unidade offercidos pelas quantidades de obras.

A somma total desses productos será o preço só para o effeito da comparação das propostas, visto as quantidades serem approximadas.

XVIII

Todos os documentos referentes ao projecto das obras poderão ser examinados, quer nesta directoria geral, quer no escriptorio da secção tecnica da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes,

à avenida Rio Branco n. 52, 3º andar, onde serão tambem prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

XIX

A relação impressa, a que se allude na clausula XV, com os preços de unidade devidamente declarados, a saber: escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas e sem condição alguma fóra deste edital, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de..... (nome do proponente). A este envelope reunirá as provas que puder apresentar da sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XII. Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesso dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os que contem as propostas propriamente ditas afim de serem reunidas em um mesmo envolvero, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará sob a guarda do director geral de Obras Publicas.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos e annunciados o dia e hora para abertura das respectivas propostas, sendo neste dia restituídas as respectivas propostas, fechadas como foram entregues, aos concorrentes que não foram julgados idoneos.

XX

Não será tomada em consideração proposta com preço superior ao determinado na clausula II.

Directoria Geral de Obras Publicas, 20 de fevereiro de 1913.—
Leandro A. R. da Costa, director geral.

ESPECIFICAÇÕES

O plano de referencia para o nivelamento geral das obras é o da maré minima determinado, para o porto do Rio de Janeiro por esta Inspectoria, de accordo com o maregrapho do Arsenal de Guerra.

1.º—Quebra-mar—O quebra-mar será fundado no terreno natural e obedecerá a dous typos, de accordo com a altura do mesmo.

O primeiro, *typo A*, para fundos até a cota de — 6^m, será constituido por um nucleo de enrocamento com pedras jogadas de diversas dimensões, variando de 3 a 200 kilos, de modo a ficarem os vasillos preenchidos quanto possivel.

Este massico será nivelado na cota — 1^m,80 com a largura de 16^m,30, limitado do lado de terra pelo seu talud proprio, inclinação de 1/1 e do lado do mar por uma camada de blocos naturaes de 2ª categoria com o mesmo talude 1/1 de peso de 2.000 a 5.000 kilos com a largura media na horizontal de tres metros.

Da cota — 1^m,80 até + 0^m,80 será constituido de blocos naturaes de 3ª categoria, com o peso de 200 a 2.000 kilos e respaldado com a largura de 7^m,20.

Sobre este enrocamento será fundado um muro de blocos de concreto com 4^m de largura por 3^m de altura; do lado do mar este muro terminará por uma mureta de 1^m,20 de largura por 1^m,40 de altura, respaldada na cota + 5^m,20.

O concreto para estes blocos será dosado de 1:3:6 com argamassa de 510 kgs. de cimento para 1^m,08 de areia e 0^m,900 de pedra britada.

Os blocos serão expostos ao ar depois de endurecidos, não sendo empregados antes de 60 dias.

O cimento será de primeira qualidade a juizo da Fiscalização do Porto, que fará os respectivos ensaios.

A areia doce será perfeitamente limpa e lavada, bem como a pedra.

O massico de blocos sobre que repousa o muro acima descripto continuará revestido-o do lado de terra com a mesma rampa de 1/1, sendo nivelado com a largura de 0^m,80 na cota + 2^m,20.

Do lado do mar da cota 1^m,80 á cota + 3^m,20 será o quebra-mar revestido por uma camada de blocos naturaes de primeira categoria de peso de 5.000 a 10.000 kilos.

Esta revestimento terá sobre o respaldo da primeira camada de enrocamento a largura de 5^m,50 contado horizontalmente a partir da superficie externa do revestimento daquelle massico, cuja inclinação de 1/1 continuará até a cota + 0^m,20.

Desse ponto em diante a inclinação do revestimento de blocos passará a ser de 1/2,5 até a cota + 3^m,20 onde será nivelado com a largura horizontal de 1^m,0.

O segundo, *typo B*, para fundos de — 6 a — 9 será constituido por um nucleo de enrocamento com pedras jogadas de diversas dimensões de 3 a 200 kilos, como o do tipo anterior e respaldado na cota — 1^m,80 com a largura de 13^m,50 e taludes de 1/1 dos dous lados.

O talude do lado do mar será revestido com blocos naturais de 2ª categoria na largura de 3^m,0, medidos horizontalmente e inclinação de 1/1.

Cobrimdo este núcleo de maneira a revesti-lo do lado de terra, com a largura na horizontal de 2^m,8 e a ter uma largura de 13^m,8 no respaldo superior daquelle núcleo, seguir-se-ha um massiço de blocos naturais de 3ª categoria, o qual será respaldado á cota + 0^m,80 com a largura na horizontal de 7^m,20.

Sobre este respaldo será construído o muro de blocos de concreto descripto no typo anterior.

O massiço de blocos naturais de 3ª categoria continuará do lado do terra com a mesma inclinação, revestindo o muro de concreto até a cota + 2^m,20, onde será respaldado com a largura na horizontal de 0^m,80.

Do lado do mar entre a cota -1^m,80 e + 3^m,20 será o enrocamento revestido com blocos naturais de 1ª categoria do mesmo modo descripto para o typo anterior.

O cabeço do quebra-mar será constituído como nos typos anteriores por um núcleo de enrocamento commum, até a cota -1^m,80.

Será protegido até essa mesma cota por blocos naturais de 2ª categoria e talude externo de 1/1.

Sobre esse enrocamento commum será fundado um caixão de ferro, perdido de 8^m x 8^m x 2^m cheio de concreto e protegido exteriormente por blocos de 3ª categoria.

A face externa desse caixão será prasa uma enseccadeira movel a cujo abrigo será construída uma muralha de alvenaria de pedra e núcleo central de concreto, qua posteriormente se ligará á muralha de concreto do quebra-mar, tudo de accôrdo com o desenho.

A semelhança do que foi feito até então, essa muralha será protegida até a cota + 3^m,20 por blocos naturais de 1ª categoria com talude externo de 1/2,5 até a cota + 0^m,20 e dahi até ligar-se com os blocos de 2ª categoria, com talude de 1/1. Sobre a muralha respaldada á cota + 5^m,20 serão montados um pharolote e uma mureta de abrigo de concreto até a cota + 6^m,60.

Os preços para o quebra-mar deverão se referir ao enrocamento commum e aos blocos das diversas categorias medidas nos batelões do transporte e os blocos de concreto pelo seu volume, assentados.

2.ª—Muralha de caes pelo systema de ar comprimido, incluindo postes de amarração, escadas para marinheiros e passageiros — As muralhas dos caes do Arsenal de Marinha serão construídas em secco pelo processo de ar comprimido empregado na construção do novo caes do porto do Rio de Janeiro.

Entretanto o Governo tomará em consideração as propostas contendo alternativas sobre outros methodos de construção para estas muralhas e a que se refere o numero II da lista de quantidade de obra, com inteira responsabilidade technica e profissional do contractante e a juizo do Governo, não podendo, porém, o preço total apresentado exceder ao previsto na clausula II.

As fundações irão até o terreno firme, na profundidade em que for encontrado e de accôrdo com as secções dos typos n. 4 com supplemento de 1^m,0, especial de 8^m de altura, especial de 10^m e especial de 12^m,20 dos desenhos annexos. Essas fundações ficarão encerradas no caixão de ferro que tiver servido de camara de ar comprimido para sua construção.

As fundações serão feitas de concreto de 1:2:4 composto de argamassa de 668 kilos de cimento por 0,935 de areia e 0^m,900 de pedra britada que possa passar por um anel de 6 centímetros de diametro.

A dosagem de cimento para todas as argamassas será feita a peso, adoptando-se a densidade de 1.430 kilogrammas por metro cubico.

O terreno em cada trecho correspondente ao caixão de ar comprimido quando não seja em rocha será previamente nivelado para que seja uniforme a altura das fundações.

A muralha será construída com concreto de 1:3:6 formado de argamassa de 510 kilos de cimento por 1^m,07 de areia e 0^m,900 de pedra ou também á escolha do contractante e accettazione da Fiscalização do Porto, com a alvenaria de lajões ou pedras levando por metro cubico de alvenaria 0,33 (trinta e tres centesimas de argamassa de 360 kgs. de cimento para 1^m,307 de areia). O paramento exterior da muralha, desde as fundações até ao nivel da maré minima, terá um talude de um para 10 e será feito com pedras desbastadas, com leitos, sobreleitos e face apparente grosseiramente apicoada e com tardosos suficientes para a sua solida amarração com o corpo da muralha. Os trechos das muralhas correspondentes aos caixões consecutivos da fundação serão ligados, mantendo-se a mesma secção e typo da muralha, empregando-se concreto, sem o revestimento de pedra acima mencionado no paramento, até o nivel da maré minima. Acima, porém, desse nivel, até o capeamento, esse paramento será revestido de cantaria lavrada, casando com a dos trechos ligados. Do nivel da maré minima até o capeamento, com a altura de tres metros e sessenta centímetros (3^m,60) o paramento, ou face apparente, será de cantaria lavrada, em fiadas horizontaes, tendo o talude de um para vinte. O capeamento terá um metro de largura e cinquenta centímetros de altura e será de cantaria lavrada com a aresta arredondada.

Pelo lado interno da muralha será feito um enrocamento de pedras jogadas que chegue até o nivel da maré minima, tres metros e sessenta centímetros (3^m,60) abaixo do capeamento, o qual terá, qualquer que seja a altura da muralha, uma largura de tres metros hori-

zontaes no referido nivel da maré minima. As pedras terão tamanhos variaveis e pesos que regulem de cinquenta (50) a duzentos e cinquenta (250) kilos. Sobre este enrocamento serão lançadas areias dragadas.

Serão collocados ao longo do caes postes de amarração, distanciados de vinte e cinco (25) metros e serão construídos nos logares designados pela fiscalização: uma escada dupla de cantaria para passageiros e uma de ferro para marinheiros de 100 em 100 metros.

A construção da muralha poderá ser feita simultaneamente em dous ou mais pontos, de modo a garantir a conclusão das obras dentro do prazo marcado.

3.ª—Muralha de caes para ligação da doca da Alfandega—Para a concordancia da muralha de caes do Arsenal de Marinha, construída por ar comprimido, com a do actual caes da doca da Alfandega, será construída uma muralha com o mesmo typo daquelle (typo especial de 12^m,2) mas construída a secco dentro de enseccadeira fechada por estaqueamento metallico (iron sheet piling) ou outro qualquer systema analogo.

4.ª—Muralha de caes na doca de pesca — A muralha da doca de pesca será composta de dous typos.

O primeiro, typo C, destinado a revestir a parte littoral, constará de um massiço de concreto com 7^m,30 de largura por 1^m,5 de altura, lançado á cota - 7^m,50 sendo sobre este construída a primeira secção da muralha com um resalto de 1^m,0 para cada lado.

O paramento externo apresentará um fructo uniforme de 1/20, e será constituído por alvenaria de pedra grosseiramente apicoada e rejuntada, sendo o restante de concreto de 1:3:6 com a argamassa de 510 kgs. de cimento e 1^m,07 de areia e 0^m,90 de pedra britada.

A base da muralha terá 5^m,30, o topo 3^m,8 e a altura será de 6^m,0, de sorte a attingir a cota 0,00 da maré minima.

Nesta cota começará a 2ª secção da muralha que irá até + 3^m,60, sendo o paramento externo formado por cantaria lavrada com tardos nunca inferior a 0^m,5, formando fiadas e apresentando um fructo uniforme de 1/10.

A ultima fiada será o capeamento que terá 0^m,5 de altura e 1^m,0 de largura.

O restarte será construído de concreto do traço acima indicado.

As larguras da muralha serão de 3^m,02 no topo e 3^m,20 na base, permitindo dest'arte um resalto interno de 0^m,60 sobre a primeira secção.

A altura desta secção é de 3^m,60.

Analogamente ao que se fez no trecho de caes novo do Rio de Janeiro, será construída uma canalleta ao longo e no topo da muralha destinada a receber a canalização electrica para os guindastes.

Os detalhes e demais dimensões constam dos desenhos.

Muralha typo D — E' destinada a formar os dois trechos do molhe de fechamento da doca.

Difere do typo C pelo facto de ser uma muralha isolada, apresentando duas faces e dimensões diversas quanto ás larguras.

As alturas e materia de construção são iguaes aos do typo C.

5.ª—Muralha da Ponta do Calabouço. A Ponta do Calabouço será guarnecida de uma muralha assim construída: Da cota -4^m,00 até a cota 0,00 será lançada uma muralha de enrocamento commum, apresentando uma secção trapezoidal com 7^m,2 e 12^m,0 para base e 4^m,00 de altura.

Sobre este enrocamento será construída uma muralha que attinga a cota + 3^m,60. Esta muralha terá o seu paramento externo constituído por alvenaria de pedra formando fiadas, com juntas chanfradas, concordando com a já existente na Avenida Beira-Mar. O restante será de concreto do traço indicado para os typos da Doca de Pesca perfazendo uma largura total de 3^m,0 no topo e 3^m,20 na base.

Sobre esta muralha fualmente será construída uma mureta de protecção com capeamento, tudo de cantaria lavrada.

Todas as dimensões e detalhes constam dos desenhos.

Os preços das muralhas dos caes do Arsenal de Marinha serão os de ns. 1, 2, 3 e 4 da tabella, os quaes deverão variar com o typo do caixão empregado.

O preço para a muralha de ligação da Doca da Alfandega deverá incluir a enseccadeira; a mesma observação se applica á muralha dos caes da Doca de Pesca.

O preço da muralha da Ponta do Calabouço deverá incluir o enrocamento da base, de accôrdo com o desenho.

6.ª Dragagem—A dragagem ao longo do caes profundo ou da 10^m do Arsenal de Marinha será feita com a profundidade de 10^m até encontrar o canal de accesso ao actual novo Caes do Porto; além disto será dragada a 10^m a faixa occupada pela muralha e respectivo enrocamento.

Ao longo do caes, construído no Arsenal de Marinha do lado do canal da Ilha das Cobras, será dragada uma faixa com 8^m de profundidade, incluindo a área occupada pela muralha e respectivo enrocamento.

Toda a área do ancoradouro da cabotagem comprehendida entre o terreno adquirido ao mar na Ilha das Cobras e o quebra-mar e bem assim o canal da Ilha das Cobras, com a largura de 100 metros, será dragada com a profundidade de oito metros.

Igualmente será dragada a oito metros a Doca da Alfandega em toda a área com que vai ficar de accordo com a planta approvada.

As areias limpas da dragagem, que a juizo da fiscalização, puderem servir para o aterro, serão não só na parte a que se refere o projecto como de qualquer outra que julgar necessaria a fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, lançadas no local desto por meio de bombas de recalque ou outro processo analogo.

O material que não servir para o aterro será transportado para fóra da bahia em batelões apropriados e despejado além da ilha Rasa, a cerca de 12 milhas da cidade. A parte, embora de boa qualidade, que não for necessaria para aterro será depositada no ponto acima indicado ou em local no interior da bahia determinado pela Fiscalização.

7.º Aterro—Todo o espaço comprehendido entre as muralhas dos cães e o littoral será aterrado e nivelado com areias dragadas limpas.

Igualmente será feito com areias limpas da dragagem o aterro da área conquistada ao mar na ponta da Ilha das Cobras e indicada na planta approvada. O preço não só da dragagem como tambem do aterro deverá ser tomado considerando a medição feita nos batelões de transporte.

8.º Muralha de revestimento, de concreto armado, na Ilha das Cobras—Este revestimento será feito, segundo o desenho, com estacas-pranchões de concreto armado batido e contrafortados por tirantes ligados a outras estacas fincadas interiormente. A armação é a indicada no desenho, o concreto será 1:2:4 feito com argamassa de 668 kilos de cimento para 0^{m3}, 935 de areia; o volume da pedra britada será de 0^{m3}, 90 devendo esta passar livremente por um anel de dous centímetros.

As estacas não serão empregadas antes de uma exposição ao minimo de 60 dias.

Directoria Geral de Obras Publicas, 20 de fevereiro de 1913.
—Leandro A. R. da Costa, director geral.

TABELLA DAS QUANTIDADES DE OBRAS A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL, ABRINDO CONCORRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, NO TRECHO COMPREHENDIDO ENTRE O ARSENAL DE MARINHA E A PONTE DO CALABOUÇO.

Numeros—Especificações—Unidades—Quantidades

1—Quebra-mar:

1—Typo A fundado á cota —6^m.

Blocos naturais de 1ª categoria, peso 5.000 a 10.000 kilos, metro cubico.....	9.780
Blocos naturais de 2ª categoria, peso 2.000 a 5.000 kilos, metro cubico.....	5.164
Blocos naturais de 3ª categoria, peso 200 a 2.000 kilos, metro cubico.....	11.370
Enrocamento commum com pedras de 3 a 200 kilos de peso, metro cubico.....	31.400
Concreto em blocos com argamassa de 510 kilogrammas de cimento por 1 ^{m3} ,08 de areia e 0 ^{m3} ,90 de macadam, metro cubico.....	5.316

2—Typo B fundado ás cotas 7^m a 9^m:

Blocos naturais de 1ª categoria, peso 5.000 a 10.000 kilos, metro cubico.....	23.920
Blocos naturais de 2ª categoria, peso 2.000 a 5.000 kilos, metro cubico.....	17.770
Blocos naturais de 3ª categoria, peso 200 a 2.000 kilos, metro cubico.....	38.288
Enrocamento commum com pedras de 3 a 200 kilos de peso, metro cubico.....	118.822
Concreto em blocos com argamassa de 510 kilogrammas de cimento por 1 ^{m3} ,08 de areia e 0 ^{m3} ,90 de macadam, metro cubico.....	13.090

3 Cabeço do quebra-mar:

Blocos naturais de 1ª categoria, peso 5.000 a 10.000 kilos, metro cubico.....	1.005
Blocos naturais de 2ª categoria, peso 2.000 a 5.000 kilos, metro cubico.....	1.730
Blocos naturais de 3ª categoria, peso 200 a 2.000 kilos, metro cubico.....	348
Enrocamento commum com pedras, de 3 a 200 kilos, de peso, metro cubico.....	9.510
Caixa de fundação com concreto, metro cubico.....	128
Ensecadeira montada, uma.....	1
Alvenaria de pedra com argamassa de 510 kilogrammas de cimento por 1 ^{m3} ,08 de areia, metro cubico.....	228
Concreto magro com argamassa de 300 kilogrammas de cimento por 1 ^{m3} ,08 de areia e 0 ^{m3} ,90 de macadam, metro cubico.....	45
Farolete montado sobre columna de ferro em treliça, um.....	1

II—Muralha de cães pelo systema de ar comprimido, incluindo postos de amarração, escadas para marinheiros e para passageiros:

1, caixão typo IV com um supplemento de 1 ^m ,0 metro linear.....	136
2, caixão typo especial de 8 ^m de altura, metro linear.....	25
3, idem, idem de 10 ^m de altura, metro linear.....	225
4, idem, idem de 12 ^m ,20 de altura, metro linear.....	225
III—Muralha de cães para ligação da doca da Alfandega, metro linear.....	110
IV—Enrocamento jogado para os typos acima, metro cubico.....	60.000
V—Muralha de revestimento, de concreto armado na ilha das Cobras, metro linear.....	900
VI—Muralha de cães na doca de Pesca, profundidade — 6 ^m :	
Typo C, metro linear.....	332
Typo D, metro linear.....	116
VII — Muralha da Ponta do Calabouço, metro linear.....	300
Pharolete, um.....	1
VIII — Dragagem do canal, ancoradouro e docas, metro cubico.....	2.666.000
IX — Aterro com areias dragadas, metro cubico.....	410.000

Observações

I. Nos preços de unidades devem ser incluídas as parcelas correspondentes a eventuaes e beneficio da construcção.

II. O concorrente deverá apresentar preço para a extracção da rocha submarina, que eventualmente for necessaria até a profundidade maxima de 8^m,80 abaixo da maré minima, com a respectiva remoção das pedras extrahidas. Fica entendido que este preço não servirá para a comparação a que se refere a clausula XIV letra B do presente edital.

III. O concorrente deverá propor um augmento ou redução no preço de metro linear, da muralha a ser construida pelo systema de ar comprimido, conforme se verificar acrescimo ou diminuição na altura dos caixões cujas dimensões constam dos desenhos. Fica entendido, como no caso anterior, que este preço não servirá para a comparação a que se refere a clausula XIV letra B.

Directoria Geral de Obras Publicas, 20 de fevereiro de 1913.—
Leandro A. R. da Costa, director geral.

Inspectoria Federal das Estradas

Pela Secretaria da Inspectoria Federal das Estradas se faz publico, de ordem do Sr. Dr. inspector federal das estradas, interino, que serão recebidas até o dia 29 de abril proximo futuro, ás tres (3) horas da tarde, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1913, na proporção das necessidades do serviço, de objectos de expediente e artigos de escriptorio e desenho, mencionados na relação annexa e destinados ao serviço desta repartição, conforme as amostras existentes na mesma secretaria, as quaes poderão ser examinadas pelos interessados todos os dias uteis, das dez (10) horas da manhã ás tres (3) da tarde.

I

As propostas deverão ser apresentadas em duas (2) vias, sendo a primeira sellada e ambas sem razuras nem emendas ou cousa alguma que duvidas faça.

II

Os concorrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de trezentos mil réis (300\$), para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução os proponentes escolhidos si não assignarem os respectivos contractos cinco (5) dias depois de chamados pelo *Diario Official* para fazel-o.

III

Os proponentes escolhidos depositarão no Thesouro Nacional antes de assignados os respectivos contractos, a quantia de quinhentos mil réis (500\$), para garantia da execução destes.

IV

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas dos fornecedores que não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

V

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um ru-

bricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na íntegra.

VI

As propostas não poderão conter sinão uma formula da completa submissão a todas as cláusulas deste edital, o preço que o proponente oferecer e o prazo em que fará o fornecimento. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VII

Cada proposta, devidamente sellada e compreendendo todos o parte dos objectos e artigos a fornecer, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de..... (nome do proponente). A esse envelope reunirá o proponente as provas que poder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição II. Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia, com a formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas fechadas, como se acharem, e um mesmo invólucro que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado na Secretaria da Inspectoria Federal das Estradas, sob a guarda do secretario. Dentro de oito dias depois dessa formalidade, serão publicados no *Diário Official*, o nomes dos proponentes julgados idoneos para o fornecimento, annunciando-se o dia para a abertura das propostas e preços, sendo nestes dias restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como forem entregues.

VIII

A concorrência versará sobre o preço dos objectos e artigos fornecer, cabendo preferencia de direito, por objecto e artigo, a autor da respectiva proposta que for mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

IX

Os proponentes acceitos, por objecto e artigos distinctos, ficarão obrigados a fornecer dentro de quinze (15) dias, contados da data e que lhes forem entregues os pedidos respectivos de livros o papel o lithographia destinados aos diversos serviços da Inspectoria Federal das Estradas, dentro de oito (8) dias, o papel timbrado e dentro de tres (3) dias todos os outros artigos e objectos, sob pena de multa de vinte mil réis (20\$) por dia que exceder desses prazos.

X

A importancia dessas multas será descontada da caução a que se refere a condição III, ficando o proponente obrigado a integralizar immediatamente a mesma caução, sob pena de ser declarado caucão o contracto, sem direito a indemnização alguma, e de ficar o proponente privado de continuar a fornecer a esta inspectoría.

Secretaria da Inspectoria Federal das Estradas, 29 de março de 1913.— O secretario. *Octavio d. ...*

RELAÇÃO DOS OBJECTOS DE EXPEDIENTE, ARTIGOS DE ESCRITURÁRIO E DESENHO E OUTROS MATERIAES A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

1. Estojo «Kern», pequeno, c/transferidor, um.
2. Idem, idem, n. 233, idem.
3. Idem, idem, n. 5.414, idem.
4. Idem, idem, completo, idem.
5. Tira-linhas «Kern», idem.
6. Idem, idem, para curvas, idem.
7. Balaustres «Kern», completos, idem.
8. Esquadros de borracha, idem.
9. Idem, de madeira, idem.
10. Idem, idem, graduados, idem.
11. Duplo decimetro de madeira, idem.
12. Idem, idem, de marfim commum, idem.
13. Idem, idem, idem, «Casella», idem.
14. Triplo decimetro de madeira, idem.
15. Idem, idem, de marfim commum, idem.
16. Idem, idem, idem, «Casella», idem.
17. Transferidor commum, idem.
18. Idem de circulo completo, idem.
19. Idem de meio circulo, idem.
20. Pistoletes de madeira, idem.
21. Idem de borracha, idem.
22. Estojo com curvas—gabaritos—idem.
23. Regoas de madeira c/0^m,50, uma.
24. Idem, idem de 0^m,60, idem.
25. Idem, idem de um metro, idem.

26. Idem, idem de 1^m,50, idem.
27. Idem, de borracha c, 0^m,30, idem.
28. Idem, idem, c/0^m,40, idem.
29. Idem, idem, c/0^m,50, idem.
30. Idem, idem, «Faber», tamanhos diversos, idem.
31. Idem, de ebano c/0^m,50, idem.
32. Regoa de metal com 0^m,65, uma.
33. Idem em T, idem.
34. Idem em duplo T, idem.
35. Idem graduada, tamanhos diversos, idem.
36. Jogo de golts de vidro, um.
37. Idem, idem de porcellana, idem.
38. Pincel com cabo, idem.
39. Idem duplo, idem.
40. Idem para coprador, idem.
41. Pinaises, caixa.
42. Elasticos de tamanhos diversos, idem.
43. Pegadores para papel «O. K», ns. 1B e OB, idem.
44. Idem, idem «GEM», ns. 1 e 2, idem.
45. Idem, idem «Faber», n. 5.959, idem.
46. Idem, idem «The Swift Piercer», idem.
47. Idem, idem «Clips», idem.
48. Idem, idem, com rosca, idem.
49. Alfinetes communs, sortidos, idem.
50. Papel commum, em rolo de 1^m,50×10^m,0, peça.
51. Idem, idem, «S&S», n. 114 com 0^m,75×1^m,0, folha.
52. Idem, idem, idem, n. 114, idem.
53. Idem, idem, idem, em rolo de 1^m,20×20^m,0, peça.
54. Idem, idem, idem, idem de 0^m,97×20^m,0, idem.
55. Idem, idem, em rolo de 0^m,70×20^m,0, idem.
56. Idem, idem, idem de 0^m,70×10^m,0, idem.
57. Idem, quadrulado, «S&S», n. 106, em rolo de 0^m,75×10^m,0, idem.
58. Idem, idem, idem n. 114, forrado, em rolo de 0^m,75×10^m,0, idem.
59. Idem, idem, idem n. 297, idem, idem de 0^m,75×10^m,0, idem.
60. Idem, idem em rolo de 0^m,70×10^m,0, idem.
61. Idem, idem com 1^m,0, folha.
62. Idem, idem, «M.M.C.», em rolo de 0^m,75×10^m,0, peça.
63. Idem, vegetal, «S&S», n. 385, em rolo de 1^m,0×10^m,0, idem.
64. Idem, idem em rolo de 0^m,70×10^m,0, idem.
65. Idem, idem, idem de 0^m,70×2^m,0, idem.
66. Papel millimetrado, S. & S, n. 113, peça.
67. Idem, ferro prussiato, idem.
68. Idem almagô «Royal Buck Vellum», pautado, resma.
69. Idem, idem, idem, sem pauta, idem.
70. Idem de linho, idem, idem.
71. Idem, idem em folhas avulsas, para machinas de escrever, da dimensões e qualidade idênticas ás do papel para officio, milheiro.
72. Papel quadrulado em folhas avulsas, tamanho almagô, cento.
73. Idem, idem, idem, c/ 0^m,47×0^m,60, idem.
74. Idem «Superfine Parchment», formato pequeno, milheiro.
75. Idem, idem, idem grande, cento.
76. Idem de linho timbrado sem pauta para o officio, milheiro.
77. Idem, idem, idem, pautado, idem, cento.
78. Idem, idem, em lithographia, sem pauta, para officio, milheiro.
79. Idem, idem, idem, pautado, idem, cento.
80. Idem, idem, idem, em meias folhas, milheiro.
81. Idem, idem, timbrado, idem, idem.
82. Idem, idem, idem, para informações, riscado o pautado, cento.
83. Idem de carta, timbrado o pautado «Royal Buck Vellum», caixa.
84. Idem, idem, idem, sem pauta, idem, idem.
85. Idem, idem, não timbrado e pautado, idem, idem.
86. Idem, idem, idem, sem pauta, idem, idem.
87. Idem, peso em block, pautado, um.
88. Idem, idem, idem, sem pauta, idem.
89. Idem em block, reporter, pautado e timbrado, idem.
90. Idem, idem, idem, não timbrado, idem.
91. Idem, idem sem pauta e timbrado, idem.
92. Idem, idem, idem, não timbrado, idem.
93. Idem, carbonô «Star Brand» Webster & Co., caixa.
94. Idem, idem «Corona Brand» «Supply & Co.», idem.
95. Idem, manilha inglez para embrulho, resma.
96. Idem, «Titan», idem, idem.
97. Idem, mata borrão, em tiras para berço, cento.
98. Idem, idem, c/ 0^m,40×0^m,31, idem.
99. Papel mata-borrão, em tiras, com 0^m,24×0^m,31, duzia.
100. Idem idem, idem, com 0^m,25×0^m,37, idem.
101. Idem idem, idem, com 0^m,27×0^m,40, idem.
102. Idem idem, idem, com 0^m,30×0^m,43, idem.
103. Idem idem, idem, com 0^m,49×0^m,62, idem.
104. Idem idem, idem, com 0^m,60×0^m,70, idem.
105. Idem, impermeavel, para es copiadores, com 0^m,25×0^m,38, idem.
106. Idem hygienico, maço.
107. Memorandum, timbrado e pautado, um.

108. Idem, idem, sem pauta, um.
109. Idem, não timbrado e pintado, idem.
110. Idem, idem, sem pauta, idem.
111. Impressos de orçamentos, modelos ns. 10 a 22, cento.
112. Idem de relatorios, idem.
113. Idem de editaes de concorrência, idem.
114. Idem de movimento de terras, modelo n. 1, idem.
115. Idem de transportes, modelo n. 2, idem.
116. Idem de estatística, modelos ns. 3 a 7, idem.
117. Idem de cubação de obras d'arte, modelos ns. 8 e 9, idem.
118. Impressões em folhas de papel «Canson», modelo n. 23, idem.
119. Idem idem idem, idem n. 24, com 0^m,60×0^m,70, idem.
120. Idem idem, tela, idem n. 23, idem.
121. Idem idem, idem, idem n. 24 com 0^m,60×0^m,70, idem.
122. Portarias do inspector, conforme o modelo, idem.
123. Folhas para pagamento de operarios, idem.
124. Idem idem de pessoal tecnico e administrativo, idem.
125. Idem para resumo de medições, idem.
126. Idem para certificados, idem.
127. Idem para capas de medições, idem.
128. Enveloppes de officio, timbrados, com 0^m,14×0^m,29, quinhentos.
129. Idem idem, idem, com 0^m,17×0^m,42, cento.
130. Idem idem, idem, com 0^m,20×0^m,28, idem.
131. Idem idem, idem, com 0^m,27×0^m,41, idem.
132. Idem idem, não timbrados, com 0^m,17×0^m,42, idem.
133. Enveloppes de officio, não timbrados, c/ 0^m,17×0^m,42, cento.
134. Idem, idem, idem, c/ 0^m,20×0^m,28, idem.
135. Idem, idem, idem, c/ 0^m,27×0^m,41, idem.
136. Idem para carta, timbrados, caixa.
137. Idem, idem, não timbrados, idem.
138. Lapis «Faber» preto, ns. 1 a 4, meia groza.
139. Idem, idem, azul e encarnado, duzia.
140. Idem, idem, «Post office—Vermilion & Blue», idem.
141. Idem, idem, de cores variadas, idem.
142. Idem, idem, «Universal Green», idem.
143. Idem, idem, graphitis ns. III, IIII, III, idem.
144. Idem, idem, «Castel» ns. B, 2 B, 3 B e 4 B, idem.
145. Idem, de cor roxa de copia, idem.
146. Idem, «Faber», de borracha (crayon gomme), idem.
147. Borracha «Faber» para tinta n. 102, idem.
148. Idem, idem, para desenho n. 112, idem.
149. Idem, idem, idem, n. 6.006, (tamanho grande), idem.
150. Idem, idem, idem, idem (tamanho pequeno) idem.
151. Idem, idem, para machina de escrever (circular), meia groza.
152. Idem, idem, idem (circular), idem.
153. Idem, idem, dupla, duzia.
154. Idem, «American Pencil Co n. 428» para machina de escrever, meia groza.
155. Tinteiro «Soennecken» duplo, um.
156. Idem, idem, triplo, idem.
157. Idem, de crystal duplo, idem.
158. Idem, idem, triplo, idem.
159. Pennas «Mallat» ns. 10 e 12, caixa.
160. Idem, «Soennecken», ronde n. 4, idem.
161. Idem, «D. Leonardt», n. 516, idem.
162. Idem, idem, idem, douradas, idem.
163. Idem, «John Heaths» n. 808, idem.
164. Idem, idem, idem, douradas, idem.
165. Idem, «Gillott» n. 170, idem.
166. Idem, idem, sortidas, idem.
167. Pennas «Perry», n. 420, caixa.
168. Idem, idem, n. 1.601, idem.
169. Idem, «Lake & Sison» n. 404, idem.
170. Idem «J», idem.
171. Idem, ronde sortidas, idem.
172. Idem para desenho, idem.
173. Idem, «Review Pen n. 183», idem.
174. Tinta «Stephens», preta, litro.
175. Idem, idem, carmin, idem.
176. Idem, idem, de copia, idem.
177. Idem, «Sardinha», preta, idem.
178. Idem, idem, carmin, idem.
179. Idem, idem, de copia, idem.
179. Idem, «Carters Ink»: verde, rôxa e vermelha para carimbo, vidro.
180. Idem, azul da prussia, tijolo.
181. Idem, carmin, idem.
182. Idem, gomma-gutta, idem.
183. Idem, vermelhão, idem.
184. Idem, terra de sienna, idem.
185. Idem, Nankin superior, idem.
186. Idem «Iliggins», para desenho, cores sortidas, vidro.
187. Idem, «Lefranc» para desenho, cores sortidas, idem.
188. Canetas sortidas superiores, duzia.
189. Idem, «Eagle Pencil», ns. 1 a 4, idem.
190. Idem, «Johann Faber—D. R. G. M.», idem.
191. Idem, de cortiça, idem.
192. Berço de madeira, um.
193. Idem, «Soennecken», idem.
194. Pesos de ferro para papel, um.
195. Idem de crystal, idem, idem.
196. Porta canetas de ferro, idem.
197. Limpador de pennas de vidro com brocha, idem.
198. Idem, idem, de louça, idem, idem.
199. Idem, idem, de vidro, c/ bolinhas de vidro, idem.
200. Idem, idem, de louça, idem, idem.
201. Bolinhas de vidro, para limpar pennas, kilo.
202. Copos para agua, duzia.
203. Cestas para papeis, uma.
204. Raspadeira «Rodgers», duzia.
205. Canivetes superiores, um.
206. Stickphast Paste, pote.
207. Library Paste, idem.
208. Gomma arabica liquida nacional, vidro.
209. Idem, idem, idem, «Office Gum—Double Strength», idem.
210. Registrador Soennecken, um.
211. Barbaento em rolo, um.
212. Idem em chicote, idem.
213. Livro «Ponto» com dizeres, capa de couro, riscado conforme o modelo, 0^m,29×0^m,43 e 200 folhas, idem.
214. Livro para registro de despesas, idem.
215. Idem «Caixa», idem.
214. Idem, de carga e descarga de material, com dizeres, capa de couro, riscado conforme o modelo, 400 folhas, idem.
215. Livro em branco para isenção de direitos, idem.
216. Idem, idem, com 0^m,20×0^m,34, e 50 folhas intercalladas, idem.
217. Idem, idem, com 0^m,25×0^m,34, idem, idem, idem.
218. Idem, para notas, com 0^m,18×0^m,24 e 50 folhas, idem.
219. Idem, «Indice», com 0^m,33×0^m,24 e 500 folhas, idem.
220. Idem, idem, com 0^m,12×0^m,33 e 250 folhas, idem.
221. Idem, idem, formato almasso e com 50 folhas, idem.
222. Idem, de averbamentos, com dizeres, capa de couro, riscado conforme o modelo, 300 folhas, idem.
223. Livro de «Fés de Officio», com dizeres, capa de couro, riscado conforme o modelo, 500 folhas e 0^m,23×0^m,35, idem.
224. Livro «Copiador», com dizeres, 0^m,26×0^m,39 e 500 folhas, idem.
225. Idem, idem, idem, com 0^m,25×0^m,36, idem, idem.
226. Idem, idem, idem, idem, com 300 folhas, idem.
227. Idem, idem, idem, idem, com 250 folhas, idem.
228. Idem, idem, idem, com 0^m,35×0^m,45 e 500 folhas, idem.
229. Livro, Copiador, com dizeres, 0^m,23×0^m,30 e 500 folhas, um.
230. Idem, idem, idem, c/ 0^m,24 1/2×0^m,35 e 100 folhas, idem.
231. Idem, Protocollo, idem, capa de couro, riscado conforme o modelo e 300 folhas, idem.
232. Idem, idem, idem, idem, idem, c/100 folhas, idem.
233. Idem, idem, idem, idem, idem, c/ 0^m,23×0^m,35 e 300 folhas, idem.
234. Idem, idem, idem, idem, idem, c/ 0^m,16×0^m,36, idem, idem.
235. Idem, idem, idem, idem, idem, c/ 0^m,20×0^m,32, idem.
236. Pastas «Stolzemberg», formato almasso, uma.
237. Idem de oleado, c/ 0^m,28×0^m,44, idem.
238. Idem «Spring Folio», tamanhos diversos, idem.
239. Idem «Soennecken», n. 434, idem.
240. Idem de papelão para papeis, idem.
241. Idem, idem, para plantas, idem.
242. Brochuras, tamanho almasso, c/ 50 folhas, idem.
243. Idem, in 1/4, idem, idem.
244. Capas de papelão amarello, tamanho n. 1, idem.
245. Idem, idem, idem, tamanho n. 2, idem.
246. Encadernação do Diario Official, idem.
247. Idem de talões para telegrammas, idem.
248. Idem, idem, para sellos officiaes, idem.
249. Talco finissimo, kilo.
250. Essencia de terebentina, litro.
251. Prensa de copiar, modelo grande, uma.
252. Idem, idem, idem pequena, uma.
253. Sabonote, caixa.
254. Idem em barras, uma.
255. Creolina nacional, lata.
256. Idem, «Pearson», idem.
257. Tijolos de saplio, um.
258. Vassouras de cabelo, uma.
259. Idem de palha, idem.
260. Idem de piassava, idem.
261. Idem, idem pequena, idem.
262. Espanador grande, um.
263. Idem pequeno, idem.
264. Escova para lavar assoalho, uma.
265. Idem, idem, para o filtro, idem.
266. Idem, idem, para unhas, idem.
267. Idem, para roupa, idem.

268. Idem, para cabelo, idem.
 269. Pentas, um.
 270. Kaól para limpar metaes, lata.
 271. Camurça, idem, idem, uma.
 272. Fitas para machinas de escrever, de uma e de duas cores, d o cópia, idem.
 273. Tesoura grande, idem.
 274. Idem pequena, idem.
 275. Toalhas para mãos, duzia.
 276. Papel mata borrão c/ Om, 35 × Om, 45, idem.
 277. Idem impermeavel c/ Om, 35 × Om, 45, idem.
 278. Enveloppes de officio, não timbrados, c/ Om, 14 × Om, 23, quinhentos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1913. — *Octavio de Teffé*, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, convido os Srs. Isidoro Baldes (ou Valdez) e Antão Paes Leme, seus successores, herdeiros ou representantes legais, a comparecer na sede d esta repartição, em qualquer dia util, entre 10 horas a m. e 4 horas p. m., afim de serem liquidadas duvidas sobre possível interesse dos mesmos, relativo a terras situadas na Fazenda das Palmeiras, antiga freguezia de Sant'Anna das Palmeiras, municipio do Iguassú, Estado do Rio de Janeiro.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 7 de abril de 1913. — *J. F. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O CONSUMO DA SECÇÃO DE CONSTRUÇÃO, DIRECTORIA, SECRETARIA E THESOURARIA

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 2 horas do dia 14 do corrente a concorrência a realizar-se amanhã para o fornecimento do material acima alludido, subsistindo, entretanto, todas as condições do edital que vem sendo publicado desde 2 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de abril de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES PARA O CONSUMO DA THESOURARIA, 3ª, 4ª e 5ª DIVISÕES

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 12 horas do dia 14 do corrente mez a concorrência a realizar-se amanhã para o fornecimento do material acima alludido, subsistindo, entretanto, todas as condições do edital que vem sendo publicado desde o dia 2 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de abril de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DESTINADO AO CONSUMO DAS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria, faço publico que a concorrência para fornecimento do material acima mencionado, a realizar-se ás 12 horas de amanhã, 27 do corrente, fica transferida para o dia 2 de maio vindouro, ás 12 horas da manhã, subsistindo, entretanto, todas condições do edital de 14 do corrente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de março de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE APRENDIZES GRATUITOS NAS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria, faço publico que a inscripção para o concurso de admissão de aprendizes gratuitos nas officinas de Engenho de Dentro, desta estrada, será encerrada no dia 12 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de Abril de 1913. — O secretario, *José Ricardo Albuquerque*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PRATICANTES DE SEGUNDA CLASSE

De ordem do Sr. Dr. administrador, faço publico que se acha aberta, por 30 dias, a contar desta data, na 1ª secção desta Administração, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção dos candidatos ao concurso a realizar-se para o preenchimento das vagas que ocorrerem de pratica ta de 2ª classe desta Administração. De accordo com o art. 429 do Regulamento Postal em vigor, os candidatos juntarão aos seus requerimentos de inscripção os seguintes documentos: — Certidão, o na falta desta, justificação feita em juizo, de terem mais de 18 annos e monos de 30 annos do idade; attestado medico provando que são vacinados, não soffrem de molestia transmissivel, gosando de boa saude e não toem defeito physico, mórmente dos órgãos da vista e da audição; o attestado de bom comportamento.

Aos candidatos que já estiverem no effectivo exercicio de qualquer cargo postal serão dispensadas as provas supra citadas. As provas exigidas serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias:

a) Portuguez, analyse lexica e syntatica de um trecho classico, sob dictado;

b) Francez, traducção, sob dictado;

c) Geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil;

d) Arithmetica, questões praticas, até ás proporções o suas applicções, inclusive.

Será motivo de preferencia para a classificação o conhecimento demonstrado perante o commissão examinadora, de alguma ou algumas das seguintes materias: inglez, allomão, hespanhol, italiano, escripturação mercantil e desenho linear.

Nas provas escriptas de linguas estrangeiras sorá facultado o uso de dictionarios, e as oraes constarão de leitura, traducção para o portuguez e analyse lexica do trecho lido.

As provas de escripturação mercantil e de desenho serão sómento graphicas. Considerar-se-ha approvado o candidato quez obtiver maioria de notas boas; bastando uma nota má para inhabilita-o.

O concurso será válido por tres annos, contados da data da sua approvação.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 17 de março de 1913. — O contador, *Luiz M. Oliveira*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convido os Srs. remittentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virom retiral-as no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar na terceira secção desta administração (thesouraria) das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias ordinarias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25% sobre o valor encontrado.

REGISTRADOS COM VALOR

Numero de registro — Procedencia — Destino

Carta n. 15.732, procedente de Nitheroy, endereçada a Prudencio Teixeira Gomes, com valor declarado de 3\$, na estação de Casal.

Carta n. 460 D, com valor declarado de 15\$, procedente de Campos, endereçada a Theodorina O. B. Passos, no Rio de Janeiro.

Carta n. 19.704, com valor de 10\$, procedente de Nitheroy, endereçada a Aniceto José Ferreira, em Conceição de Matto Grosso.

Carta n. 493, com valor de 9\$, procedente de Nitheroy, endereçada a Candido Maia Soares, em Nova Friburgo.

Carta n. 276 D, com valor de 4\$, procedente de Campos, endereçada a João José dos Santos, no Rio de Janeiro.

REGISTRADOS SEM VALOR

Numero de registro — Procedencia — Destino

Encomenda n. 349, procedente de Campos Elyseos, para José Vieira da Costa, contendo um pince-nez de metal amarello.

CORRESPONDENCIA ORDINARIA

Natureza — Procedencia — Destino

Carta ordinaria, procedente de Men les, endereçada a Abel Isaac no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente de Lapa de Capivary, endereçada a Cesar Gonçalves dos Santos, Rio de Janeiro.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — *Servindo de contador, José de Sá Peixoto Filho*, chefe de secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**Directoria Geral de Contabilidade****CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE UZINAS DE REFINAÇÃO E FABRICA DE ARTEFACTOS DE BORRACHA**

De ordem do Sr. ministro e de accordo com o despacho publicado no *Diario Official* de 12 de março ultimo, convido a comparecerem nesta secretaria de Estado, para assignarem os respectivos contratos no prazo de 15 dias a contar da publicação deste, conforme o disposto na clausula 6ª do edital de concorrência, os seguintes proponentes:

Gabriel Chouffour, para o estabelecimento de uma uzina de refinação em Belém;

Luiz Catanhede de Almeida e Arthur Haas, para uma uzina de refinação em Minas Geraes;

The Goodyear Tire & Rubber Company of South America para a fabrica de artefactos de borracha nesta Capital.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 7 de abril de 1913.—
O director geral, **Mario B. Carneiro**.

Directoria Geral de Contabilidade**CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE TAXIDERMIA DO MUSEU NACIONAL**

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 15 de abril, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta Directoria Geral, propostas para as obras de construção do pavilhão de Taxidermia do Museu Nacional, observadas as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer, comparecerão nesta Directoria até o dia 14 de abril, ás quatro horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito prévio no Thesouro Nacional, da quantia de um conto de réis (1:000\$) em moeda corrente ou apolices, ao portador, da divida publica federal, para garantia de cada proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a 1ª via, serão fechadas em envolveros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde seja estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito no Thesouro Nacional, quitação de imposto federal e municipal de constructor.

III

Constituem prova de idoneidade documentos devidamente autenticos, passados por tres engenheiros ou architectos, de provada competencia, com as firmas reconhecidas, attestando a capacidade moral e profissional do proponente para a execução das obras de que se trata, ou outros documentos que provem ter o concorrente executado com perfeição, trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da commissão que fór designada para examinar taes documentos.

IV

Os envolveros contendo documentos de idoneidade de quitação e deposito, serão abertos no mesmo dia 15 de abril logo depois de recebidos.

Dentro de tres dias depois da abertura desses envolveros serão, por edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia útil após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas deante dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechadas como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro até a vespera da abertura das propostas e, si obtiverem decisão favoravel, serão tambem admittidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de imposto federal e municipal serão entregues aos Srs. concorrentes no dia da abertura das propostas, ficando a caução no Thesouro depositada até depois de escolhida a proposta mais vantajosa.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas na integra no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer para a obra a construir, e o prazo para a execução total da obra, deverão ser escriptos por extenso, sem emendas, razuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou offerecerem preço superior ao orçamento organizado pelo engenheiro do ministerio, na importancia liquida de 13:401\$000.

VIII

A preferencia para execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a diferença.

No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de um conto de réis (1:000\$), de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diario Official* do edital de chamada feito por esta directoria.

X

Dentro do prazo de cinco dias da notificação de haver o contracto sido registrado pelo Tribunal de Contas, o empreiteiro dará inicio ás obras, ficando sujeito á multa de 100\$ por dia de excesso. Si o excesso attingir a dez dias, considerar-se-la immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

Entende-se por inicio das obras a abertura dos alicerces do edificio.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a seguir os desenhos de conjunto e detalhes, rubricados pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio, e que ficam desde já á disposição dos proponentes no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde.

O projecto completo, plantas e detalhes serão fornecidos gratuitamente a quem apresentar os documentos de quitação de impostos, a que se refere a clausula II

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações ou desenhos acima referidos, o engenheiro fiscal o intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, ou parte della, em desacordo com o contracto.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si, dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o engenheiro fiscal mandará executar o trabalho em questão, independentemente do mesmo contractante, mediante desconto nas importancias que este tiver de receber.

XIII

Todos os trabalhos devem ficar concluidos dentro do prazo de dous mezes, no maximo, a contar da data do inicio das obras, ficando o contractante sujeito á multa de cem mil réis (100\$), por dia de excesso.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras, ou parte dellas, pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto, si depois de dez dias após a comunicação do facto pelo engenheiro fiscal não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser aceita a justificação pelo ministro, poderá o empreiteiro continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração considerando desde logo rescindido o contracto providenciara para que sejam terminadas as obras, independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo o contractante apenas a caução, cuja importancia reverterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

O contractante não terá a menor jurisdicção sobre o local das obras, correndo entretanto sob sua responsabilidade a guarda do material que estiver em deposito e dos que tiverem de ser applicados nos trabalhos.

XVII

A fiscalização terá o direito de exigir a retirada de qualquer empregado do empreiteiro que a juizo da mesma fiscalização esteja prejudicando o andamento do serviço.

XVIII

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o engenheiro fiscal será o caso submittido á decisão do Sr. ministro, e si o contractante não se conformar com essa decisão recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá dentro do igual prazo dous outros e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes importa em decisão a favor do outro.

XIX

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de cem mil réis (100\$) a um conto de réis (1:000\$), a juizo do ministro, e no caso de reincidencia ficará rescindido o contracto.

XX

O pagamento será feito de uma só vez, depois de concluida a obra e aceite pelo fiscal.

A caução de 1:000\$ de que trata a clausula I ficará depositada no Thesouro Nacional pelo prazo de tres mezes após a conclusão e aceite das obras, para garantia da boa execução das mesmas.

XXI

A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concurrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade, 26 de março de 1913.
— O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Especificações do Pavilhão para Taxidermia, a que se refere o edital supra

Alvenaria

Nos alicerces dos pilares será de pedra com argamassa de 1 de cimento para 3 de areia doce.

Nos pilares será empregada a alvenaria de tijolo com a mesma argamassa.

Entre os pilares será feita uma parede de cimento armado com a espessura de 0m,08 assente sobre baldrame de alvenaria de tijolo com 0m,30 de altura por 0m,25 de largura.

Os pilares serão amarrados entre si, conforme está indicada no desenho, por meio de vigas de ferro I de 0m,12.

Concreto e ladrilhamento

Toda a superficie coberta será concretizada e sobre o concreto será assente o ladrilhamento de ladrilhos hydraulicos de duas côres.

Revestimento das paredes

As paredes de cimento armado, internas e externas, sendo estas pela parte interior, serão revestidas de azulejos branco de fabricação franceza.

Grades de ferro

A partir das paredes de cimento armado e até as vigas de ferro acima citadas serão collocadas grades de vergalhões de ferro de 1½" atravessados com chapas de 1½"X3¼".

Pelas partes internas destas paredes serão assentes caixilhos de madeira com vidro, abrindo para dentro, em secções, de modo a poder ficar o edificio completamente fechado ou aberto todo ou sómente em parte, conforme fôr necessario.

Reboco e emboço

O reboco e emboço das fachadas será feito com cimento e areia em partes iguaes.

Telhado e madeiramento

O madeiramento será de madeira de lei e o telhado de telhas nacionaes do typo francez.

Venezianas

Entre a cobertura e as vigas I, onde terminam as grades de ferro, assim como em cima das portas, que serão de ferro, com vergalhões na parte superior e chapas de ferro na inferior, serão collocadas venezianas fixas de cedro.

Pintura

As obras de ferro serão pintadas a oleo, 3 demãos, depois de aparelhadas a zarcão.

Serão igualmente pintadas a oleo as venezianas e os caixilhos acima citados.

Braçadeiras de ferro

No interior dos pilares serão collocadas braçadeiras de ferro de espessura nunca inferior a 1½" ligando o madeiramento do telhado ás vigas I.

Passeios

Será feito em volta do edificio um passeio de 1m,10, de concreto e cimento.

Ferragens

As fechaduras das portas, dobradiças, ferrolhos, etc., serão de primeira qualidade e a gosto da fiscalização.

Bombeiro e illuminação electrica

Serão collocados os encanamentos assignalados nas plantas, para esgoto e adducção de agua, com as torneiras, registros, etc. e bem assim serão feitas as intallações de illuminação electrica que constará de dous pendentes com lampada de 25 velas para cada compartimento e um interruptor correspondente a cada dous pendentes.

O engenheiro interino do ministerio. — *Thomaz Cavalcanti de Gusmão*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 5

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas esta secretaria faz sciente que, tendo vaga o lugar de substituto da segunda secção da mesma escola, fica aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento effectivo do lugar de substituto da segunda secção, devendo a mesma inscripção encerrar-se no dia 5 de julho vindouro ás 2 horas da tarde. Outrossim faz publico que a referida secção compõe-se das seguintes materias: geometria descriptiva, sombras, estereotomia e madeiramento (2º do primeiro, 3º do segundo e 2º do terceiro annos do curso fundamental) e mensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea, perspectiva, legislação de terras e principios geraes de colonização, trigonometria esphérica, astronomia theorica e pratica, e geodesia (4º do primeiro, 4º do segundo e 3º do terceiro annos do curso fundamental, art. 7 do regulamento de 26 de maio de 1910).

Os candidatos a inscripção devem satisfazer os requisitos das condições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Colégio do Ensino, que baixou com o decreto n. 3.800, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 5 de abril de 1913.
— O secretario, *Jayme Gesteira*.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Publicações no "Diario Oficial"

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «Diario Oficial», constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

LOTÉRIAS DA CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais
do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás
2 1/2 o, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraiv n. 45.

HOJE

PLANO 232 — 20^a

20:000 \$000

Por 3\$200 em quartos
Só jogam 30.000 bilhetes

AMANHÃ

PLANO 235 — 3^a

50:000 \$000

Por 9\$000, em quintos
Só jogam 20.000 bilhetes

DEPOIS DE AMANHÃ

Ás 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

231 — 4^a

30:000 \$000

Por 4\$800 em sextos
Só jogam 30.000 bilhetes

Sabbado, 19 do corrente

Ás 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

278 — 1^a

200:000 \$000

Por 33\$000 em décimos
Só jogam 25.000 bilhetes

NB. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos dos bilhetes inteiros do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Sociedade Anonyma «Moinho Fluminense»

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da sociedade, á rua da Saude n. 290, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1913.—D. Roberts, director presidente.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Pará Linha do norte. Sahirá no dia 12 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manáos.

Bahia Linha do norte. Sahirá no dia 18 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manáos.

Jupiter Linha do sul. Sahirá no dia 17 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

Saturno Linha do sul. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

Hherança de J. F. Stampa

Mendes, Raupp & Martins e Pedrosa Monteiro & Comp., administradores da herança de J. F. Stampa (João Frederico Stampa) devidamente autorizados, vendem o activo da mesma herança a quem maior preço por elle offereça, devendo as respectivas propostas, que serão accitadas até 18 do corrente mez, ser apresentadas aos abaixo assignados e dirigidas para a rua do Ouvidor n. 57, loja, onde aos proponentes serão dadas informações sobre esse activo, cuja descrição consta dos autos de liquidação da dita herança, processados pelo cartorio do Juizo de Direito da 3^a Vara Cível desta Capital.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1913.—Mendes, Raupp & Martins.
—Pedrosa Monteiro & Comp.

Monte de Soccorro do Rio de Janeiro

Tendo de se proceder a venda em leilão, no dia 17 do corrente mez de abril, dos penhores correspondentes somente ás cautelas de ns. 13 975 a 21.409, extrahidas de julho a setembro do anno de 1911, provine-se aos Srs. mutuarios que devem resgatar os respectivos penhores ou renovar seus contractos até ás 2 horas do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1913. — O gerente J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Companhia Brasileira de Minas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria convida os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 30 de abril, ás 2 horas da tarde, no escriptorio e sede da Companhia á rua General Camara n. 31, 2^o andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas do exercicio de 1912, relatorio da directoria o parecer dos fiscaes, ficando desde já á disposição dos Srs. accionistas os documentos determinados pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. A mesma assembléa caberá elager os fiscaes e supplentes para o exercicio de 1913.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1913.—A Directoria.

Traiano de Medeiros & Comp.

ENGENHEIROS

76, RUA S. JOSÉ, 76 (proximo a Avenida)

RIO DE JANEIRO

Fabricantes de material rodante. Officinas completas para trabalhos em ferro e madeira.
Importadores de machinas, pontes, material fluctuante, etc.

CLUBS SCHAYÉ

Autorizados pela Carta Patente n. 26, de 12 de junho de 1912

De sobretudos de borracha, sob medida, e guarda-chuvas de seda, com castões de prata e ouro de lei

a prestações semanais de 3\$000, 3\$500, 4\$000 e 5\$000

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal às quartas-feiras

A dezena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi N. 48.

Em virtude de já ter sido sorteada a dezena n. 48 nos Clubs numeros 1 e 2, em 30 de outubro do anno proximo passado, passará o premio para a dezena immediatamente superior não sorteada n. 49, excepto nos Clubs PERMANENTES.

De accordo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições:

Sobretudos de borracha, sob medida**PLANO A**

Club n. 1 — 33ª prestação..... N. 49

Club n. 2 — 31ª prestação..... N. 49

PLANO B

Club n. 1 — 33ª prestação..... N. 49

Club n. 2 — 31ª prestação..... N. 49

PLANO C

Club n. 1 — 33ª prestação..... N. 49

Club n. 2 — 31ª prestação..... N. 49

PLANO D

Club n. 1 — 33ª prestação..... N. 49

Club n. 2 — 31ª prestação..... N. 49

PLANO E

Club n. 1 — 33ª prestação..... N. 49

Club n. 2 — 31ª prestação..... N. 49

Guarda-chuvas de seda, com castões de ouro e prata de lei**PLANO G**

Club n. 1 — 33ª prestação..... N. 49

Club n. 2 — 31ª prestação..... N. 49

CLUBS PERMANENTES**De sobretudos de borracha, sob medida**

Planos A, B, C, D e E..... N. 48

De guarda-chuvas de seda, com castões de ouro e prata de lei

Planos F e G..... N. 48

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1913. — O fiscal do Governo,
Dr. Francisco de M. Mascarenhas.

HENRIQUE SCHAYÉ.

Acceptam-se inscrições para os «Clubs Schayé» que são permanentes, havendo sorteios todas as quartas-feiras.

Os recibos destes clubs foram approvados pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 26 de outubro do anno proximo passado.

Peçam prospectos dos clubs

CAPAS DE BORRACHA—Concertam-se e recortam-se com toda a perfeição e fazem-se quaesquer feitios, sob medida, para homens, senhoras e creanças.

Tem grande sortimento de botas e gallochas de borracha, para homens, com solas duplas muito resistentes; escalphadores, almofadas, bolsas para gelo, assentos para cadeiras, luvas para medicos, par-teiras e electricistas. Novidades em toucas para banhos.

A primeira fabrica do Brazil fornecedora do Ministerio da Marinha Brasileira

Fazem-se roupas para mergulhadores

Grande premio na Exposição Nacional de 1908

Para mais informações queiram dirigir-se á

Henrique Schayé

AVENIDA RIO BRANCO, 17

Endereço telegraphico «SCHAYÉ», Riojaneiro

RIO DE JANEIRO

Telephone n. 762, Central

ACCEITAM-SE AGENTES IDONEOS QUE POSSAM FORNECER BOAS REFERENCIAS, EM TODOS OS ESTADOS DO BRAZIL.

THE RED STAR COMPANY

RUA URUGUAYANA

82

CLUBS

DE

MOBILIAS ARTISTICAS E ESTYLO ELEGANTE

Numero sorteado hoje nos

**CLUBS
RED STAR**

048

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1913.

O fiscal do Governo,

Capitão Luiz da Silva Pinto.

Estão abertas as inscrições para o novo **CLUB DE MOBILIAS** e para o de **COFRES FORTES**, Portuguezes e Allemães, para Familias e Com-merciantes.

**Installações Electricas e mobi-
liãs em todos os estylos**

COM O

Pagamento em prestações

ENTREGA IMMEDIATA

Sales on the Instalment Plan a Great Suc-cess.

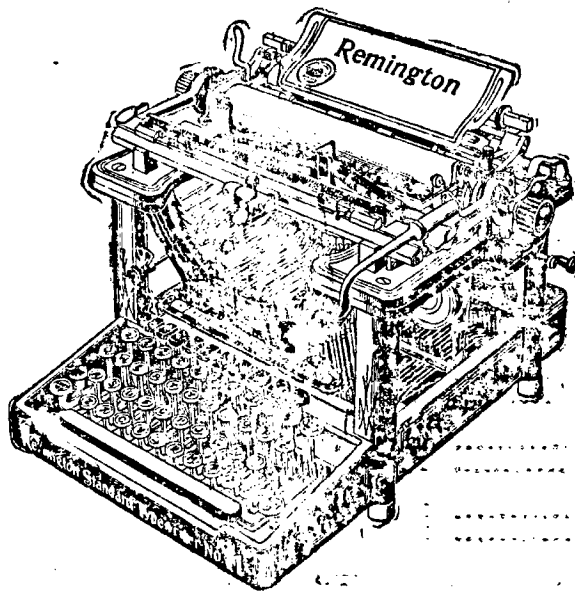
Sole Agents for Important European and American Manufacturers.

MACHINAS DE ESCREVER REMINGTON

Nos escriptorios das grandes empresas industriaes.

Nas Repartições Publicas de maior movimento.

Nas grandes companhias de seguros e estradas de ferro.



Em qualquer escriptorio onde o serviço seja do mais arduo, onde as condições sejam as mais exigentes, onde não é tolerado nada que não seja do melhor.

SEMPRE EM TAL LOGAR ENCONTRA-SE EM
USO A MACHINA DE ESCREVER
“ REMINGTON ”

Alguns possuidores da machina de escrever REMINGTON, no Brazil

Ministerio da Agricultura, 60 machinas.

Ministerio da Viação, 148 machinas.

Inspectoria de Obras contra as Seccas, 94 machinas.

Instituto Oswaldo Cruz, 9 machinas.

Instituto Profissional Feminino, 6 machinas.

Corpo de Tachygraphos do Senado Nacional, 9 machinas.

Prefeitura de Nictheroy, 10 machinas.

Redacção «O Estado de S. Paulo», 14 machinas.

Inspecção Militar do 7º districto, 9 machinas.

Inspectoria Federal das Estradas, 115 machinas.

Sorocabana Raylway, 78 machinas.

Companhia de Seguros «A Familia», 5 machinas.

Companhia de Seguros «A Universal», 5 machinas.

Agentes geraes no Brazil para a machina de escrever REMINGTON

CASA PRATT

RUA DO OUVIDOR N. 125 — RIO DE JANEIRO

RUA DIREITA N. 19 — S. PAULO